



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA-EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2015

Brasília-DF, março/2016.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, da pasta Previdência Social, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Decisões Normativas TCU nº 146/2015 e nº 147/2015 e da Portaria - TCU nº 321/2015.

Unidades Consolidadas e agregadas: Secretaria Executiva e Gabinete do Ministro

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário-Executivo/MTPS

Brasília-DF, março/2016.



LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

Sigla	Descrição
AADJ	Atendimento de Demandas Judiciais
AAINT	Assessoria de Assuntos Internacionais
AEAT	Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho
AEF	Associação Nacional de Educação Financeira
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social
AGEIN	Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional
AGU	Advocacia-Geral da União
Anoreg/BR	Associação dos Notários e Registradores do Brasil
ANS	Acordos de Nível de Serviço
APEGR	Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos
APS	Agência da Previdência Social
Arpen/BR	Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais
ASCAD	Assessoria de Cadastros Corporativos
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPAR	Assessoria de Assuntos Parlamentares
BI	<i>Business Intelligence</i>
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BPM	<i>Business Process Management</i> (Gerenciamento de Processos de Negócio)
BTD	Boletim de Tráfego Diário
CADPREV	Sistema de Cadastro de Regime Próprio de Previdência Social
CAT	Comunicação de Acidente de Trabalho
CCIA/MPS	Comitê de Controle Interno Administrativo
CERIM	Coordenação de Cerimonial
CESB	Centro de Educação Superior de Brasília LTDA
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
CEXTI-MPS	Comitê Executivo de Tecnologia da Informação da Previdência Social
CGACI	Coordenação-Geral de Auditoria Atuária Contabilidade e Investimentos
CGEEI	Coordenação-Geral de Estudos Técnicos Estatísticas e Informações Gerenciais
CGERH	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGGAB	Coordenação-Geral do Gabinete
CGNAL	Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal
CGTIC	Coordenação-Geral de Informática
CGU	Controladoria-Geral da União
CGU-PAD	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidades
CND	Certidão Negativa de Débito
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
COAF/MF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Conaprev	Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social
CONCILIAD	Conciliação Administrativa
Condex	Sistema de Controle de Demandas Externas e Internas
CONEF	Comitê Nacional de Educação Financeira
CONJUR	Consultoria Jurídica
COPAD	Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar
COPAG	Coordenação de Pagamento, Execução Orçamentária e Financeira
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal



Sigla	Descrição
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária
CRPC	Câmara de Recursos da Previdência Complementar
CRPS	Conselho de Recursos da Previdência Social
CTC	Certidão de Tempo de Contribuição
DAADE	Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho
Dataprev	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DCB	Data de Cessação do Benefício
DGUV	<i>Deutsche Gesetzliche Unfallversicherung</i>
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DIGER	Divisão de Informações Gerenciais
DINOV	Divisão de Inovação Institucional e Gerenciamento de Processos
DIPAT	Divisão de Administração do Patrimônio
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
DPSSO	Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
DRAA	Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial
DRGPS	Departamento do Regime Geral de Previdência Social
DRPSP	Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
EAPP	Entidades Abertas de Previdência Privada
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar
EPM	<i>Enterprise Project Management</i>
eSocial	Escrituração Digital das Informações Trabalhistas Previdenciárias e Fiscais
ETL	<i>Extract Transform Load</i>
FAP	Fator Acidentário de Prevenção
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FT	Força de Trabalho
FTP	Forças-Tarefas Previdenciárias
FUB/UnB	Fundação Universidade de Brasília
GABIN	Gabinete
GDACE	Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos
GDAPMP	Gratificação de Desempenho de Atividade de Perícia Médica Previdenciária
GDAPS	Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais
GDPGPE	Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo
GDPST	Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho
GESPÚBLICA	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GIC	Gestão da Informação Corporativa
GM	Gabinete do Ministro
GPS	Guia da Previdência Social
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBPM	Índice de Processos de Negócio Modelados
IC	Itens de Configuração
ICPAI	Índice de Cobertura Previdenciária dos Acordos Internacionais
IDI	Índice de Desempenho Institucional
IF-BrA	Índice de Funcionalidade Brasileiro
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRAA	Índice de Recursos Administrativos do RGPS Analisados
IRCE	Índice de Resolutividade das Demandas dos Controles Externos
IRCI	Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Interno
IRES	Índice de Resolutividade
JAE	Justificação Administrativa Eletrônica



Sigla	Descrição
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MD	Ministério da Defesa
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEI	Micro Empreendedor Individual
MF	Ministério da Fazenda
MGES	Manual de Gestão da Estratégica
MGID	Manual de Gestão da Informação e Documentação
MJ	Ministério da Justiça
MLOG	Manual de Gestão de Logística
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS	Ministério da Previdência Social
MPSBR	Melhoria de Processos do Software Brasileiro
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OGP	Parceria para Governo Aberto
OGU	Ouvidoria-Geral da União
OUGPS	Ouvidoria Geral da Previdência Social
PA	Plano de Aquisições
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAE	Posto de Atendimento Bancário Especial
PAI	Plano de Ação Integrado
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PAP	Processo Administrativo Previdenciário
PARSEP	Programa de Apoio Assist. Tecn. à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência
PDCA	<i>Plan, Do, Check and Act</i> (Planejamento, Execução/Implantação, Avaliação/Acompanhamento e Correção/Melhoria)
PDD	Prazo de Disponibilidade de Desenvolvimento
PDTI	Plano Diretor de TI
PEA	População Economicamente Ativa
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de TI
PEX	Plano de Expansão da Rede de Atendimento
PGPE	Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PIP	Plano de Inclusão Previdenciária
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
POA	Planos Operativos Anuais
PPA	Plano Plurianual
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PREVMUN/MPS	Projeto de Reforma da Previdência dos Municípios
PROAST/MPS	Projeto Assist. Tecn. Previdência Social
PROGESPES/MPS	Projeto Impl. MNG de Pesquisa e Conhecimento
Pró-Gestão RPPS	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS
Proprev	Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social
RAE	Relatório de Avaliação Estratégica
RAP	Restos a Pagar
RGPS	Regime Geral de Previdência Social



Sigla	Descrição
RH	Recursos Humanos
RMB	Relatório Mensal de Bens Patrimoniais
RPC	Regime de Previdência Complementar
RPC	Regime de Previdência Complementar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RREO	Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária
SAF	Sistema de Administração Financeira Federal
SAT	Seguro Contra Acidentes de Trabalho
SBR	Supervisão Baseada em Riscos
SCF	Sistema de Contabilidade Federal
SCI	Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal
SCO	Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
SDH	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SE	Secretaria-Executiva
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECOM	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
SERCONPREV	Serviços e Consultoria em Previdência S/S
SESCE	Serviço de Secretaria-Executiva da Comissão de Ética
SGII	Sistema de Informações Gerenciais na Previdência Social
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIBE	Sistema Integrado de Benefícios
SIC	Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICOM	Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal
SIC-PS	Serviço de Informação ao Cidadão da Previdência Social
SIGA	Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo
SIGEPE	Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal
SIGPlan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SIPEC	Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal
SIPPS	Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social
SIRC	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
SISAC	Sistema de apreciação dos Atos de Admissão e Concessões
SISAGE	Sistema de Agendamento
SISG	Sistemas de Serviços Gerais
SISLEX	Sistema de Legislação da Previdência Social
SISOBINET	Sistema para Cadastramento e Atualização de Dados de Óbitos pelos cartórios de Registro
SISP	Sistemas de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SISPAGBEN	Sistema de Pagamento de Benefícios
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SMP	Serviços de Telefonia Móvel Pessoal
SOAD	Subsecretaria de Orçamento e Administração
SOUWeb	Sistema de Ouvidoria via Web
SPE/MF	Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União
SPO	Sistema de Planejamento e Orçamento Federal
SPPC	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar
SPPS	Secretaria de Políticas de Previdência Social



Sigla	Descrição
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
Tafic	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar
TCA	Termo Circunstanciado Administrativo
TCDC	Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TMC	Tempo Médio de Concessão
TMCC	Tempo Médio de Conclusão de Contratação
TMD	Tempo Médio de Decisão
TMEA-PM	Tempo Médio do Atendimento Agendado da Perícia Médica
TMR-PI	Tempo Médio de Resposta ao Pedido de Informação
TMRS-SIC	Tempo Médio de Resposta de Solicitação do SIC
UG	Unidade Gestora
UI	Unidade de Identificação
UJ	Unidade Jurisdicionada
UMA	Unidade de Monitoramento e Avaliação
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Organograma do MPS	25
Figura 02: Sistemas Estruturantes, Processos Finalísticos e Comitês.	32
Figura 03: Modelo Lógico da Previdência Social (Cadeia de Valor de primeiro nível).	33
Figura 04: Modelo de Hierarquia de Processos.	34
Figura 05: Macroprocesso Gestão de Interação com a Sociedade	35
Figura 06: Macroprocesso Gestão de Regime Geral de Previdência Social	35
Figura 07: Macroprocesso Gestão de Regime Próprio de Previdência Social	36
Figura 08: Macroprocesso Gestão do Regime Complementar de Previdência Social	37
Figura 09: Modelo de Governança para Resultados da Previdência Social.	41
Figura 10: Mapa Estratégico da Previdência Social.....	42
Figura 11: Faróis de Desempenho.....	46
Figura 12: Modelo da Avaliação de Desempenho Institucional.	46
Figura 13: Estruturação dos Comitês de Governança Corporativa	103
Figura 14: Estruturação do Modelo de Governança Corporativa.....	103
Figura 15: Estruturação da Codificação de Custos do Ministério do Trabalho e Previdência Social.	117

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Desempenho das Ações Estratégicas por Unidade de Avaliação.....	99
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Distribuição das Ações Estratégicas por Unidade de Avaliação	45
Tabela 02: Programa Temático	48
Tabela 03: Metas Quantitativas em Milhões – Objetivo 0250	51
Tabela 04: Metas Quantitativas em Milhões – Objetivo 0251	60
Tabela 05: Metas Quantitativas – Objetivo 0252.....	70
Tabela 06: Favorecidos e objetos de Restos a pagar Processados – 2014.....	88
Tabela 07: Favorecidos e objetos de Restos a Pagar Não Processados – Cancelados – 2013 e 2014.....	89
Tabela 08: Favorecidos e objetos de Restos a Pagar Não Processados – a pagar – 2012 a 2014.....	91
Tabela 09: Detalhamento dos montantes transferidos no exercício de 2015.	93
Tabela 10: Detalhamento dos montantes transferidos no exercício de 2013.	93
Tabela 11: Ações Estratégicas do Plano de Ação Integrado 2014	98
Tabela 12: Número de Ações Estratégicas por Objetivo Estratégico.....	100
Tabela 13: Índice de Desempenho Institucional (IDI).	100
Tabela 14: Indicadores de desempenho.	101
Tabela 15: Condições de acessibilidade nos edifícios Sede e Anexo – MPS.....	113
Tabela 16: Ocorrências de Conformidade Contábil MPS - 2015.....	115
Tabela 17: Classificação de Processos.	117
Tabela 18: Macroprocessos Institucionais.	118
Tabela 19: Custo dos processos.	119
Tabela 20: Custo do Programa por objetivos.	119
Tabela 21: Custo do Programa 2061 (Previdência Social) por Objetivos e Naturezas de Despesa.	120
Tabela 22: Demonstrativo de custo unitário realizado por programa, objetivo e ação.	122
Tabela 23: Identificação de veículos na responsabilidade da UPC por categoria.	130
Tabela 24: Média anual de quilômetros rodados por categoria.....	131
Tabela 25: Idade média da frota por categoria.	131
Tabela 26: Despesas com a manutenção da frota.....	131
Tabela 27: Contratos administrativos para cobertura das despesas com a frota.	131
Tabela 28: Distribuição geográfica dos imóveis da União.....	132
Tabela 29: Qualidade e completude dos registros no SPIUNET.	133
Tabela 30: Cessões de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.	134
Tabela 31: Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI da unidade.....	139
Tabela 32: Necessidades de capacitação para o pessoal de TI do MPS – 2014 e 2015.	139
Tabela 33: Projetos de TI do MPS desenvolvidos em 2015.....	141
Tabela 34: Sistemas de Informações do MPS.....	144
Tabela 35: Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis.....	159
Tabela 36: Recursos investidos nas ações de Publicidade e Propaganda com recursos do MPS.....	185
Tabela 37: Recursos investidos nas ações de Publicidade e Propaganda com recursos do MTE	185
Tabela 38: Detalhamento dos quantitativos de Recursos Humanos (RH) cadastrados no SIAPE e no SISAC.	188

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Identificação da Unidade Prestadora de Contas (UPC)	16
Quadro 02: Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	30
Quadro 03: Macroprocesso: Gestão de Interação com a Sociedade	38
Quadro 04: Macroprocesso: Gestão de Regime Geral de Previdência Social.....	38
Quadro 05: Macroprocesso: Gestão de Regime Próprio de Previdência	39
Quadro 06: Macroprocesso: Gestão de Regime Complementar de Previdência.....	40
Quadro 07: Objetivos, Iniciativas e Ações Orçamentárias.	43
Quadro 08: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2015.....	75
Quadro 09: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2274.....	76
Quadro 10: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2276.....	77
Quadro 11: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 20HQ.....	78
Quadro 12: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 212S.....	79
Quadro 13: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2290.....	80
Quadro 14: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 157J.....	81
Quadro 15: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 20HR.....	82
Quadro 16: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2587.....	83
Quadro 17: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2563.....	84
Quadro 18: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 8452.....	85
Quadro 19: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 4641.....	86
Quadro 20: Ação não Prevista na LOA do exercício - Restos a Pagar não Processados - OFSS	87
Quadro 21: Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - Processados.....	88
Quadro 22: Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	93
Quadro 23: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	94
Quadro 24: Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	94
Quadro 25: Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	94
Quadro 26: Despesas por modalidade de contratação.....	95
Quadro 27: Despesas por grupo e elemento de despesa	96
Quadro 28: Força de Trabalho da UPC.....	124
Quadro 29: Distribuição da Lotação Efetiva.....	124
Quadro 30: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	124
Quadro 31: Despesas do pessoal.....	126
Quadro 32: Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	128
Quadro 33: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 1.....	161
Quadro 34: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 2.....	162
Quadro 35: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 3.....	163
Quadro 36: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 4.....	164
Quadro 37: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 5.....	165
Quadro 38: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 6.....	166
Quadro 39: Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Acórdão N° 1789/2015	167
Quadro 40: Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Acórdão N° 2367/2013	168
Quadro 41: Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Acórdão N° 536/2015.....	168
Quadro 42: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 1.....	169
Quadro 43: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 2.....	170
Quadro 44: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 3.....	171
Quadro 45: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 4.....	172
Quadro 46: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 5.....	173
Quadro 47: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 6.....	174
Quadro 48: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 7.....	175
Quadro 49: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 8.....	176
Quadro 50: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 9.....	177
Quadro 51: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 10.....	178
Quadro 52: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 11.....	179
Quadro 53: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 12.....	180
Quadro 54: Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento – RA N° 05734/2013 – A	181
Quadro 55: Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento – RA N° 05734/2013 – B.....	181
Quadro 56: Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento – RA N° 201503391/2014 – A	182
Quadro 57: Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento – RA N° 201503391/2014 – B.....	182
Quadro 58: Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário.....	183
Quadro 59: Despesas com publicidade	184

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	15
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	16
2.1. Identificação da unidade	16
2.2. Finalidade e competências	20
2.3. Ambiente de atuação	21
2.4. Organograma	25
2.5. Macroprocessos finalísticos	31
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	41
3.1. Planejamento organizacional	41
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	42
3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico	44
3.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	45
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	45
3.3. Desempenho orçamentário	47
3.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	47
3.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	75
3.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	87
3.3.4. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	87
3.3.5. Restos a pagar de exercícios anteriores	88
3.3.6. Execução descentralizada com transferência de recursos	93
3.3.7. Informações sobre a realização das receitas	95
3.3.8. Informações sobre a execução das despesas	95
3.4. Desempenho operacional	97
3.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	101
4. GOVERNANÇA	103
4.1. Descrição das estruturas de governança	103
4.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	108
4.3. Gestão de riscos e controles internos	108
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	109
5.1. Canais de acesso do cidadão	109
5.2. Carta de Serviços ao Cidadão	111
5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	111
5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	111
5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	112
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	114
6.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	114
6.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	116
6.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	123
7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	124
7.1. Gestão de pessoas	124
7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	124
7.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	126
7.1.3. Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal	127
7.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	128
7.1.5. Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	129
7.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura	130

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

7.2.1. Gestão da frota de veículos própria e terceirizada.....	130
7.2.2. Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	132
7.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	132
7.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	134
7.2.5. Informações sobre os imóveis locados de terceiros.....	138
7.3. Gestão da tecnologia da informação.....	139
7.3.1. Principais sistemas de informações.....	144
7.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	158
7.4. Gestão ambiental e sustentabilidade e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	159
7.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	159
7.5. Gestão de fundos e de programas.....	160
7.5.1. Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade.....	160
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	161
8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	161
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	169
8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	183
8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	183
8.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	184
8.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.....	184
9. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	186
10. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	187
10.1. Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.....	187
10.2. Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.....	187
10.3. Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas.....	189
10.4. Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.....	191
10.4.1. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	191
10.4.2. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).....	192

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório da Secretaria Executiva (SE) do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) agrega informações sobre a gestão da pasta Previdência Social, abrangendo o Gabinete do Ministro (GM) e as demais unidades de sua estrutura.

Ele está estruturado com 10 itens distribuídos em tópicos, conforme orientação do Tribunal de Contas da União, e versa sobre as realizações, principais desafios encontrados pela unidade prestadora de contas (UPC), dentre outras informações que impactaram no exercício em comento.

Ressalta-se nesta edição a junção do Ministério da Previdência Social (MPS) com a pasta do extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), passando a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) pela edição da Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1. Identificação da unidade

Quadro 01: Identificação da Unidade Prestadora de Contas (UPC)

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Previdência Social (MPS)			Código SIORG: 1930
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria-Executiva do Ministério da Previdência Social.			
Denominação Abreviada: SE/MPS			
Código SIORG: 3235	Código LOA: 33000	Código SIAFI: 330015	
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.000.000.000/00	
Principal Atividade: Seguridade Social		CNAE: 7530-2/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 2021-5792	(061) 2021-5069	(061) 2021-5072
Endereço Eletrônico: se@previdencia.gov.br			
Página na Internet: http://www.mtps.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 7º andar, sala 701, CEP: 70059-900, Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Gabinete do Ministro	00.394.528/0001-92	330001	1959
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.	00.394.528/0002-73	330002	2777
Coordenação de Contabilidade.	00.394.528/0003-54	330003	71547
Coordenação-Geral de Recursos Humanos.	00.394.528/0004-35	330004	2784
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais.	00.394.528/0005-16	330005	2785
Conselho de Recursos da Previdência Social.	00.394.528/0006-05	330006	2041
Coordenação-Geral de Informática.	00.000.000/0000-00	330008	2778
Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional.	00.000.000/0000-00	330009	116395
Secretaria-Executiva.	00.000.000/0000-00	330015	3235
Ouvidoria-Geral da Previdência Social.	00.000.000/0000-00	330018	34393
Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos.	00.000.000/0000-00	330087	71593
Programa de Apoio a Modernização da Gestão do Sist. de Prev. Social (Proprev II)	00.000.000/0000-00	330088	105958

Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 10.683, de 26 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2003. • Decreto nº 7.528, de 21 de julho de 2011 que altera o Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, e aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social; altera o Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010. • Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, que altera o Anexo II do Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009 e revoga o Decreto nº 6.417, de 31/03/2008. • Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, DOU de 12 de agosto de 2009.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
<ul style="list-style-type: none"> • Portaria MPS nº 751, de 29 de dezembro de 2011. Aprova o Regimento Interno do Ministério da previdência Social (MPS). • Portaria nº MPS 678, de 7 de dezembro de 2011. Institui Comitê Deliberativo para implementação do Projeto de Gestão da Informação Corporativa no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas. • Portaria nº MPS 412, de 05 de setembro de 2012. Estabelece diretrizes para a implementação da política de Gestão da Informação Corporativa no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas e dá outras providências. • Portaria MPS/SE nº 1.503, de 21 de dezembro de 2012. Organiza a gestão do Plano Plurianual (PPA) e estabelece procedimentos de monitoramento e avaliação no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

- **Portaria MPS/SE/AGEIN nº 1, de 11 de dezembro de 2015.** Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Previdência Social. DOU 14 de 21/01/2016.
- **Portaria MPS/GM nº 368, de 18 de agosto de 2015.** Aprova o Módulo I - Planejar a gestão da informação e documentação do Manual de Gestão da Informação e Documentação (MGID), no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas. DOU 158 de 19/08/2015.
- **Portaria MPS/GM nº 357, de 4 de agosto de 2015.** Constituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar novos projetos de Portaria e de Cartilha de Distribuição de Denúncias, a serem editadas com a finalidade de disciplinar o fluxo de distribuição e o tratamento de denúncias e ameaças no âmbito deste Ministério e de suas entidades vinculadas. DOU 149 de 06/08/2015.
- **Portaria MPS/GM nº 343, de 28 de julho de 2015,** publicada no DOU 143 de 29/07/2015. Fixa a meta global de desempenho institucional do Ministério da Previdência Social, para os ciclos de avaliação de desempenho do exercício de 2015 da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais (GDAPS).
- **Portaria MPS/GM nº 312, de 10 de julho de 2015,** publicada no DOU 131 de 13/07/2015. Estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho institucional e individual para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais (GDAPS), aos servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social (MPS).
- **Resolução MPS/SE nº 1, de 8 de julho de 2015,** publicada no DOU 129 de 09/07/2015. Dispõe sobre as diretrizes para o uso dos serviços de correio eletrônico e mensageria instantânea no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.
- **Portaria MPS/GM nº 195, de 28 de maio de 2015.** Institui Comitê Estratégico de Gestão e Inovação Institucional no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas. DOU 101 de 29/05/2015.
- **Portaria MPS/GM nº 254, de 28 de maio de 2015.** Designar os representantes do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação da Previdência Social (CEXTI-MPS), no âmbito do Ministério da Previdência Social. DOU 101 de 29/05/2015.
- **Portaria MPS/GM nº 187, de 18 de maio de 2015.** Aprovar o indicador de Idade Média do Acervo IMA - GDAPMP, para fins de apuração da parcela institucional da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perícia Médica Previdenciária (GDAPMP). DOU 93 de 19/05/2015.
- **Portaria MPS/GM nº 169, de 30 de abril de 2015.** Constituir Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA), que tem por objetivo identificar as necessidades e harmonizar as proposições de diretrizes e políticas de gestão da informação e documentação no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas. DOU 83 de 05/05/2015.
- **Portaria MPS/SE nº 125, de 25 de março de 2015.** Constituir Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Projeto de Aperfeiçoamento dos Processos de Gerenciamento de Custos. DOU 58 de 26/03/2015
- **Portaria MPS/SE nº 32, de 24 de fevereiro de 2015.** Constituir Grupo de Trabalho com vistas ao atendimento das recomendações contidas no Relatório nº 3,4, 7 e 8., da Controladoria-Geral a União, por meio da manualização dos Processos de trabalho de formalização, fiscalização e acompanhamento de contratações no âmbito do Ministério. DOU 35 de 24/02/2015.
- **Portaria MPS/GM nº 59 de 09 de fevereiro de 2015 - DOU de 10/02/2015.** Aprova a forma de organização e funcionamento da Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA), no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.
- **Portaria MPS/SE nº 17, de 02 de fevereiro de 2015 - BS 21 de 02/02/2015.** Aprova o Capítulo I - Planejar contratações do Módulo II - Gerenciar contratações do Manual de Gestão de Logística (MLOG), no âmbito do Ministério da Previdência Social.
- **Portaria MPS/GM nº 8, de 08 de janeiro de 2015 - DOU 06 de 09/01/2015.** Aprovar o Manual de Gerenciamento Riscos, que tem por finalidade servir de instrumento de consulta, visando a disciplinar os procedimentos.
- **Portaria MPS/GM nº 547, de 15 de dezembro de 2014.** Aprova o Plano de Ação Integrado do Ministério da Previdência Social, para o exercício 2015. DOU 240 de 16/12/2014.
- **Portaria MPS/GM nº 545, de 10 de dezembro de 2014.** Fixa a meta global de desempenho institucional do Ministério da Previdência Social, para os ciclos de avaliação de desempenho do exercício de 2015. DOU 240 de 11/12/2014.
- **Portaria MPS/SE nº 534, de 8 dezembro de 2014.** Estabelece princípios e diretrizes para gestão de riscos no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, dá outras providências. DOU 239 de 19/12/2014.
- **Portaria MPS/SE nº 2.725, de 10 de julho de 2014.** Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Previdência Social (PDTI). DOU 131 de 11/07/2014.
- **Portaria MPS/GM nº 252, de 24 de junho de 2014.** Institui o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do Ministério da Previdência Social (CEXTI-MPS), com natureza deliberativa, publicada no DOU de 25/06/2014.
- **Portaria GM nº 174 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07/05/2014.** Designa a composição da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA), constituída pela Portaria Conjunta MPS/INSS/Dataprev/ nº 219, de 18 de agosto de 2009, publicada no DOU de 19/08/2009.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

- **Portaria MPS/SE nº 2.434, de 12 de março de 2014.** Disciplina a Ação de Incentivo à Graduação, referente aos exercícios financeiros de 2014 e 2015, para os servidores ocupantes de cargo efetivo em exercício no Ministério da Previdência Social.
- **Portaria MPS/SE nº 2.433, de 11 de março de 2014.** Prorroga a vigência do atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Previdência Social e determina a elaboração de um novo PDTI para o biênio 2014 - 2015 e dá outras providências. DOU 48 de 12/03/2014
- **Portaria MPS/GM nº 60, de 12 de fevereiro de 2014.** Publica a missão e visão e aprova os indicadores de desempenho do Mapa Estratégico da Previdência Social, para o período 2014 a 2015. DOU 31 de 13/02/2014
- **Portaria MPS/SE nº 2.252, de 06 de janeiro de 2014.** Aprova o Plano Anual de Capacitação 2014/15
- **Portaria GM nº 514, de 13 de dezembro de 2013.** Designa servidor para integrar a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA)
- **Portaria MPS/GM nº 475, de 6 de novembro de 2013.** Institui o Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, sendo coordenado por um Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.
- **Portaria MPS/GM nº 430, de 1º de outubro de 2013.** Aprova o Módulo V do Manual de Gestão da Estratégica (MGES) - Gerenciar Projetos.
- **Portaria MPS/SE nº 116, de 1º de outubro de 2013.** BS 21 de 01/10/2013. Constituir Comissão Técnica com a finalidade de implantação de mecanismos para aplicação dos testes de recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado, no âmbito deste Ministério, objetivando atender as demandas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).
- **Portaria MPS nº 419, de 26 de setembro de 2013.** Institui Comitê de Controle Interno Administrativo no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.
- **Portaria MPS/GM nº 368, de 22 de agosto de 2013.** Designa servidores para integrarem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA).
- **Portaria SE nº 1.880, de 4 de julho de 2013.** Designa os representantes no Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria MPS/SE nº 883, de 25 de janeiro de 2012, DOU 129 de 08/07/2013.
- **Portaria MPS/GM nº 303 de 13 de junho de 2013.** Constitui Grupo de Trabalho para implementação da Ação Estratégica - Projeto de Implementação do Sistema de Informações Gerenciais na Previdência Social, no âmbito do Ministério da Previdência Social (SGII).
- **Portaria MPS/GM nº 302, de 13 de junho de 2013.** Constitui Grupo de Trabalho para implementação da Ação Estratégica - Projeto de Elaboração de Metodologia de Gerenciamento de Riscos da Previdência Social, no âmbito do Ministério da Previdência Social.
- **Portaria MPS/SE nº 1.775, de 23 de maio de 2013.** Constitui Grupo de Trabalho para a implementação da Ação Estratégica - Projeto de Automação do Processo de Contratações.
- **Portaria MPS/GM nº 259, de 21 de maio de 2013.** Regulamenta critérios e procedimentos para avaliação de desempenho institucional e individual visando à atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Ministério da Previdência Social (MPS) optantes pela Estrutura Especial de Remuneração, de nível superior, de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo. DOU 97 de 22/05/2013.
- **Portaria MPS/GM nº 157, de 2 de abril de 2013.** Aprova o Módulo II do Manual de Gestão da Informação e Documentação (MGID) no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.
- **Portaria GM nº 629, de 27 de dezembro de 2012,** publicada no DOU de 28/12/2012. Fixar a meta global de desempenho institucional do Ministério da Previdência Social, para o quarto e terceiro ciclos de avaliação de desempenho, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE).
- **Portaria MPS/GM nº 553, de 22 de novembro de 2012.** Institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas e dá outras providências.
- **Portaria MPS/GM nº 331, de 27 de julho de 2012.** Regulamenta critérios e procedimentos para avaliação de desempenho institucional e individual visando à atribuição da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Ministério da Previdência Social (MPS). DOU 146 de 30/07/2012.
- **Portaria MPS nº 603, de 11 de outubro de 2011.** Regulamenta critérios e procedimentos para avaliação de desempenho institucional e individual visando à atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE), aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Ministério da Previdência Social (MPS) pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). DOU de 13/10/2011.
- **Portaria SOAD nº 35 de 15 de fevereiro de 2011.** Define as atividades da equipe de controle da qualidade e estabelecer novo método de solicitação de serviços, com vistas a otimizar os resultados da prestação de serviços da equipe de apoio ao controle da qualidade, prestados por ocasião do Contrato Administrativo nº 25/2009.
- **Portaria SE nº 3.015, de 28 de dezembro de 2010.** Disciplina o fluxo de atendimento das demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério da Previdência Social.
- **Portaria MPS/SE nº 1.550, de 16 de abril de 2009.** Disciplina o envio de relatório de gestão das Unidades

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Jurisdicionadas do Ministério da Previdência Social ao Tribunal de Contas da União - TCU.

- **Portaria MPS nº 98, de 27 de março de 2008.** Disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade saque no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- **Portaria Normativa GM nº 085, de 20 de março de 2008.** Disciplina os procedimentos de desligamento de servidores.
- **Portaria SOAD nº 123, de 12 de novembro de 2008 (DOU de 13/11/2008).** Altera redação da Portaria nº 56/2008.
- **Orientação Interna SPOA/SE/MPS nº 01, de 11/5/2011.** Dispõe sobre o Custeio da Seguridade Social dos servidores afastados ou licenciados do cargo efetivo, sem remuneração.
- **Norma Operacional SOAD nº 1, de 23 de abril de 2008.** Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo (CPGF).
- **Norma Operacional SOAD nº 2, de 3 de abril de 2013.** Estabelece os modelos padrão de Termo de Referência e Modelo Básico para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços no Ministério da Previdência Social-MPS.
- **Norma Operacional SOAD nº 1, de 3 de abril de 2013.** Disciplina o fluxo os procedimentos necessários à instrução dos procedimentos licitatórios, inclusive dispensa, inexigibilidade e Adesões ao Sistema de Registro de Preços no âmbito do MPS.
- **Orientação Interna MPS/SE/SOAD nº 1, de 6 de novembro de 2009.** Dispõe sobre racionalização de procedimentos administrativos relativos a diárias e passagens de colaborador eventual e de servidor convocado.
- **Orientação Interna MPS/SE/SOAD nº 2, de 9 de outubro de 2008.** Disciplina o atendimento de demandas de informações.
- **Orientação Interna MPS/SE/SOAD nº 1, de 9 de outubro de 2008.** Dispõe sobre procedimentos administrativos relativos às contratações e respectivas prorrogações ou aditamentos e licitações.
- **Orientações e Procedimentos de Revisão do Pregão nº 20/2008.** Publicado no Boletim de Serviço nº 9, edição extra de 18/05/2009.
- **Orientações e Procedimentos de Revisão da Concorrência nº 03/2008.** Publicado no Boletim de Serviço nº 9, edição extra de 18/05/2009.
- **Decisão SOAD nº 01/2009, de 11 de maio de 2009.** DOU de 14/5/2009
- **Manual do Servidor - CGERH/SOAD.** 06/2012
- **Manual de Identidade Visual,** 9ª edição 2009. ASCOM/GM, 06/2009.
- **Manual do Assessor de Comunicação.** ASCOM/GM, 10/2004.
- **Manual de Jornalismo.** ASCOM/GM, 03/2005.
- **Manual de Relações Públicas e Cerimonial.** ASCOM/GM. 10/2004.
- **Manual de Gerenciamento de Riscos/Módulo VII. GM.** 01/2015
- **Guia de Boas Práticas de Sustentabilidade Ambiental nos processos licitatórios.** SOAD/04/2013.
- **Guia de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos.** SOAD/04/2013.
- **Relatório de Avaliação Estratégica (RAE) de 2014.** AGEIN/SE, 03/2015.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
330001	Gabinete do Ministro
330002	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
330003	Coordenação de Contabilidade
330004	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
330005	Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais
330006	Conselho de Recursos da Previdência Social
330008	Coordenação-Geral de Informática
330009	Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional
330015	Secretaria-Executiva
330018	Ouvidoria-Geral da Previdência Social
330087	Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos
330088	Programa de Apoio a Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (Proprev II)

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
330001	00001
330002	00001
330003	00001

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

330004	00001
330005	00001
330006	00001
330008	00001
330009	00001
330015	00001
330018	00001
330087	00001
330088	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Código SIAFI	Nome
330002	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

2.2. Finalidade e competências

A Constituição Brasileira de 1988 estabelece que a previdência social é um direito social, *in verbis*:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A Previdência Social brasileira já passou por inúmeras mudanças conceituais e estruturais, envolvendo o grau de cobertura, o conjunto de benefícios oferecidos e a forma de financiamento do sistema. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, transformou o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) em Ministério da Previdência Social (MPS). A mudança mais recente ocorreu com a junção do MPS com a pasta do extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), passando a denominar-se Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) pela edição da Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, que prevê a extinção e transformação de cargos públicos e alteração da Lei nº 10.683 de 2003.

As competências da Secretaria Executiva, do Gabinete do Ministro e suas unidades vinculadas estão discriminadas no Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, atualizado pelo Decreto nº 7.528, de 21 de julho de 2011, e no Regimento Interno do Ministério da Previdência Social, aprovado pela Portaria MPS nº 751, de 29 de dezembro de 2011, que estabelece:

- a) À **Secretaria-Executiva (SE)** compete: (i) assistir o Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas; (ii) supervisionar e coordenar as atividades de organização e inovação institucional, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de documentação, de recursos humanos, de administração de recursos de informação e informática e de serviços gerais, no âmbito do Ministério; (iii) promover a gestão estratégica na Previdência Social; (iv) acompanhar e avaliar a gestão de programas e o gerenciamento de projetos de natureza estratégica da Previdência Social; (v) auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério; (vi) definir políticas, metodologias, controles e normas de segurança e coordenar esforços para o gerenciamento de riscos de fraudes; (vii) supervisionar e coordenar os programas e atividades de combate à fraude ou quaisquer atos lesivos à Previdência Social, mediante ações e procedimentos técnicos de inteligência; (viii) planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas aos cadastros corporativos da Previdência Social; (ix) gerenciar o relacionamento e a afiliação do

Ministério junto aos organismos internacionais; (x) analisar e acompanhar as negociações com governos e entidades internacionais; (xi) aprovar a política, planos e programas estratégicos de educação continuada dos servidores e empregados do sistema previdenciário, bem como executar projetos e atividades que visem favorecer o desenvolvimento de competências necessárias ao cumprimento da missão institucional do Ministério; (xii) aprovar a política, planos e programas estratégicos de tecnologia da informação e comunicação, bem como estabelecer normas e diretrizes gerais para a adoção de novos recursos tecnológicos em informática e telecomunicação no âmbito da Previdência Social; (xiii) promover a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério; e (xiv) julgar os servidores do Ministério em sindicância e processos administrativos disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência ou de suspensão. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal, de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, de Gestão de Documentos de Arquivo, de Administração dos Recursos de Informação e Informática e de Serviços Gerais e de Custos do Governo Federal no âmbito do Ministério da Previdência Social e suas entidades vinculadas.

- b) Ao **Gabinete do Ministro (GM)** compete: (i) assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, incumbindo-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal; (ii) acompanhar o andamento de projetos de interesse do Ministério em tramitação no Congresso Nacional; (iii) providenciar o atendimento das consultas e dos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional; (iv) providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério; (v) planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de comunicação social do Ministério; (vi) coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao cerimonial do Ministério; (vii) planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de Ouvidoria da Previdência Social; e (viii) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

2.3. Ambiente de atuação

- **Ambiente de atuação baseado nos sistemas estruturantes da Administração Pública:**

A Secretaria Executiva é a unidade do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) ao qual compete assistir o Ministro do Trabalho e Previdência Social na supervisão e coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do até então MPS e das entidades a ele vinculadas. Cabe à Secretaria Executiva, dentre outras atribuições, supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com organização e modernização administrativa, planejamento, orçamento, administração financeira, contabilidade, informação e informática, recursos humanos e serviços gerais.

Compete também à Secretaria Executiva a responsabilidade pela atuação dos macroprocessos integradores (processos gerenciais e de suporte), que fazem parte da estruturação dos órgãos públicos. Os Sistemas Estruturantes são conjuntos de elementos, articulados entre si e interdependentes, voltados para a realização de objetivos. Não estabelecem vinculação hierárquica entre seus elementos, apenas subordinação normativa e técnica ao seu respectivo órgão central.

Os Sistemas Estruturantes, previstos no artigo 30 do Decreto Lei nº 200, de 1967, e suas atualizações estão organizados sob a forma de sistema às atividades: de planejamento e orçamento, de organização e inovação, de pessoal, de administração financeira, de contabilidade, de controle interno, de correição, de serviços gerais, de tecnologia da informação, além de outras atividades auxiliares comuns a todos os órgãos da Administração Pública que, a critério do Poder Executivo,

necessitem de coordenação central.

a) Sistema de Planejamento e Orçamento Federal (SPO):

Organiza e disciplina os sistemas de planejamento e de orçamento federal, que em por finalidade: (i) formular o planejamento estratégico nacional; (ii) formular planos nacionais, setoriais e regionais de desenvolvimento econômico e social; (iii) formular o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais; (iv) gerenciar o processo de planejamento e orçamento federal; e (v) promover a articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, visando a compatibilização de normas e tarefas afins aos diversos Sistemas, nos planos federal, estadual, distrital e municipal.

b) Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):

Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, organiza sob a forma de sistema as atividades de organização e inovação institucional do Governo Federal. Tem as seguintes finalidades: (i) uniformizar e integrar ações das unidades que o compõem; (ii) constituir rede colaborativa voltada à melhoria da gestão pública; (iii) desenvolver padrões de qualidade e de racionalidade; (iv) proporcionar meios para melhorar o desempenho institucional e otimizar a utilização dos recursos disponíveis; e (v) reduzir custos operacionais e assegurar a continuidade dos processos de organização e inovação institucional.

c) Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA):

Organiza as atividades de gestão de documentos no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal. Tem por finalidade: (i) garantir ao cidadão e aos órgãos e entidades da administração pública federal, de forma ágil e segura, o acesso aos documentos de arquivo e às informações neles contidas, resguardados os aspectos de sigilo e as restrições administrativas ou legais; (ii) integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o integram; (iii) disseminar normas relativas à gestão de documentos de arquivo; (iv) racionalizar a produção da documentação arquivística pública; (v) racionalizar e reduzir os custos operacionais e de armazenagem da documentação arquivística pública; (vi) preservar o patrimônio documental arquivístico da administração pública federal; e (vii) articular-se com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.

d) Sistema de Custos do Governo Federal:

Tem por finalidade manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, que tem por objetivo proporcionar conteúdo informacional para subsidiar as decisões governamentais de alocação mais eficiente de recursos e gerar as condições para a melhoria da qualidade do gasto público.

e) Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal:

Visa à avaliação da ação governamental e da gestão dos administradores públicos federais, com as finalidades, atividades, organização, estrutura e competências estabelecidas: (i) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; (ii) comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; (iii) exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos

direitos e haveres da União; e (iv) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

f) Sistema de Correição do Poder Executivo Federal:

Compreende as atividades relacionadas: (i) à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais; (ii) de investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar.

g) Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM):

Trata das atividades que tenham a atribuição de gerir ações: (i) comunicação digital; (ii) comunicação pública; (iii) promoção; (iv) patrocínio; (v) publicidade de utilidade pública, institucional, mercadológica; e legal; (vi) relações com a Imprensa; e (vii) relações públicas.

h) Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC):

Incumbidas especificamente das atividades de administração de pessoal: (i) classificação e redistribuição de cargos e empregos; (ii) recrutamento e seleção; (iii) cadastro e lotação; (iv) aperfeiçoamento; (v) legislação de pessoal.

i) Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal:

Tem a finalidade de: (i) integrar os órgãos, programas e ações relacionadas com a ética pública; (ii) contribuir para a implementação de políticas públicas tendo a transparência e o acesso à informação como instrumentos fundamentais para o exercício de gestão da ética pública; (iii) promover, com apoio dos segmentos pertinentes, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à ética pública; (iv) articular ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública do Estado brasileiro.

j) Sistema de Administração Financeira Federal:

Compreende as atividades de programação financeira da União, de administração de direitos e haveres, garantias e obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional e de orientação técnico-normativa referente à execução orçamentária e financeira, que consiste no exercício de atividades de formulação e de execução de política integrada de gestão de ativos e passivos da União: As atividades de programação financeira compreendem a formulação de diretrizes para descentralização de recursos financeiros nos órgãos setoriais de programação financeira e destes para as unidades gestoras sob sua jurisdição e a gestão da Conta Única do Tesouro Nacional, objetivando: (i) assegurar às unidades gestoras, nos limites da programação financeira aprovada, disponibilidade de recursos para execução de seus programas de trabalho; (ii) manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

k) Sistema de Contabilidade Federal:

Visa a evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial da União e tem por finalidade registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial da União e evidenciar: (i) as operações realizadas pelos órgãos ou entidades governamentais e os seus efeitos sobre a estrutura do patrimônio da União; (ii) os recursos dos orçamentos vigentes, as alterações decorrentes de créditos adicionais, as receitas prevista e arrecadada, a despesa

empenhada, liquidada e paga à conta desses recursos e as respectivas disponibilidades; (iii) perante a Fazenda Pública, a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados; (iv) a situação patrimonial do ente público e suas variações; (v) os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal; (vi) a aplicação dos recursos da União, por unidade da Federação beneficiada; e (vii) a renúncia de receitas de órgãos e entidades federais.

l) Sistema de Serviços Gerais (SISG):

Compreendem as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação, formulação de diretrizes, orientação, planejamento e coordenação, supervisão e controle dos assuntos relativos a serviços gerais.

m) Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP):

Tem por finalidade: (i) assegurar ao Governo federal suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz; (ii) facilitar aos interessados a obtenção das informações disponíveis, resguardados os aspectos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade, bem como restrições administrativas e limitações legais; (iii) promover a integração e a articulação entre programas de governo, projetos e atividades, visando à definição de políticas, diretrizes e normas relativas à gestão dos recursos de tecnologia da informação; (iv) estimular o uso racional dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Poder Executivo federal, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação; (v) estimular o desenvolvimento, a padronização, a integração, a interoperabilidade, a normalização dos serviços de produção e disseminação de informações, de forma desconcentrada e descentralizada; (vi) propor adaptações institucionais necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão dos recursos de tecnologia da informação; (vii) estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de tecnologia da informação; e (viii) definir a política estratégica de gestão de tecnologia da informação do Poder Executivo federal.

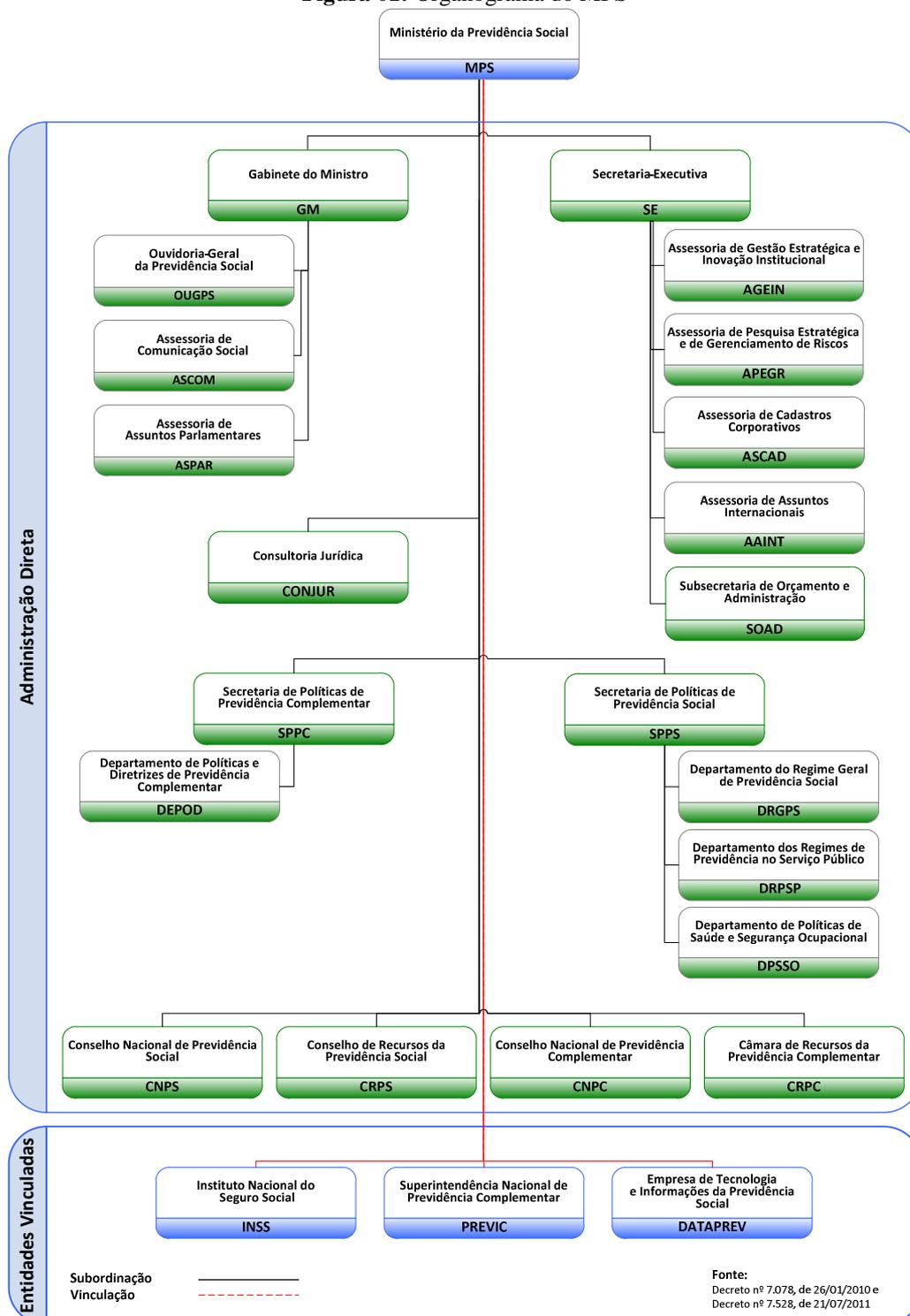
n) Atividades de Ouvidoria:

A Ouvidoria-Geral da União, ligada à Controladoria-Geral da União (CGU), é responsável por receber, examinar e encaminhar reclamações, elogios e sugestões referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. A Ouvidoria-Geral da União também tem a competência de coordenar tecnicamente o segmento de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, bem como de organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal, art. 17 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e art. 14 do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006.

2.4. Organograma

A estrutura organizacional do Ministério da Previdência Social (MPS) corresponde ao Organograma abaixo, ao que se seguem as competências das unidades vinculadas a esta Secretaria Executiva (SE) e Gabinete do Ministro (GM).

Figura 01: Organograma do MPS



A **Secretaria-Executiva (SE)** tem a seguinte estrutura organizacional: 1. Gabinete (GABIN); 2. Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (AGEIN); 3. Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos (APEGR); 4. Assessoria de Cadastros Corporativos (ASCAD); 5. Assessoria de Assuntos Internacionais (AAINT); 6. Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD).

As competências específicas da **Secretaria-Executiva (SE)** estão descritas no item 2.2. Finalidade e competências deste Relatório. Segue a apresentação das competências de suas unidades vinculadas.

Ao **Gabinete (GABIN)** compete: (i) assistir o Secretário-Executivo em sua representação política e social, bem como na supervisão e coordenação de suas atividades; (ii) preparar os despachos e controlar o expediente do Secretário-Executivo; (iii) promover a articulação entre as diferentes unidades supervisionadas pela Secretaria-Executiva; (iv) supervisionar a execução das atividades de apoio administrativo do Gabinete; e (v) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário-Executivo.

À **Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (AGEIN)** compete: (i) assessorar a Secretaria-Executiva nos assuntos referentes à gestão estratégica e ao Plano Plurianual da Previdência Social; (ii) acompanhar estudos e discussões com vistas ao aprimoramento das políticas públicas relacionadas à área da Previdência Social; (iii) planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades relacionadas à gestão estratégica, observando as diretrizes do órgão central do Sistema de Planejamento Federal; (iv) promover a articulação entre os órgãos do Ministério, unidades descentralizadas e entidades vinculadas, com vistas a assegurar a integração das ações do processo de planejamento; (v) coordenar e orientar as unidades do Ministério no planejamento, sistematização, padronização e implantação de técnicas e instrumentos de gestão, que visem à melhoria de fluxo dos processos; (vi) participar da elaboração da proposta orçamentária do Ministério e entidades vinculadas; (vii) propor e coordenar os processos e projetos de inovação e organização institucional e a aplicação de metodologias de gerenciamento de processos de negócio, de projetos e da qualidade no âmbito do Ministério; e (viii) propor política de gestão documental e da informação corporativa, no âmbito do Ministério e suas entidades vinculadas, por meio da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) da Previdência Social.

À **Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos (APEGR)** compete: (i) planejar e coordenar as ações orientadas à produção de informações estratégicas de inteligência para assessorar as autoridades da Previdência Social no processo decisório; (ii) produzir conhecimento estratégico voltado ao combate de ilícitos e à gestão de riscos; (iii) planejar e coordenar o exercício sistemático e permanente de suas ações especializadas, orientadas à produção e salvaguarda do conhecimento estratégico, bem como dos grupos de trabalho integrantes das forças-tarefas previdenciárias voltadas ao combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social, articulando-se com o Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal e Agência Brasileira de Inteligência; (iv) representar a Secretaria-Executiva perante o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, nos assuntos relacionados às atividades estratégicas de inteligência e à gestão da segurança organizacional; e (v) instituir, com anuência do Secretário-Executivo, representações regionais da APEGR.

À **Assessoria de Cadastros Corporativos (ASCAD)** compete: (i) definir e disseminar a Política de Gerenciamento de Cadastros Corporativos; (ii) supervisionar e avaliar a gestão de dados e informações constantes dos cadastros corporativos, bem como seus aplicativos de consulta, respeitando a política de gestão e segurança da informação; (iii) assessorar e subsidiar a Secretaria-

Executiva na representação junto aos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério que possuam cadastros contendo informações para a Previdência Social e Complementar, no intuito de integrar as informações; (iv) coordenar e gerenciar o intercâmbio de informações entre os órgãos internos e externos ao Ministério da Previdência Social; (v) propor, acompanhar e avaliar medidas de ampliação, integração, melhoria da qualidade ou modernização dos cadastros corporativos; (vi) promover a integração dos cadastros corporativos sociais do governo brasileiro, organismos internacionais e estrangeiros com atuação no âmbito previdenciário, assim como participar das negociações; e (vii) coordenar a incorporação aos cadastros corporativos de outras informações disponíveis no âmbito do Governo Federal, promovendo sua divulgação e disponibilização para uso de cunho técnico-científico.

À **Assessoria de Assuntos Internacionais (AAINT)** compete: (i) assessorar os dirigentes do Ministério e entidades vinculadas, na interlocução de assuntos internacionais junto a governos estrangeiros e entidades internacionais; e (ii) acompanhar a celebração e execução dos acordos internacionais de Previdência Social no âmbito de sua competência.

À **Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD)** compete: (i) planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de recursos humanos, de administração dos recursos de informação e informática, de orçamento, de contabilidade, de administração financeira e de serviços gerais, no âmbito do Ministério; (ii) promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso I e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas; (iii) planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas com recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos, serviços gerais, documentação e arquivos; (iv) coordenar a elaboração e a consolidação da gestão orçamentária do Ministério e submetê-las à decisão superior; (v) acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, no âmbito de sua competência; (vi) promover as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Ministério; (vii) planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de administração dos recursos de informação e informática; (viii) planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de administração e desenvolvimento de pessoal, no âmbito do Ministério; (ix) realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao Erário; (x) promover o registro, o tratamento e o controle das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis das atividades do Sistema de Contabilidade Federal; e (xi) subsidiar a supervisão e a coordenação das atividades dos órgãos do Ministério e das entidades a ele vinculadas.

O **Gabinete do Ministro (GM)** tem a seguinte estrutura organizacional: 1. Coordenação de Cerimonial (CERIM); 2. Serviço de Secretaria-Executiva da Comissão de Ética (SESCE); 3. Coordenação-Geral do Gabinete (CGGAB); 4. Ouvidoria-Geral da Previdência Social (OUGPS), que não está incluída neste relatório em razão da obrigatoriedade de prestar informações individualmente, conforme previsto no Anexo I da Decisão Normativa (DN) TCU nº 108/2010; 5. Assessoria de Comunicação Social (ASCOM); 6. Assessoria de Assuntos Parlamentares (ASPAR).

As competências específicas do **Gabinete do Ministro (GM)** estão descritas no item 2.2. Finalidade e competências deste Relatório. Segue a apresentação das competências de suas unidades vinculadas.

À **Coordenação de Cerimonial (CERIM)** compete: (i) planejar, coordenar e executar atividades de cerimonial; (ii) organizar, orientar e acompanhar as solenidades, recepções e eventos oficiais do

Ministério, visitas de personalidades civis e militares, nacionais ou estrangeiras e dar apoio às viagens do Ministro de Estado; e (ii) manter cadastro atualizado de autoridades civis, militares e eclesiásticas, para fins de correspondência protocolar.

Ao **Serviço de Secretaria-Executiva da Comissão de Ética (SESCE)** compete: (i) secretariar as reuniões da Comissão de Ética e promover as medidas destinadas ao cumprimento de suas decisões; (ii) instruir e preparar estudos e despachos de natureza técnica, para deliberação da Comissão de Ética; e (iii) prestar apoio e assistência à Comissão de Ética.

À **Coordenação-Geral do Gabinete (CGGAB)** compete: (i) supervisionar, coordenar e orientar as atividades de apoio técnico e controlar a execução de serviços de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais do Gabinete, em conformidade com as unidades competentes; (ii) executar as atividades de redação, revisão e controle de expedientes sujeitos a despachos do Chefe de Gabinete e do Ministro de Estado; (iii) monitorar o cumprimento das metas referente às ações do plano de trabalho da avaliação institucional do Gabinete do Ministro; (iv) providenciar, junto à Imprensa Nacional, a publicação dos atos oficiais; (v) pesquisar e acompanhar a tramitação de processos de interesse do Gabinete; (vi) atender e prestar informações às unidades do Ministério, no que se refere à elaboração de expedientes e atos normativos nos padrões oficiais; (vii) subsidiar a elaboração da proposta orçamentária anual do Gabinete do Ministro; e (viii) fazer cumprir o Código de Ética no âmbito do Gabinete do Ministro.

À **Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)** compete: (i) definir, planejar e orientar as atividades de Comunicação Social do Ministério, em consonância com as diretrizes definidas pelo órgão central do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM); (ii) formular políticas de Comunicação Social para a Previdência Social em consonância com as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR); (iii) elaborar diretrizes, planos, programas, projetos de Comunicação Social e de publicidade institucional e de utilidade pública do Ministério e entidades vinculadas, bem como aprovar produtos, projetos e planos elaborados por elas; (iv) difundir a missão e os serviços do Ministério e de suas entidades vinculadas; (v) pesquisar, selecionar e distribuir, para os canais internos competentes, as informações e as notícias veiculadas nos diversos meios de comunicação que sejam de interesse do Ministério e entidades vinculadas; (vi) coordenar os projetos de relações públicas, internos e externos, de caráter informativo e educativo; (vii) difundir o uso adequado da logomarca institucional e a identidade visual do Ministério e entidades vinculadas para as áreas competentes; (viii) criar, produzir, fazer a editoração eletrônica e gráfica, reproduzir e distribuir material de divulgação, publicações, periódicos e informativos institucionais, entre outros; (ix) promover ações para facilitar o acesso aos produtos previdenciários por meio da internet e materiais de divulgação; e (x) gerenciar os sítios eletrônicos internos e externos do Ministério e entidades vinculadas, no que tange a adequação do conteúdo e do padrão visual e de navegação.

À **Assessoria de Assuntos Parlamentares (ASPAR)** compete: (i) supervisionar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao acompanhamento de matérias legislativas e outros assuntos de interesse do Ministério no Congresso Nacional; (ii) acompanhar e assistir o Ministro de Estado e demais unidades do Ministério e entidades vinculadas no relacionamento com o Legislativo; (iii) desenvolver junto ao Poder Legislativo dos entes federativos os assuntos de interesse do Ministério; (iv) acompanhar, analisar, informar e elaborar respostas a parlamentares; e (v) controlar o atendimento às solicitações oriundas do Poder Legislativo e da Assessoria Parlamentar da Presidência da República, em articulação com as demais áreas do Ministério e entidades vinculadas.

À **Ouvidoria Geral da Previdência Social (OUGPS)** compete: (i) estabelecer e manter um canal de comunicação permanente, imparcial e transparente, sob a forma de pós-atendimento, com os cidadãos que buscam os serviços do Ministério da Previdência Social, de seus órgãos colegiados e

entidades vinculadas; (ii) atuar como ouvidoria interna da Previdência Social e das entidades a ela vinculadas; (iii) apresentar diagnósticos, relatórios gerenciais técnicos e/ou informações para subsidiar ações de melhoria dos serviços prestados pela Previdência Social; (iv) encaminhar e responder reclamações, denúncias, sugestões e elogios, recebidos por correspondência (PREVCartas) ou diretamente registrados no Sistema de Ouvidoria, relativos aos serviços oferecidos pela Previdência Social, após adotar os procedimentos necessários em cada caso; e (v) elaborar estudos e realizar pesquisas para aferição da satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo Ministério e suas entidades vinculadas.

O Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) é órgão de controle jurisdicional das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nos processos de interesse dos segurados e dos contribuintes da seguridade social e do próprio Instituto, conforme dispõe a legislação. É composto de 29 Juntas de Recursos, distribuídas pelas unidades da federação, 04 Composições Adjuntas e 04 Câmaras de Julgamento, localizadas em Brasília. As Composições de Julgamento são compostas por representantes dos empregadores, dos trabalhadores e do Governo. O Conselho Pleno, com a competência para dirimir divergências de entendimento jurisprudencial, é constituído pelos Presidentes e Conselheiros Titulares das Câmaras de Julgamento.

A Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) é o órgão colegiado, que aprecia e julga os recursos interpostos contra decisões da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) referentes a autos de infração e aos lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 02: Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria-Executiva (SE)	Marcelo de Siqueira Freitas Claudio Alberto Castelo Branco Puty	Secretário-Executivo	15/01/2015 a 23/10/2015 09/11/2015 até os dias atuais
Gabinete (GABIN)	Joseilton Gonçalves dos Santos Maxwell de Aben-Athar e Kipmann	Chefe de Gabinete	16/07/2014 a 13/04/2015 13/04/2015 a 04/01/2016
Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (AGEIN)	Nicir Maria Gomes Chaves	Chefe de Assessoria	09/09/2011 até os dias atuais Obs.: PT 221/GM, de 20/08/2009 foi apostilada para constar a partir de 22/07/2011 a denominação Chefe de Assessoria (BS 17 de 15/09/2011)
Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos (APEGR)	Marcelo Henrique de Ávila	Chefe de Assessoria	18/05/2012 até os dias atuais
Assessoria de Cadastros Corporativos (ASCAD)	Jarbas de Araújo Félix	Chefe de Assessoria	13/04/2010 até os dias atuais
Assessoria de Assuntos Internacionais (AAINT)	Eduardo Basso	Chefe de Assessoria	13/04/2010 até os dias atuais
Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD)	José Geraldo França Diniz	Subsecretário	30/07/2014 até os dias atuais
Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Camilla Rodrigues Andrade Daniela Rocha Rodrigues da Costa	Chefe de Assessoria	22/05/2014 a 06/04/2015 06/04/2015 até os dias atuais
Assessoria de Assuntos Parlamentares (ASPAR)	Renata Cristina Azeredo de Lima Sousa	Chefe de Assessoria	13/01/2015 até os dias atuais
Ouvidoria Geral da Previdência Social (OUGPS)	Francisco Assis Santos Mano Barreto	Ouvidor-Geral	06/06/2011 até os dias atuais
Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS)	Carlos Alexandre de Castro Mendonça André Rodrigues Veras	Presidente do Conselho	10/10/2014 a 01/04/2015 01/04/2015 até os dias atuais
Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC)	José Edson da Cunha Júnior Virgílio Antonio Ribeiro de Oliveira Filho	Presidente da Câmara	21/07/2014 a 12/08/2015 12/08/2015 até os dias atuais

2.5. Macroprocessos finalísticos

O início à modelagem dos processos, se deu por meio da Portaria nº 553, de 28 de dezembro de 2010, com o Projeto de Implementação da Gestão de Processos na Previdência Social, que deu sequência pela Portaria nº 750/2011. Em 2013, pela Portaria nº 623/2012, iniciou-se o Projeto de Implementação do Escritório de Processos no âmbito do Ministério da Previdência Social, quando se institucionalizou no Regimento Interno no MPS, por meio da Portaria MPS nº 751/2011, *in verbis*:

Art. 9º À Divisão de Inovação Institucional e Gerenciamento de Processos (DINOV) compete:

- I - definir e orientar metodologias relativas a gerenciamento de processos de negócio, observando o ciclo de vida dos processos, o que envolve desde a análise, desenho, modelagem, implantação, monitoramento, correção e avaliação de desempenho dos processos institucionais do Ministério;
- II - propor, acompanhar e orientar as unidades do Ministério no desenvolvimento de atividades que visem à simplificação, automação e racionalização de procedimentos, métodos e fluxos de trabalho;
- III - propor e monitorar os indicadores de desempenho dos processos institucionais; e
- IV - acompanhar e avaliar a política de gestão documental e da informação corporativa, no âmbito do Ministério e suas entidades vinculadas.

Processo é um grupo de atividades interligadas logicamente, que utilizam os recursos da organização para gerar resultados definidos, de forma a apoiar os seus objetivos. (Harrington, 1993). O gerenciamento de processos de negócio é a metodologia que permite visualizar a identificação clara de conexão e interdependência entre todos os processos executados na organização. Deve ser considerada como uma ferramenta de reestruturação, transformação, inovação e aprendizado organizacional.

A melhoria dos níveis de desempenho organizacional é um requisito fundamental a ser atendido por quem pretende obter ganhos em eficácia, eficiência e efetividade, pois assim a organização estará preparada para alcançar seus objetivos estabelecidos. A busca da qualidade e da melhoria dos serviços prestados em todas as áreas de negócios, por meio da gerência dos processos ao longo da cadeia de valor, possibilita tanto a visualização das atividades que agregam valor, quanto a eliminação daquelas que não o agregam, fator extremamente importante para a edificação da estrutura organizacional.

O Planejamento Estratégico da Previdência Social representado no Mapa Estratégico tem, dentre seus objetivos, o de **“Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários”**, com a seguinte descrição: assegurar clareza e objetividade nas normas institucionais. Promover a simplificação de procedimentos e garantir a uniformidade de decisões em todas as unidades e instâncias. Efetivar o Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM) na organização, sejam eles finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o **“foco do cidadão”**, por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e seu gerenciamento de desempenho.

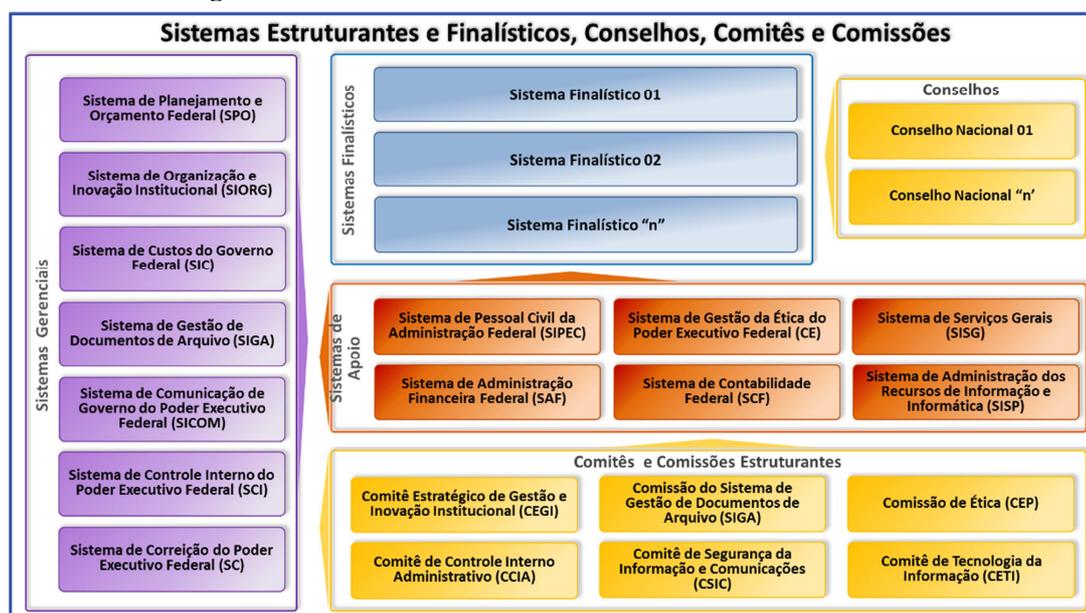
Modelo Lógico da Previdência Social é a representação gráfica da organização a partir de uma visão sistêmica de seus macroprocessos, bem como dos estudos dos sistemas estruturantes da administração pública, que subsidiará a análise crítica da situação atual, e servirá de direcionador das intervenções necessárias na modelagem dos processos, que venha a fundamentar os princípios e objetivos organizacionais, e que promova: (i) a gestão por resultado; (ii) a transparência e a facilidade de acesso aos serviços prestados; (iii) a excelência no atendimento ao cidadão; e (iv) o fortalecimento e a transformação contínua da organização.

O conjunto de **macroprocessos** da organização deve ser entendido como um **Modelo Lógico**, definido a partir de sua arquitetura estratégica: escopo e posicionamento, governança, capacidades e competências, o que resulta em um modelo relativamente permanente, em que somente uma eventual mudança da missão, do escopo ou posicionamento da organização implicaria em alteração deste modelo. Este desenho permite evidenciar como a instituição alcança sua missão institucional por meio de seus processos de trabalho. O Modelo Lógico dos macroprocessos da Previdência Social prevê a classificação dos processos em três categorias que se integram e se complementam. São eles os macroprocessos gerenciais, finalísticos e de apoio:

- Os **macroprocessos gerenciais** são processos que buscam promover uma visão corporativa em toda organização e a implementação de estratégias globais. Permitem que todos os processos da organização tenham um direcionador em comum, permeando toda a estrutura hierárquica e os demais processos, além de definir bases para a estratégia e diretrizes dos Processos Finalísticos e Processos de Apoio. São os processos de decisão, que fornecem as diretrizes, as políticas, os métodos e as normas, assim como a forma de acompanhamento, avaliação e ações corretivas dos processos.
- Os **macroprocessos finalísticos** representam os processos-chave da organização, são voltados diretamente para a consecução da missão. Envolvem mais de uma função na organização, cuja operação tem impactos significativos nas demais funções. São aqueles que tocam o cliente e estão relacionados à missão da organização.
- Os **macroprocessos de apoio** são processos que permeiam toda a organização e visam de modo integrado suportar operacionalmente as atividades e as demandas de recursos necessários para a execução dos outros processos. São os que contribuem com os processos finalísticos na obtenção do sucesso junto aos clientes.

Os macroprocessos finalísticos da Previdência Social são quatro: (i) Gestão de Interação com a sociedade; (ii) Gestão de Regime Geral de Previdência Social; (iii) Gestão de Regime Próprio de Previdência Social; e (iv) Gestão de Regime Complementar de Previdência Social; conforme a próxima Figura.

Figura 02: Sistemas Estruturantes, Processos Finalísticos e Comitês.



Em 2012 a Previdência Social concluiu a identificação e definição de seus macroprocessos, reproduzindo assim um **Modelo Lógico da Previdência Social**, organização baseada no modelo lógico da Administração Pública, que prevê a classificação dos macroprocessos em três categorias que se integram e se complementam: macroprocessos gerenciais, finalísticos e de apoio.

Figura 03: Modelo Lógico da Previdência Social (Cadeia de Valor de primeiro nível).



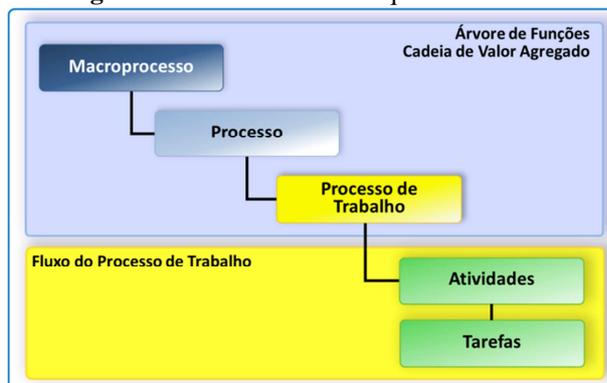
Na definição da cadeia de valor da Previdência Social estão associados os sistemas estruturantes dos macroprocessos gerenciais e de suporte, onde se entende que os processos dos sistemas estruturantes não poderiam ser diferentes nos órgãos centrais, setoriais ou seccionais, ou seja, a administração pública deveria ter estes processos modelados para todos os órgãos públicos. Quanto aos macroprocessos finalísticos (primários), observou-se a missão e a visão de futuro. O conjunto de macroprocessos deve ser entendido como um modelo lógico, definido a partir de sua arquitetura estratégica: escopo e posicionamento, governança, capacidades e competências, o que resulta em um modelo relativamente permanente, só uma eventual mudança da missão, do escopo ou reposicionamento da organização, implicaria em alteração deste modelo.

Na representação do Modelo Lógico os recursos são agrupados para produzir um trabalho completo para o cidadão/sociedade e as informações seguem diretamente para onde é necessário, sem filtros hierárquicos ou outras barreiras organizacionais. Considera-se uma nova abordagem a execução dos processos com vistas a operacionalizar a missão e a visão de futuro da organização, contemplando a qualidade e a transparência dos serviços prestados e a satisfação dos cidadãos/sociedade. O modelo lógico subsidiará a análise crítica a partir da situação atual, e servirá de direcionador das intervenções necessárias na modelagem dos processos, que venha a fundamentar os princípios e objetivos organizacionais, e que promova: (i) a gestão por resultado; (ii) a transparência e a facilidade de acesso aos serviços prestados; (iii) a excelência no atendimento aos cidadãos/sociedade; e (iv) o fortalecimento da organização.

A identificação dos macroprocessos leva em consideração os cidadãos/sociedade e suas necessidades. Para cada macroprocesso identificam-se os agentes do sistema de governança externo e interno, que interferem nos macroprocessos.

Esses Macroprocessos são detalhados em níveis menores de hierarquia que são representados por: processos, processos de trabalho, atividades e tarefas.

Figura 04: Modelo de Hierarquia de Processos.



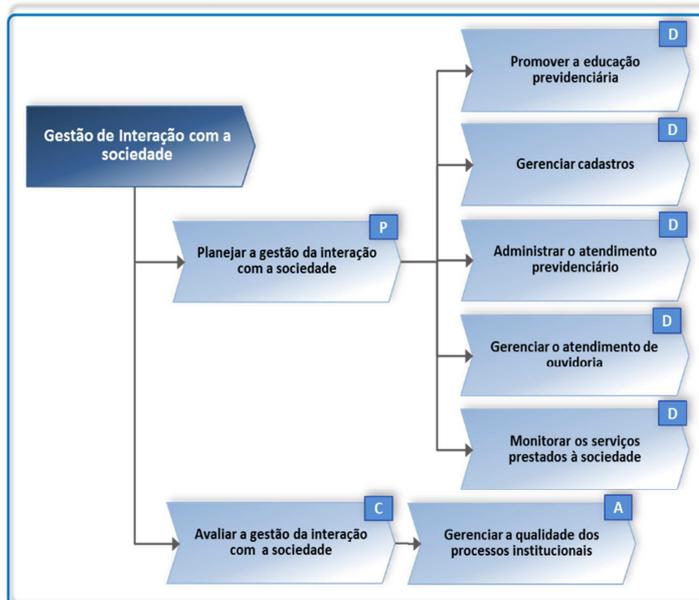
Fonte: AGEIN/2015.

A organização dos processos utiliza um critério de agrupamento aplicando-se o **Ciclo de Gestão PDCA**¹, representando um modelo de segmentação do trabalho organizacional em etapas de ciclos de gestão de um macroprocesso. Podemos dizer que a aplicação do Ciclo PDCA cabe também aos níveis hierárquicos de processos e de processos de trabalhos, quando se fizerem necessários. A composição dos macroprocessos está ilustrada na cadeia de valor de cada macroprocesso baixo representado.

O macroprocesso **Gestão de Interação com a Sociedade**: diz respeito às ações e relações entre a sociedade e a Previdência Social, estabelecidas nos canais de relacionamento e comunicação em que a previdência busca cumprir sua missão institucional por meio da formulação de políticas previdenciárias inclusivas e sustentáveis, com o foco do cidadão, a partir da promoção da educação previdenciária para ampliação da cobertura, do gerenciamento de informações cadastrais sociais e civis; do atendimento prestado ao público; e do acolhimento de reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos.

¹ O Ciclo de Gestão PDCA, do inglês *Plan, Do, Check and Act*, representa o processo de melhoria do trabalho em um ciclo contínuo formado pelas etapas de: Planejamento, Execução/Implantação, Avaliação/Acompanhamento e Correção/Melhoria. Este ciclo pode ser utilizado para incorporar a abordagem de evolução incremental dos processos pela melhoria contínua ou aprendizagem organizacional, e pode ser aplicado a qualquer nível da hierarquia de processos.

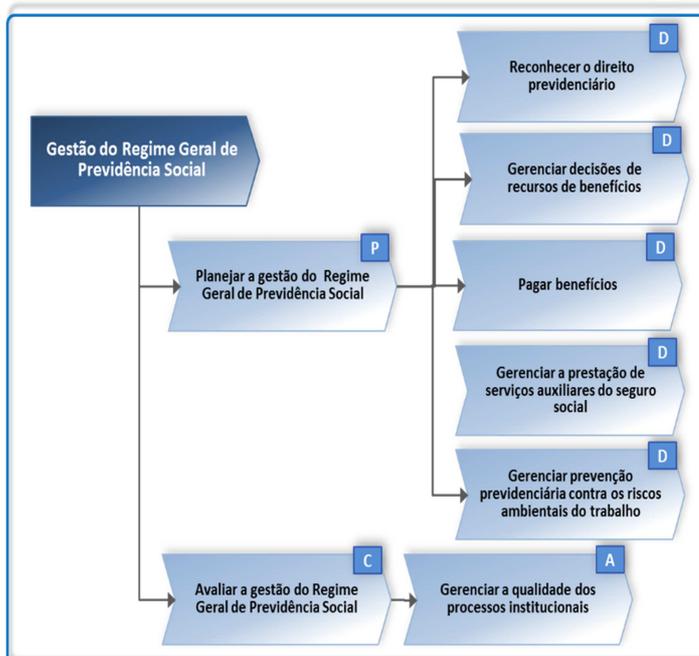
Figura 05: Macroprocesso Gestão de Interação com a Sociedade



Fonte: AGEIN/2015.

O macroprocesso **Gestão de Regime Geral de Previdência Social**: consiste na gestão do seguro social para assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Figura 06: Macroprocesso Gestão de Regime Geral de Previdência Social

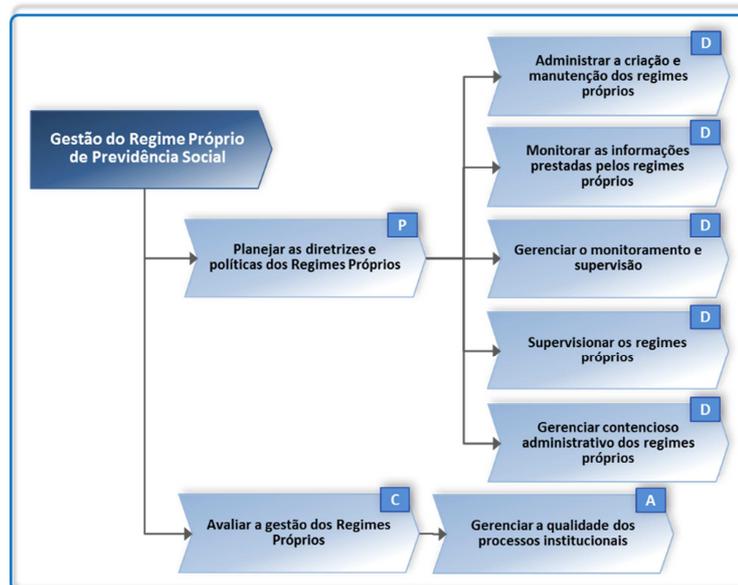


Fonte: AGEIN/2015.

O macroprocesso denominado **Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social**: compreende o estabelecimento de políticas e diretrizes referentes aos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos e dos militares instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a administração de criação, manutenção, cadastro de informações, acompanhamento, orientação e a supervisão direta e indireta dos regimes próprios, quanto à política de investimentos,

à utilização dos recursos previdenciários, à gestão dos benefícios, o equacionamento do déficit atuarial, e ao gerenciamento do contencioso administrativo.

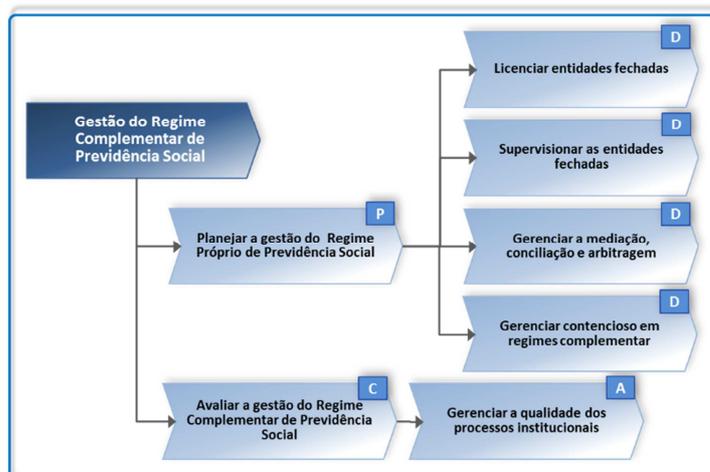
Figura 07: Macroprocesso Gestão de Regime Próprio de Previdência Social



Fonte: AGEIN/2015.

O macroprocesso **Gestão do Regime Complementar de Previdência Social**: diz respeito à coordenação e promoção da disseminação das políticas públicas e diretrizes do regime de previdência complementar, compreendendo a organização e sistematização de dados e informações com vistas à promoção de estudos técnicos e análise dos indicadores socioeconômicos e previdenciários, objetivando avaliar o desempenho e as perspectivas da previdência complementar; o acompanhamento da evolução do mercado e proposição de alterações com vistas a sua adequação à dinâmica das entidades de previdência complementar, à mutação dos riscos, à solvência e aos respectivos planos. Quanto à execução das políticas, compreende a fiscalização e a supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, que corresponde à emissão de instruções gerais, autorização da constituição e funcionamento, fusão, cisão, incorporação, transferência de patrocínios, intervenção e liquidação extrajudicial, e mediação e conciliação entre as entidades fechadas de previdência complementar, com vistas a garantir proteção adicional ao trabalhador e ampliação da capacidade de investimentos do país, bem como à apuração e julgamento de infrações e aplicação de penalidades cabíveis, apreciação do julgamento dos recursos interpostos contra decisões.

Figura 08: Macroprocesso Gestão do Regime Complementar de Previdência Social



Fonte: AGEIN/2015

Os processos abrangidos pela Secretaria Executiva, Gabinete do Ministro e de suas unidades vinculadas, estão relacionados a três Macroprocessos Finalísticos descritos nos Quadros 03, 04, 05 e 06 a seguir:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 03: Macroprocesso: Gestão de Interação com a Sociedade

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão da Interação com a Sociedade Gerenciar Cadastros	Diz respeito às ações e relações entre a sociedade e a Previdência Social, estabelecidas nos canais de relacionamento e comunicação; por meio dos processos de promoção da educação previdenciária, gerenciamento dos cadastros, atendimento ao público, gerenciando a ouvidoria e monitorando os serviços.	<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciamento de informações cadastrais sociais e civis. - Atendimento às solicitações de informações públicas; Atendimento a Consultas do RPPS. - Pós-atendimento aos cidadãos que buscam os serviços do Ministério da Previdência Social, de seus órgãos colegiados e entidades vinculadas por meio do acolhimento e tratamento de reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos. 	-Sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> - Assessoria de Cadastros Corporativos (ASCAD). - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPSP). - Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (AGEIN). - Ouvidora-geral da Previdência Social (OUGPS).

Quadro 04: Macroprocesso: Gestão de Regime Geral de Previdência Social

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Regime Geral de Previdência Social	Consiste na gestão do seguro social para assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente; por meio dos processos de reconhecimento do direito, das decisões dos recursos, pagamento de benefícios, prestação de serviços auxiliares do seguro social e da prevenção contra os riscos ambientais do trabalho.	Prestação jurisdicional e o controle das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos processos de interesse dos beneficiários do Regime Geral da Previdência Social, no âmbito administrativo.	-Segurados.	<ul style="list-style-type: none"> - Departamento do Regime Geral de Previdência Social (DRGPS). - Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional (DPSSO). - Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 05: Macroprocesso: Gestão de Regime Próprio de Previdência

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Regime Próprio de Previdência	Compreende o estabelecimento de políticas e diretrizes referentes aos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos e dos militares instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio dos processos de administração da criação, manutenção, cadastro de informações, acompanhamento, orientação, supervisão direta e indireta dos regimes próprios e ao gerenciamento do contencioso administrativo.	Emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). - Auditorias Diretas e Indiretas. - Subsídios à Advocacia-Geral da União (AGU) para atuação em ações judiciais. - Atendimento aos jurisdicionados. - Emissão de Pareceres, Notas Explicativas e Informativas. - Manifestação em projetos que tramitam no Congresso Nacional. - Respostas a consultas. - Desenvolvimentos de sistemas em auxílio à Dataprev.	- Entes federativos. - Unidades Gestoras de RPPS - Associações Representativas dos RPPS. - Órgãos públicos (Tribunais de Contas, CGU, Polícia Federal, AGU) - Instituições financeiras. - Prestadores de serviços aos RPPS.	- Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos (CGACI). - Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais (CGEEI). - Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal (CGNAL).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 06: Macroprocesso: Gestão de Regime Complementar de Previdência

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Regime Complementar de Previdência	Diz respeito à coordenação e promoção da disseminação das políticas públicas e diretrizes do regime de previdência complementar, compreendendo a organização e sistematização de dados e informações com vistas à promoção de estudos técnicos e análise dos indicadores socioeconômicos e previdenciários; por meio dos processos de licença e supervisão das entidades, medição conciliação, arbitragem e contencioso administrativo.	Apreciação e julgamento dos recursos interpostos contra decisões da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) referentes a autos de infração e aos lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic).	-Entidades fechadas de Previdência Complementar.	-Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). -Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC).

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1. Planejamento organizacional

O modelo de planejamento estratégico seguido pela Previdência Social é baseado em um sistema alicerçado na Gestão Estratégica e no modelo de excelência na Gestão Pública, que leva em conta sua autoavaliação, visando o aprimoramento dos processos da organização. O modelo fortalece o olhar voltado para a visão de futuro, com foco no trabalhador e sua família, na sociedade e em resultados, buscando garantir que a Previdência Social exerça sua missão efetivamente. A Portaria nº 60, de 12 de fevereiro de 2014, publica a missão e visão e aprova os indicadores de desempenho do Mapa Estratégico da Previdência Social, para o período 2014 a 2015. Assim, a partir da definição de um futuro desejado, orientam-se as decisões no presente.

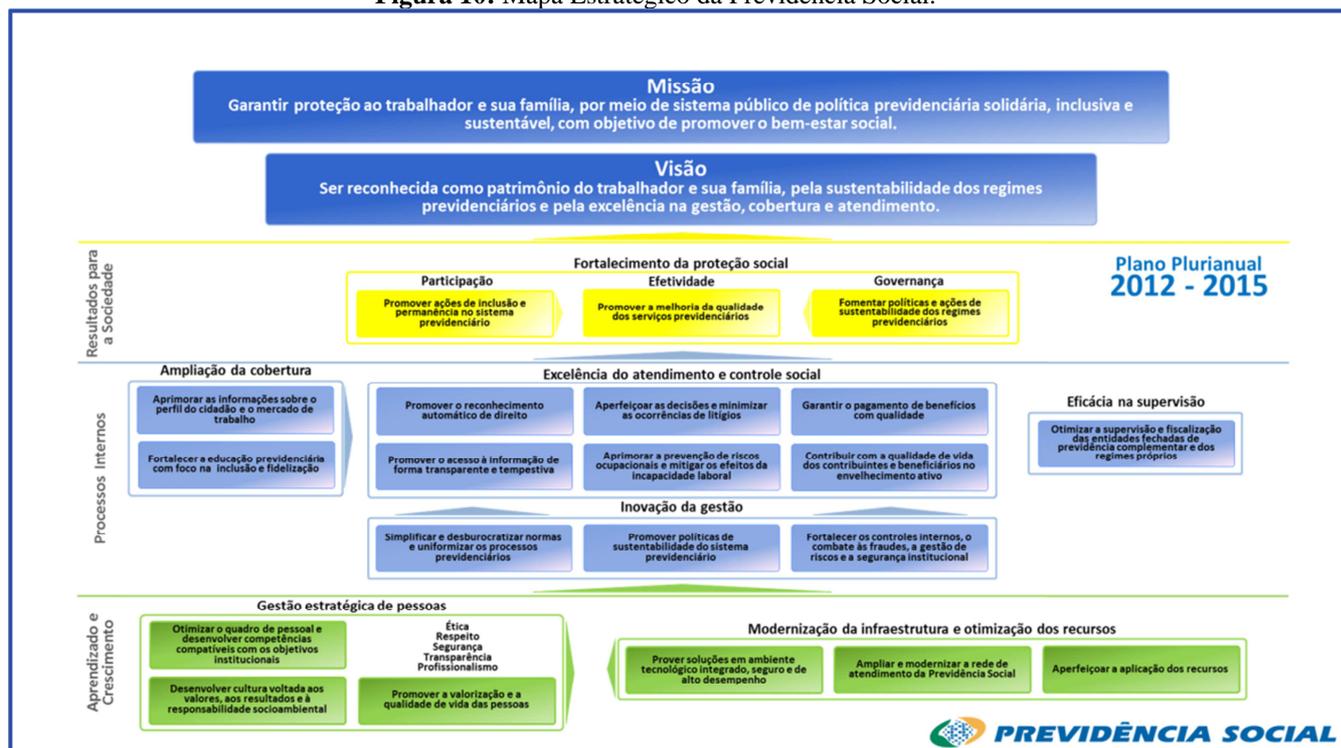
Figura 09: Modelo de Governança para Resultados da Previdência Social.



Fonte: AGEIN.

O Mapa Estratégico é o instrumento que traduz o Planejamento Estratégico da Previdência Social, apresentado a missão, a visão de futuro e os direcionadores estratégicos em uma representação gráfica composta por um conjunto de desafios denominados objetivos estratégicos, que se relacionam de forma a alcançar a consecução da visão de futuro e o fortalecimento da missão. Os objetivos estratégicos são aferidos por indicadores de desempenho e metas, alavancados pela efetivação das ações estratégicas. As Perspectivas de Processos Internos e de Aprendizado e Crescimento viabilizam a Perspectiva de Resultados, a qual tem por intencionalidade alcançar os interesses do público externo, conforme se observa na próxima Figura.

Figura 10: Mapa Estratégico da Previdência Social.



Fonte: AGEIN.

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Plano Plurianual (PPA 2012 - 2015) do Governo Federal, no que se refere às políticas previdenciárias, está integralmente reproduzido no Plano Estratégico da Previdência Social 2012 - 2015, que preservou exatamente a sua mesma orientação estratégica.

Os três objetivos estratégicos que compõem o Programa Previdência Social, do Plano Plurianual, são os objetivos da Perspectiva de Resultados do Mapa Estratégico da Previdência Social que têm como proposta de valor a participação, a busca pela efetividade e a governança como pilar de sustentação. A seguir a descrição sintética dos objetivos do PPA 2012-2015:

- Objetivo 0250 – Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária: tem como finalidade garantir a universalização da cobertura, promovendo a inclusão dos trabalhadores no sistema previdenciário brasileiro, por meio do conhecimento do perfil do cidadão e do fortalecimento da educação previdenciária.
- Objetivo 0251 – Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito: busca fortalecer a credibilidade da previdência social junto à sociedade, de modo a ser reconhecida por proteger seus direitos com justiça, tempestividade, competência e segurança.
- Objetivo 0252 – Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários com foco em supervisão, controle e gestão de riscos: tem como finalidade principal alcançar e manter o equilíbrio atuarial do RGPS e garantir a solvência dos Fundos e Entidades dos Regimes Próprios e das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Os Objetivos Estratégicos do PPA 2012-2015 estão desdobrados em Iniciativas, as quais são os Objetivos Estratégicos da Perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico da Previdência Social.

Há ainda, três objetivos alocados na perspectiva de Aprendizado e Crescimento: Prover soluções em ambiente tecnológico integrado, seguro e de alto desempenho; Aperfeiçoar a aplicação dos recursos e; Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social. Em função de critérios metodológicos adotados pelo PPA, apenas este último foi incluído como Iniciativa no citado plano. Os dois primeiros referem-se ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Ministério da Previdência Social (MPS).

Segue abaixo uma descrição sintética dos objetivos do PPA, suas iniciativas e respectivas ações orçamentárias, conforme Quadro 07:

Quadro 07: Objetivos, Iniciativas e Ações Orçamentárias.

OBJETIVOS / INICIATIVAS / AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Objetivo 0250: Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário.
Iniciativa 00QQ: Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho.
Ação 2564: Gestão de Cadastros da Previdência Social.
Ação 20HT: Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC).
Iniciativa 00QS: Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.
Ação 20GN: Educação Previdenciária e Financeira.
Ação 20HQ: Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social.
Objetivo 251: Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.
Iniciativa 00R6: Promover o reconhecimento automático de direito.
Ação 2591: Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários.
Iniciativa 00QW: Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios.
Ação 2015: Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social.
Ação 2294: Defesa Judicial da Previdência Social.
Ação 2290: Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar.
Iniciativa 00RO: Garantir o pagamento de benefícios com qualidade.
Ação 009W: Compensação Previdenciária.
Ação 0E81: Benefícios Previdenciários Urbanos.
Ação 0E82: Benefícios Previdenciários Rurais.
Ação 2292: Serviços de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários.
Iniciativa 00R5: Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva.
Ação 20HR: Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social.
Ação 2587: Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social.
Ação 4641: Publicidade de Utilidade Pública.
Ação 4405: Previdência Eletrônica.
Iniciativa 00R8: Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários.
Ação 2563: Gestão da Melhoria Contínua.
Iniciativa 00QU: Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social.
Ação 2593: Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social.
Ação 116V: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS.
Ação 20EI: Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc.
Ação 8869: Reformas e Adaptações das Unidades do INSS.
Iniciativa 00QX: Contribuir com a qualidade de vida dos contribuintes e beneficiários no envelhecimento ativo.
Não há ação orçamentária.
Objetivo 252: Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários.
Iniciativa 00RA: Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral.
Ação 2585: Serviço de Reabilitação Profissional.
Iniciativa 00RE: Otimizar a supervisão, fiscalização e licenciamento das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios.
Ação 2276: Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos.
Ação 2592: Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

OBJETIVOS / INICIATIVAS / AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Iniciativa 00RC: Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.
Ação 2562: Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos.
Ação 8452: Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária.
Iniciativa 00RF: Promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário.
Ação 2274: Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência.
Ação 212S: Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar.
Ação 8426: Desmobilização de Imóveis do INSS.
Ação 157J: Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social – Brasil 2016.

Fonte: Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 e Plano Estratégico da Previdência Social 2012-2015.

3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

No Ministério a implementação do planejamento estratégico da Previdência Social segue a Portaria MPS nº 331/2012 que estabelece a elaboração anual do Plano de Ação Integrado (PAI), com a participação dos gestores das unidades organizacionais do Ministério, publicado por ato do Ministro de Estado da Previdência Social.

O Plano de Ação Integrado (PAI) é elaborado em caráter participativo, envolvendo todos os níveis gerenciais do MPS, para execução no exercício seguinte. O plano é composto por um conjunto de Ações Estratégicas classificadas por projetos ou atividades e suas respectivas metas intermediárias, as quais são firmadas por meio do Termo de Compromisso de Resultados junto às Unidades Organizacionais do Ministério para o alcance das metas institucionais, que estão segmentadas em: (i) metas globais, elaboradas a partir do planejamento estratégico e fixadas anualmente, considerando seus objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores de desempenho e, quando couber, em consonância com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA); e (ii) metas intermediárias, elaboradas e publicadas anualmente a partir da identificação das Ações Estratégicas, em consonância com metas globais.

O Plano de Ação Integrado (PAI) 2015 do Ministério da Previdência Social (MPS), aprovado por meio da Portaria nº 547, de 15/12/2014, abrange ações de todas as unidades do MPS, envolvendo, de acordo com a Portaria 331/12, sete Unidades de Avaliação: Gabinete do Ministro (GM); Secretaria-Executiva (SE); Consultoria Jurídica (CONJUR); Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS); Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC); Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS); e Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC).

As Ações Estratégicas constantes do Plano de Ação Integrado 2015 do MPS são projetos ou atividades prioritárias, que estão detalhadas em seu escopo, cronograma, recursos necessários, identificação da equipe de trabalho, meta intermediária de desempenho institucional e metas de desempenho individual pactuadas com os servidores, que são acompanhadas por meio de indicadores de desempenho e suas respectivas metas, constituindo o vetor considerado como Meta Intermediária, prevista no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que trata da Avaliação de Desempenho Institucional.

O PAI 2015 está composto por 53 Ações Estratégicas; destas, 18 são projetos e 35 são atividades desdobradas por Unidade de Avaliação do MPS. A Avaliação das Ações Estratégicas constantes no PAI é trimestral. A distribuição das Ações Estratégicas por Unidade de Avaliação no PAI 2015 está de acordo com a Tabela a seguir.

Tabela 01: Distribuição das Ações Estratégicas por Unidade de Avaliação

Unidades de Avaliação	Número de Ações	Percentual
Gabinete do Ministro	4	7,55%
Secretaria-Executiva	21	39,62%
SPPS	21	39,62%
SPPC	4	7,55%
CRPS	1	1,89%
Consultoria Jurídica	2	3,77%
Total	53	100%

Fonte: AGEIN.

A Secretaria-Executiva e a Secretaria de Políticas de Previdência Social são as Unidades de Avaliação com maior número de Ações Estratégicas no PAI 2015, representando 79,24% do total de ações. Ressalta-se que o PAI está configurado com ausência de pesos, ou seja, cada ação tem o mesmo valor estratégico, independente do quantitativo por Unidade de Avaliação. Contudo, o resultado alcançado pelas Unidades de Avaliação que possuem **maior** número de Ações Estratégicas no PAI, tem maior impacto no indicador de Avaliação de Desempenho Institucional, denominado Índice de Desempenho Institucional (IDI).

3.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 está integralmente convergente com o Mapa Estratégico da Previdência Social, de forma que os dois documentos reproduzem exatamente a mesma orientação estratégica.

Com relação ao Plano de Ação Integrado (PAI), salientamos que todas as ações estratégicas do instrumento citado são elaboradas a partir dos objetivos estratégicos constantes das perspectivas do Mapa Estratégico: “Processos Internos” e “Aprendizado e Crescimento”. Estas ações alimentam os objetivos da perspectiva de “Resultados para a Sociedade” que por sua vez são os Objetivos do PPA.

O PAI é construído a partir do desdobramento do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 do Governo Federal e do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Previdência Social 2012-2015. Ele está alicerçado nos seguintes direcionadores estratégicos: Fortalecimento da proteção social; Ampliação da cobertura; Excelência do atendimento e controle social; Eficácia na supervisão; Inovação da gestão; Gestão estratégica de pessoas; e Modernização da infraestrutura e otimização dos recursos.

Por fim, os resultados alcançados tanto na execução do PPA como das ações estratégicas do PAI fazem com que a Previdência Social atinja sua visão de futuro e cumpra sua missão junto à sociedade.

3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Os Objetivos Estratégicos da Previdência Social, as Ações Estratégicas e a evolução do Painel Estratégico, quanto aos respectivos indicadores e metas institucionais do MPS, são monitorados pela Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (AGEIN).

Conforme Portaria MP nº 16, de 31 de janeiro de 2013, o monitoramento do PPA (2012-2015), se dá semestralmente por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), por meio da prestação de informações sobre indicadores, objetivos e metas do Programa Temático.

A Estratégia da Organização é desdobrada em Planos de Ação através do Plano de Ação Integrado (PAI) que compõe um conjunto de ações estratégicas definidas pelas Unidades de Avaliação podendo ser atividades ou projetos. Quando se trata de Projeto, todo o processo, desde o Planejamento até o encerramento é acompanhado adicionalmente pelo sistema de gerenciamento de projetos corporativos denominado Enterprise Project Management (EPM). O monitoramento destas ações é realizado mensalmente a partir do acompanhamento dos resultados de seus indicadores. As unidades de avaliação encaminham mensalmente seus Planos de Trabalho (Anexo IX da Portaria MPS nº 331/2012) com as informações atinentes às ações estratégicas desenvolvidas em suas áreas, sendo que os resultados destas ações são consolidados no Painel de Desempenho e demonstrados por meio de gráficos e tabelas.

Para efeitos de análise dos indicadores, consideramos que o percentual de execução de uma ação estratégica é a relação entre os valores programados e os realizados para o período de janeiro a dezembro de 2015. Os resultados são apresentados, trimestralmente, para os gestores da organização em Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE) e demonstrados por meio de Faróis de Desempenho, agrupados em quatro faixas diferentes, com cores sinalizadoras, conforme Figura 11.

Figura 11: Faróis de Desempenho.

Faixa de Execução	Avaliação do Resultado	Farol de Desempenho
Acima de 100%.	Excelente.	✓ Azul.
De 70% a 100%.	Satisfatório.	✓ Verde.
De 50% a 69,99%.	Merece atenção.	✓ Amarelo.
Abaixo de 50%.	Insatisfatório.	✓ Vermelho.
-	Não avaliado no período.	✓ Cinza.

Fonte: AGEIN.

Entre os meses de agosto e dezembro de 2015, os gestores do MPS participaram de oficinas, sob a supervisão da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (AGEIN), para avaliação do Plano de Ação Integrado (PAI) 2015 e a elaboração do PAI 2016, integrando, além dos objetivos setoriais do PPA, as ações estratégicas das unidades organizacionais do MPS. O Plano de Ação Integrado 2015 foi publicado na Portaria MPS nº 547/2014 e está alinhado à Portaria MPS nº 331/2012, que trata da avaliação de desempenho institucional, representado pela Figura a seguir.

Figura 12: Modelo da Avaliação de Desempenho Institucional.



Fonte: AGEIN.

3.3. Desempenho orçamentário

3.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

A Previdência Social, política pública integrante da Seguridade Social, consolida-se em um sistema majoritariamente estatal cuja principal função é a proteção social de trabalhadores e suas famílias, amparando seus beneficiários contra os chamados riscos sociais. No Plano Plurianual (PPA 2012-2015) do Governo Federal o Programa Temático 2061-Previdência Social contempla as ações de governo referente a esta pasta na vigência do referido Plano.

O mecanismo de Previdência Social possui três importantes papéis na sociedade: i) social: promove a proteção e a dignidade, com redução da pobreza; ii) econômico: configurado pela importância da massa de benefícios pagos aos beneficiários em todos os municípios brasileiros, sendo que em mais de 74,08% deles os recursos pagos pela previdência são maiores do que os recebidos do Fundo de Participação dos Municípios; e iii) político: promove a paz social.

A Previdência Social organiza-se em três regimes distintos, independentes entre si, mas que podem se complementar: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC). Os dois primeiros regimes, RGPS e RPPS, são públicos e obrigatórios. O RPC é privado e facultativo, dividido em dois segmentos: i) operado por seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Privada (EAPP), com acesso individual e supervisionado pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda; e ii) operado pelas Entidades Fechadas de Previdência (EFPC), também conhecidas como fundos de pensão, que operam Planos de Benefícios destinados aos empregados de empresas ou grupos destas, denominadas patrocinadoras, bem como aos associados ou membros de associações, entidades de caráter profissional, classista ou setorial, denominados de instituidores. Os fundos de pensão são supervisionados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), autarquia vinculada ao Ministério. A previdência complementar é ainda um importante mecanismo de formação de poupança interna de longo prazo, o que amplia a capacidade de investimento do País e alavanca seu crescimento econômico, além de contribuir para a manutenção de renda das famílias.

A execução do RGPS é gerenciada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia vinculada ao MPS, e possui caráter contributivo e de filiação obrigatória. Atende, basicamente, ao setor privado, embora sua administração seja pública, e, dentre os contribuintes, encontram-se os empregadores, empregados assalariados, domésticos, autônomos, contribuintes individuais e segurados especiais (trabalhadores rurais, garimpeiros e pescadores artesanais). O RGPS é uma das políticas públicas de maior impacto na vida do cidadão brasileiro. Os benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões e auxílios) influenciam nas condições socioeconômicas de todo o território nacional e desempenham papel fundamental na redução da pobreza e na distribuição de renda do País.

Segundo cálculo feito a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/IBGE 2014), a cobertura previdenciária da população ocupada na faixa dos 16 aos 59 anos chegou a 72,6%, registrando, pela primeira vez, praticamente uma convergência de cobertura previdenciária entre mulheres (72,6%) e homens (72,5%) ocupados no país. Ainda, de acordo com cálculos elaborados a partir dos microdados da PNAD, a proteção social da população idosa, com idade de 60 anos ou mais, foi de 81,7%, em 2014.

Ainda, vale destacar a participação de dois grupos de segurados, sendo eles o Microempreendedor Individual (MEI) e o grupo de donas de casa, ou contribuintes segurados facultativos de baixa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

renda, que atingiram, respectivamente, o número de 5,4 milhões de trabalhadores inscritos e 370.683 mil contribuintes.

Conforme dados da PNAD/IBGE 2014, ainda existem cerca de 24,7 milhões de trabalhadores regidos pelo RGPS desprotegidos. Esses dados não consideram aqueles em situação de desemprego ou fora da População Economicamente Ativa (PEA), por desalento ou precariedade.

A alocação dos recursos do Programa Temático da Previdência social na vigência do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2012-2015) está apresentada na tabela a seguir. A execução/pagamento dos benefícios do Fundo do Regime Geral da Previdência Social representa 99,5% do valor total do Programa. Desse modo, o crescimento de 9,6% no valor autorizado para o Programa e, conseqüentemente na execução, reflete basicamente a atualização dos benefícios previdenciários, rurais e urbanos, de acordo com legislação específica. As demais despesas referem-se à execução das ações relacionadas às atividades finalísticas do Ministério da Previdência Social e suas entidades vinculadas. No que se refere aos Restos a Pagar inscrito como Processado, 99,9 % referem-se a benefícios previdenciários e a diferença com contratos de manutenção das unidades do INSS, bem como implantação de novas Agências. Do valor inscrito como Não Processado 11,3% destina-se a despesas administrativas, obras novas e reformas em andamento do INSS e 88,7% a pagamento de benefícios Fundo do Regime de Previdência Social. A execução do Programa Previdência Social contribuí diretamente para aumento da taxa de cobertura previdenciária, bem como a taxa de crescimento de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Tabela 02: Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2061				
Título	Previdência Social				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Acumulado Dotações/Posições 2012, 2013 e 2014	c) Dotação/Posição - 2015		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.493.691.191.325	1.061.320.317.503	432.370.873.822		
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0		
Outras Fontes	0	0	0		
Total	1.493.691.191.325	1.061.320.317.503	432.370.873.822		
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2015 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2015					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2015)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
432.271.656.720,25	431.915.414.032,82	405.851.114.706,68	26.064.299.326,14	356.242.687,43	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2015	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	1.197.749.593,43	133.997.231,06	132.822.656,85	856.737.680,08	208.189.256,50
Processados	22.155.921.150,56	-	22.104.770.344,13	49.045.275,59	2.105.530,84
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2015 (em R\$ 1,00)					
Dotação OFSS	-	Dotação OI	115.000.000,00	Outras Fontes	-

Fonte: SIOP, emitido em 29/03/2016.

❖ **Objetivo 0250: Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.**

O objetivo consiste em garantir a universalização da cobertura, por meio da promoção da inclusão dos trabalhadores no sistema previdenciário brasileiro, conhecimento do perfil do cidadão e do fortalecimento da educação previdenciária. A seguir os respectivos desempenhos cumulativos até o ano de 2015.

a) Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho;

Em relação ao Regime Geral, vem tomando diversas ações visando à ampliação da cobertura previdenciária, em especial o plano simplificado, o microempreendedor individual e o segurado facultativo de baixa renda. A principal medida mais recente foi a edição da Lei nº 12.470, de 2011, que reduziu a alíquota de contribuição do Micro Empreendedor Individual (MEI) de 11% para 5% do salário mínimo e instituiu a mesma alíquota para os segurados facultativos de baixa renda que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência. O desempenho do mercado de trabalho favoreceu a ampliação da cobertura previdenciária. O Ministério buscou ainda ampliar a cobertura apoiando o projeto de redução da informalidade por meio do diálogo social, em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). De forma complementar, foram publicados nos últimos anos diversos estudos sobre o perfil de seus segurados com o objetivo de subsidiar os projetos de inclusão previdenciária conduzidos pelo Ministério. Esse esforço foi importante para se conhecer as características do segurado da área rural, dos segurados de baixa renda e dos contribuintes individuais, conhecidos como trabalhadores autônomos.

Em 2015 a Previdência Social realizou estudos em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para monitorar a inadimplência e os impactos do envio de carnês aos microempreendedores. Também foi realizada parceria com a FIPE para elaboração de estudos sobre perfil da população sem cobertura ou proteção previdenciária.

Vários estudos e projeções foram realizados para subsidiar a tomada de decisão e as alterações recentes na legislação previdenciária, como as novas regras para concessão de Seguro Defeso (Medida Provisória nº 665/2014, posteriormente convertida na Lei nº 13.134/2015 e Decreto nº 8.424 e nº 8.425), Pensão por Morte, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Auxílio-doença (Medida Provisória nº 664/2014, posteriormente convertida na Lei nº 13.135/2015). As mudanças tiveram como objetivo a garantia da sustentabilidade da Previdência no futuro, em um cenário de envelhecimento da população.

Com relação aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Ministério vem adotando providências para viabilizar o cumprimento do art. 3º da Lei nº 10.887/2004, que trata da instituição de um sistema integrado de dados da União e demais entes federativos, relativo às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores e militares, ativos, aposentados e pensionistas, e do art. 8º - A da Lei nº 9.796/1999, relativo à compensação financeira previdenciária entre os RPPS.

Continuou-se em 2015 os esforços para o desenvolvimento dos aplicativos que compõem o SRPPS (SIPREV/Gestão, CNIS/RPPS e INFORME-CNIS/RPPS), com redefinições de alguns aspectos do projeto, devido a dificuldades enfrentadas.

Paralelo a isso, buscou-se a integração ao projeto do Sistema de Escrituração Digital das

Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), iniciada com a inclusão no Decreto nº 8.373/2014, entre os obrigados a prestarem informações, das pessoas jurídicas de direito público, com o detalhamento posterior estabelecido na Resolução nº 1/2015 do Comitê Gestor do eSocial, alcançando os dados dos segurados dos RPPS.

Essas medidas possibilitarão a construção e a manutenção de banco de dados atualizado e consistente, além de permitir a geração de informações advindas de tratamento e cruzamento de informações dos servidores vinculados aos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e fundações, no âmbito dos três poderes, com outras bases de dados, para a gestão do passivo dos RPPS. O que poderá reduzir os riscos de pagamentos indevidos quanto ao acúmulo de cargos, desobediência ao teto remuneratório, batimento com a base de óbitos e melhor dimensionamento dos compromissos atuariais dos planos.

Na perspectiva de ampliar a filiação e fidelização de participantes junto ao RPC, foi elaborado o projeto "Programa de Educação Financeira e Previdenciária no Âmbito da Previdência Complementar: Uma análise acerca da efetividade e possíveis contribuições para o fomento do RPC", que foi aprovado no âmbito dos Diálogos Setoriais, iniciativa coordenada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) que promove a cooperação técnica entre o Brasil e a União Europeia.

b) Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.

Com relação ao Regime Geral, em face do endividamento dos aposentados e pensionistas, teve continuidade o Projeto de Educação Financeira para Aposentados, cuja proposta é reduzir o endividamento dos segurados da Previdência Social, em razão do crédito consignado e de outras fontes de endividamento, por meio de orientação e educação financeira. Em 2015 foi assinado Termo de Cooperação Técnica entre MPS, INSS em parceria com a Associação Nacional de Educação Financeira (AEF), e as etapas do projeto foram concluídas com a criação das ferramentas de educação financeira.

Em relação aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em 2015 os representantes do Ministério participaram de ações de capacitação e de fortalecimento da cultura previdenciária, debatendo temas relevantes sobre a previdência dos servidores públicos com gestores, conselheiros e segurados dos RPPS. Como exemplo, citamos os treinamentos para realização de censo cadastral previdenciário e as exposições sobre a importância dos RPPS de Estados e Municípios promoverem adequações das regras do benefício de pensão por morte em sua legislação, a exemplo das alterações introduzidas no RGPS e no RPPS da União pela Medida Provisória nº 664/2014 (convertida na Lei nº 13.135/2015).

Referente à Previdência Complementar, em 2015, o Ministério participou da Semana Nacional de Educação Financeira que resultou em 19 ações setoriais atingindo um público de 1.463 participantes e realizou o Seminário "Ética e Boas Práticas de Governança no Fortalecimento da Confiança", em parceria com a Abrapp.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

◆ **Metas Quantitativas do Objetivo 0250**

Os resultados alcançados referentes ao Objetivo 0250 estão descritos nas metas a seguir:

Tabela 03: Metas Quantitativas em Milhões – Objetivo 0250

Descrição da Meta 2012-2015 (Objetivo 0250)	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até				% da Meta Total 2012-2015 Realizada Acumulado	Fonte das Informações
			2012	2013	2014	2015		
Ampliar a cobertura previdenciária das mulheres trabalhadoras, de 64,5% em 2009, para 75%	75,00	%	69,70	70,60	72,30	72,60	96,80%	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Ampliar o índice de cobertura previdenciária para 77%	77,00	%	70,70	71,40	72,50	72,60	94,29%	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Ampliar para 3 milhões o número de microempreendedores individuais formalizados	3.000.000	Microempreendedores individuais	2.665.605	3.659.781	4.659.080	5.680.614	189,35%	Ministério da Fazenda

Fonte: Monitoramento – AGEIN

A seguir é apresentada a análise dos resultados alcançados nas metas quantitativas do Objetivo 0250:

a) Ampliar a cobertura previdenciária das mulheres trabalhadoras, de 64,5% em 2009, para 75%

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2014, a cobertura previdenciária das mulheres ocupadas no Brasil, na faixa etária de 16 a 59 anos, estava em 72,6%, praticamente uma convergência com a taxa de cobertura dos homens (72,5%), o que é fruto da melhoria da inserção feminina no mercado de trabalho (a diferença de cobertura previdenciária entre homens e mulheres foi 4,3 pontos percentuais, em 2009, e reduziu para 0,4 pontos percentuais, em 2013). O bom desempenho do mercado de trabalho nos últimos anos, associado a políticas de inclusão previdenciária como o Microempreendedor Individual (MEI) e a modalidade de segurados facultativos de baixa renda, sendo essa última composta de forma majoritária por mulheres têm contribuído para o aumento do grau de proteção nos últimos anos (69,6% de 2011, 72,3% em 2013 e 72,6 em 2014).

Em 2015, a Lei Complementar nº 150 regulamentou a Emenda Constitucional nº 72, ampliando os direitos dos empregados domésticos, que são em grande maioria mulheres.

A taxa de cobertura feminina, que vem batendo recordes sucessivos nos últimos cinco anos, tem contribuído crescentemente para a melhoria do resultado geral da cobertura. O indicador masculino parece ter estabilizado a partir de 2013, atingindo 72,5% em 2014. Por outro lado, a crise econômica e consequente desaquecimento da economia brasileira, impediram que se atingisse a meta do Plano Estratégico de 2012/2015, que era de 75% de proteção para as mulheres.

b) Ampliar o índice de cobertura previdenciária para 77%

O Ministério da Previdência Social, em relação ao Regime Geral, vem adotando diversas medidas visando à ampliação a cobertura previdenciária, em especial ampliando esforços na divulgação do plano simplificado voltado para trabalhadores de baixa-renda, das vantagens de se formalizar como Micro Empreendedor Individual (MEI) e a possibilidade da inscrição como segurado facultativo de baixa renda. Como colocado anteriormente, o bom desempenho recente do mercado de trabalho também tem favorecido a ampliação da cobertura previdenciária. O Ministério da Previdência Social também buscou ampliar a cobertura por meio do apoio ao projeto de redução da informalidade por meio do diálogo social, em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Em 2014, segundo a PNAD, existiam, no Brasil, 65,31 milhões de pessoas com idade entre 16 e 59 anos protegidas pela Previdência Social. Esse contingente fazia parte de um universo de 90,00 milhões de pessoas que se declararam ocupadas e se encontravam na mesma faixa etária, o que significa uma cobertura total de 72,6%. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, aproximadamente 7,3 estavam protegidos.

Com a crise internacional e o desaquecimento da economia brasileira, o mercado de trabalho formal sofreu redução e isso tem consequências diretas na proteção previdenciária. Por isso, não foi possível atingir a meta do Plano Estratégico de 2012/2015, que era de 77%.

c) Ampliar para 3 milhões o número de microempreendedores individuais formalizados

Em dezembro de 2015, o Microempreendedores Individual (MEI) alcançou a marca de 5.680.614 trabalhadores inscritos no programa, denotando mais um ano a expressiva adesão e impacto positivo sobre a formalização. Em dezembro de 2010, o total de inscritos era de cerca de 770 mil, sinalizando um crescimento de cerca de 4,9 milhões no período de 2011 a 2015. Isso se deve à ampla divulgação da modalidade pelos variados meios de comunicação, e às parcerias entre governos federal, estadual e municipal, bem como com atores chave, como a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, o Ministério da Previdência Social, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o SIMPLES Nacional, entre outros, que possibilitaram a inclusão no sistema de previdência de milhões de trabalhadores antes desprotegidos.

O Comitê Gestor do MEI tem como desafio diminuir os índices de inadimplência do MEI e aprimorar os sistemas relativos a pagamento, inscrição e fluxo de informações entre os diversos órgãos federais, estaduais e municipais, que atuam na política do MEI.

d) Ampliar o número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Os órgãos governamentais responsáveis pela formulação de políticas e pela supervisão do Regime Fechado de Previdência Complementar têm trabalhado de forma a atender a diretriz governamental de ampliação da cobertura previdenciária, com objetivo de assegurar a proteção social ao trabalhador no futuro, sempre ancorado no objetivo estratégico da promoção de políticas de sustentabilidade de todo o sistema previdenciário nacional.

No que tange à Previdência Complementar, destaca-se o acompanhamento dos projetos de lei referentes à instituição do regime de previdência complementar nos estados e municípios e na oferta de apoio técnico e esclarecimentos acerca das peculiaridades do RPC, sobre o funcionamento das EFPC e sobre os planos de benefícios aos entes federativos que avaliam a possibilidade de instituição de regime de previdência complementar em suas administrações. Estas ações contribuíram para os resultados alcançados: os estados da região Sudeste estão com suas entidades fechadas de previdência complementar em funcionamento e na Bahia e Paraná as entidades estão em fase de criação. As leis para instituição de previdência complementar para os servidores públicos dos estados do Ceará, Pernambuco, Rondônia e Rio Grande do Sul foram aprovadas e os projetos de lei estão em apreciação nas assembleias do Rio Grande do Norte, Sergipe, Piauí, Santa Catarina, São Paulo (capital) e Distrito Federal. Os projetos para implantação nos estados do Pará, Maranhão, Paraíba, Alagoas e Goiás encontram-se em estudo.

❖ **Objetivo 0251: Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.**

O Objetivo 0251 consiste em fortalecer a credibilidade da Previdência Social junto à sociedade, de modo a ser reconhecida por proteger seus direitos com justiça, tempestividade, competência e segurança, e é composto das seguintes iniciativas, com os respectivos desempenhos relativos a 2015.

a) Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social.

Com foco na melhoria da qualidade dos serviços previdenciários, em continuidade ao Plano de Expansão da Rede de Atendimento (PEX) foram inauguradas 14 novas Agências da Previdência Social (APS), totalizando 373 unidades implantadas. O Projeto conta ainda com 90 Unidades em construção; destas, 30 estão em fase final de instalação, com previsão de inauguração para 2016.

A abertura dessas agências beneficiou cerca de 12 milhões de cidadãos, que passaram a contar com uma APS em seu município de residência, reduzindo a necessidade de deslocamento e ampliando o acesso aos direitos previdenciários.

b) Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios.

No quadriênio 2012 - 2015 houve efetiva atuação na busca de instrumentos de minimização e redução do número de conflitos judiciais em matéria previdenciária.

Nessa esfera foram desenvolvidos os projetos:

- i) Consultoria Ativa – foram realizadas visitas e promovidos cursos de Processo Administrativo Previdenciário junto às Agências de Previdência Social;
- ii) Justificação Administrativa Eletrônica (JAE) – este projeto objetivou evitar o indeferimento precário dos pedidos de benefício e reduzir a litigiosidade;
- iii) Conciliação Administrativa (CONCILIAD) – este projeto buscou, em parceria com a Defensoria Pública da União, solucionar conflitos na esfera administrativa, utilizando do sistema e-recursos. Este projeto não surtiu os efeitos desejados por insuficiência de procuradores federais atuantes no contencioso administrativo.

Ainda nesse contexto, importantes avanços foram galgados com a publicação da Portaria-Conjunta PGF/INSS nº 04/2014, que desburocratizou a revisão administrativa dos benefícios por incapacidade concedidos judicialmente, e a edição da Recomendação Conjunta, celebrada pelo Conselho Nacional de Justiça, Procuradoria-Geral Federal e Ministério da Previdência Social, em dezembro/2015, estabelecendo medidas de uniformização das perícias judiciais e inclusão da data de cessação dos benefícios previdenciários nas sentenças e acordos, evitando com isso sua manutenção por tempo indefinido. Encontra-se em fase final de desenvolvimento o projeto que estuda a alteração da fixação da Data de Cessação do Benefício (DCB) para os benefícios concedidos judicialmente. Tal mecanismo busca evitar que os benefícios concedidos judicialmente sejam mantidos por tempo indeterminado.

Visando conferir maior segurança às decisões administrativas, foi concluída a implantação da Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015, que atualizou as normas administrativas às alterações legislativas e matérias pacificadas no âmbito dos Tribunais Superiores.

Ainda, no contexto de aperfeiçoamento das decisões, atuou-se na implantação administrativa das alterações legislativas trazidas pela Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, posteriormente convertida na Lei nº 13.135/2015, que tratou da pensão por morte e do auxílio doença, e da Medida Provisória nº 665, da mesma data, convertida na Lei nº 13.134/2015, tratando do seguro-desemprego para pescador artesanal.

Com vistas a subsidiar a defesa da União em processos judiciais, no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), no que tange ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que permite a verificação do cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento dos regimes previstos na Lei nº 9.717/1998, deu-se continuidade às ações de elaboração de informações em processos judiciais e pareceres em resposta a consultas recebidas, e foram adotadas medidas de esclarecimento junto ao Poder Judiciário e a outras instituições dos impactos das decisões judiciais para a sustentabilidade da previdência do servidor público.

O CRP é o principal instrumento de atuação para promover o alinhamento da gestão dos RPPS às normas gerais, tendo sido apresentados estudos e propostas visando fortalecer o seu embasamento jurídico. Em ações relacionadas ao CRP, foram elaboradas cerca de 322 informações em processos judiciais e 154 pareceres em resposta a consultas recebidas, visando orientar os entes federativos e subsidiar a defesa da União em processos judiciais.

No que se refere aos Órgãos Colegiados, a Previdência Social logrou êxito no julgamento de todos os recursos administrativos de 1ª instância que se encontravam em estoque, alcançando marco inédito na história do órgão. O quantitativo de recursos pendentes na 2ª instância reduziu significativamente devido a incrementos na gestão. Em 2015, entre processos físicos e eletrônicos, dos 17.829 recursos pendentes, 60,80% foram julgados.

A Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) realizou 9 Reuniões Ordinárias e julgou 53 processos, sendo 31 recursos e 22 Embargos de Declaração. E ainda, recebeu 50 processos, dos quais 19 ainda estão em fase de tramitação na Câmara, resultados que de algum modo impediram ou minimizaram a ocorrência de litígios.

c) Contribuir com a qualidade de vida dos contribuintes e beneficiários no envelhecimento ativo.

Dados da PNAD/IBGE apontam para uma tendência de expansão da proteção previdenciária entre os idosos, com relativa estabilidade nos anos mais recentes. A parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,1%, em 1992, para 81,7%, em 2014.

Apesar da proteção dos idosos ser considerada bastante elevada, ainda há muito para aperfeiçoar. Assim, o Ministério participou do Grupo de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para construção da minuta de portaria sobre Educação para Aposentadoria dos servidores públicos federais. Ainda no âmbito interministerial, o Ministério participa ativamente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos do Idoso, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos.

Houve produção de documentos técnicos, cursos à distância e visitas técnicas para conhecimento de experiências inovadoras entre os países, com temas referentes à Previdência Social, Envelhecimento Ativo e Rede de Serviços de Defesa de Direitos e Proteção às Pessoas Idosas. Além disso, para promover a conscientização sobre a necessidade de políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, servidoras foram designadas para participar, como expositoras, nos seguintes seminários:

- (i) “Seminário Envelhecimento Populacional: o que fazer?”, promovido pelo Estado do Acre;

- (ii) IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas e de Santa Catarina;
- (iii) Café com a Previdência – Cenário do Envelhecimento Populacional;
- (iv) programas de Educação para Aposentadoria no Ministério da Previdência Social e no Ministério das Relações Exteriores; e
- (v) “I Seminário Internacional sobre Políticas de Cuidados de Longa Duração para Pessoa Idosas”, promovido pelo Ministério da Saúde.

d) Garantir o pagamento de benefícios com qualidade.

De forma a garantir a efetivação do pagamento de 32,5 milhões de benefícios, que compreendem 28,2 milhões de benefícios do RGPS, 4,2 milhões de benefícios assistenciais da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e 193 mil benefícios do Programa Encargos Previdenciários da União, o contrato com 18 instituições financeiras, que dispõem de 46 mil órgãos pagadores distribuídos por todo o país, foi mantido em 2015.

Em agosto de 2014, foi realizado novo pregão para estabelecer a ordem de preferência das instituições bancárias para efetuar o pagamento dos benefícios concedidos no período de 01/01/2015 a 31/12/2019. O valor máximo por lote foi de R\$14,21 por benefício pago. Dessa forma, em 2015, foram arrecadados R\$ 444,4 milhões em decorrência dos pagamentos de benefícios efetuados.

De forma a completar o processo de reconhecimento e manutenção dos direitos previdenciários, está em desenvolvimento o Sistema Integrado de Benefícios II (SIBE II) que, integrado aos produtos do Sistema Integrado de Benefícios (SIBE I) e ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), atenderá às novas necessidades da gestão da folha de pagamentos, desde o requerimento até o pagamento do benefício. Na mesma esteira de propósito, desenvolveu-se o Sistema de Pagamento de Benefícios (SISPAGBEN), que compreende todo o processo de pagamento, batimento físico-financeiro e de controle da receita da folha de pagamento de benefícios. Os novos sistemas englobarão conceitos de melhor gestão da folha de pagamento, reduzindo prazos, ampliando controles e incorporando as definições dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), com vistas à segregação da gestão da folha de acordo com a origem orçamentária dos benefícios do RGPS e da assistência social, dos Encargos Previdenciários da União e dos Pagamentos de Encargos Previdenciários do Exterior decorrentes do Acordo Multilateral do MERCOSUL.

Ainda, encontra-se em reestruturação o Protocolo de Pagamento de Benefícios firmado com a rede bancária pagadora, que possibilitará a incorporação de novos conceitos, aprimorando a gestão dos benefícios e ampliando as ações integradas.

Sob a ótica da Previdência Complementar e no contexto da Supervisão Baseada em Risco (SBR), houve o aprimoramento do monitoramento do mercado de previdência complementar fechada, por meio da análise dos planos de benefícios sujeitos a maior risco atuarial, envolvendo a utilização de indicadores construídos com o objetivo de melhorar o acompanhamento da saúde atuarial desses planos.

e) Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva.

O projeto de Gestão da Informação Corporativa (GIC), presente no Plano de Ação Brasil na Parceria para Governo Aberto (OGP), está em curso desde 2012 e prevê: (i) implementação da política de gestão da informação e documentação; (ii) promoção da adequação da infraestrutura tecnológica; (iii) desenvolvimento de serviços modulares de gestão da informação e documentação; e (iv) disseminação da cultura de gestão da informação corporativa. Foi publicada a Portaria MPS

nº 368, de 18 de agosto de 2015, que versa sobre as políticas de gestão da informação e documentação.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PS) iniciou-se na Previdência Social em maio de 2012, parte do projeto de Gestão da Informação Corporativa (GIC). A previdência é o maior órgão demandado, totalizando mais de 25 mil solicitações de informação desde 2012. No ano de 2015, foram 5.630, correspondendo à média mensal de 469 solicitações. O Tempo Médio de Resposta de Solicitação do SIC (TMRS-SIC) é de 9,68 dias e apresenta um baixo número de interposições de recursos, o que comprova a efetividade dos atendimentos.

No ano de 2015, foram cadastradas na Ouvidoria da Previdência Social 254.130 manifestações, refletindo uma média de 21.178 manifestações mensais. Aproximadamente 56% dos registros foram respondidos em primeira instância, em um tempo médio de 7,8 dias.

Com o objetivo de melhorar a gestão do atendimento, proporcionando maior celeridade ao reconhecimento de direito e simplificação de acesso ao cidadão, encontra-se em andamento a modernização e atualização tecnológica dos Sistemas de Agendamento e de Requerimento Eletrônico. A Central de Teleatendimento 135 e a Agência Eletrônica no sítio da Previdência Social foram atualizadas com novos roteiros e mapas de navegação.

Os serviços e informações disponibilizados no portal da Previdência Social relativos aos RPPS foram reestruturados, de forma a facilitar o acesso por parte dos entes federativos, gestores, segurados, beneficiários e cidadãos em geral às informações sobre a situação desses regimes, quanto ao cumprimento dos critérios de organização previstos na Lei nº 9.717/98, além do conteúdo e esclarecimentos das normas gerais relativas a esses regimes. Objetivando também aprimorar a transparência e tempestividade no acesso às informações relativas à previdência do servidor, foi instituído um novo sistema de atendimento, centralizando o recebimento de consultas e agendamento de reuniões e treinamentos. Deu-se continuidade também à participação em congressos, seminários e fóruns organizados por organismos ou entidades associativas, nos quais se fizeram presentes os gestores, conselheiros e segurados dos RPPS, medida esta que contribui para a formação da cultura previdenciária.

Com objetivo de ampliar a transparência e o conhecimento acerca das normas aplicáveis ao Regime de Previdência Complementar (RPC), em outubro de 2015 foi publicada a Coletânea de Normas atualizada, o que implica em melhorar o acesso à legislação e dar maior divulgação a todos que, de forma direta ou indireta, interessam-se e contribuem com o crescimento e fortalecimento do regime.

Em 2015, foram publicadas no sítio da Previdência Social as ementas, as decisões, os relatórios e os votos de cada um dos recursos julgados pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC), conferindo maior transparência às decisões da instância recursal.

f) Promover o reconhecimento automático do direito.

Quanto ao reconhecimento do direito, encontra-se em fase de transição dos sistemas corporativos, mantidos os esforços de gestão para evitar contratemplos, lentidão e instabilidades nos sistemas que impactam no desempenho das Unidades e podem afetar os resultados de alguns indicadores. Esses esforços foram desde a migração da ferramenta de agendamento dos serviços previdenciários para o Sistema de Agendamento (SISAGE), à conscientização dos gestores acerca das melhorias possibilitadas pelo novo sistema, que vem sendo intensificada, principalmente no que tange à melhoria do tempo de espera e distribuição dos atendimentos.

Nesse contexto, oportuno registrar que os principais desafios enfrentados foram: i) protocolização dos requerimentos referentes à Lei Complementar nº 142, de 2013, inclusive com o agendamento para as avaliações médicas e da assistência social; ii) exigência de declaração ou procuração para o emitente de todos os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPP) apresentados; iii) alteração legislativa ou normativa para atendimento dos pedidos de salário maternidade formulados por substitutos; e iv) ocorrência de instabilidade nos sistemas de concessão de benefícios, fato que impactou significativamente o atendimento na recepção dos requerimentos de benefícios.

Até outubro de 2015 foi desembolsado R\$ 1,3 bilhão em Compensação Previdenciária, correspondendo a aproximadamente 306 mil requerimentos de compensação previdenciária pagos. Já os entes federativos pagaram à Previdência Social, referente ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) como regime instituidor, R\$ 143 milhões, equivalendo a aproximadamente 21 mil requerimentos. Em valores de estoque pagos aos Municípios, foram desembolsados R\$ 54 milhões, ficando o saldo devedor de R\$ 375 milhões, correspondente a aproximadamente 46 mil requerimentos. Em contrapartida, a Previdência Social recebeu dos entes federativos cerca de R\$ 1 milhão de reais.

As Leis nº 13.135/2015 e 13.183/2015 trouxeram inovações nas regras de pensão por morte, auxílio-doença e fator previdenciário, implicando em significativas alterações nos sistemas de benefícios do INSS, tornando imprescindível a adequação destes.

g) Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários.

Com o objetivo de propor políticas e diretrizes específicas, destinadas à racionalização do uso dos recursos públicos e à promoção do aperfeiçoamento da gestão pública, com foco na governança para resultados por meio da inovação institucional e da gestão da estratégia, bem como de articular sua implementação, com vistas à melhoria dos padrões de eficiência, eficácia, efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços prestados à sociedade brasileira, foi instituído, no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 195, de 28 de maio de 2015, o Comitê Estratégico de Gestão e Inovação Institucional.

A Previdência Social tem dentre outras competências aperfeiçoar os mecanismos de reconhecimento de direito, cabendo-lhe, inclusive, normatizar, orientar e uniformizar procedimentos que assegurem o acesso célere, eficaz e seguro aos benefícios previdenciários. Para tanto se mostrou necessário promover a organização dos atos normativos relacionados à benefícios e revisão da Instrução Normativa nº 45/PRES/INSS/2010. Assim, foi executado o Projeto Inovar, que atualizou referida IN, bem como proporcionou como resultado a simplificação, desburocratização e consolidação da normatização em matéria de benefícios. Esse projeto foi finalizado no começo de 2015, com a edição da Instrução Normativa nº 77/PRES/INSS/2015.

Ainda nessa esteira, foi implantado um novo sistema de suporte às consultas de sistemas e procedimentos normativos, o CONSULTAR, que substituiu o SISCON, que contemplava apenas consultas sobre normas e legislação.

Merece destaque também o início do processo de reformulação dos fluxos de recursos administrativos, com a finalidade de dar mais celeridade no trâmite processual.

Ainda em 2015, a Previdência Social avançou quanto à disciplina de gerenciamento de custos. Mediante o desenvolvimento de projeto de aprimoramento dos processos de gerenciamento de custos, buscou-se, como principal objetivo, alavancar o modelo de inovação institucional, o monitoramento e a avaliação do desempenho institucional, de forma a subsidiar continuamente a

tomada de decisão da alta gestão. A base de mensuração de custos parte dos macroprocessos e segue uma estrutura única, aderente ao Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC).

Com relação à supervisão dos RPPS, após a publicação da Portaria MPS nº 530/2014, conferiu-se, durante o exercício de 2015, maior celeridade aos Processos Administrativos Previdenciários (PAP) instaurados em decorrência de irregularidades apontadas em auditorias diretas realizadas nos entes federativos, com a adoção do procedimento de registro imediato em caso de não impugnação da notificação. Procurou-se também, por meio da publicação de parâmetros gerais, tais como a Portaria MPS nº 300/2015, uniformizar os processos de gestão dos investimentos de recursos pelos RPPS, instituindo requisitos e termos de análise a serem observados no credenciamento das instituições financeiras, além de promover a manifestação e colaboração em normas e procedimentos desenvolvidos por outros órgãos relacionados à gestão da previdência do servidor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

◆ Metas Quantitativas do Objetivo 0251

Os resultados alcançados referentes ao Objetivo 0251 estão descritos nas metas a seguir:

Tabela 04: Metas Quantitativas em Milhões – Objetivo 0251

Descrição da Meta 2012 - 2015 (Objetivo 0251)	Meta Prevista 2012 - 2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até				% da Meta Total 2012 - 2015 Realizada Acumulado	Fonte das Informações
			2012	2013	2014	2015		
Adequar 80% da rede de atendimento.	80,00	%	86,00	64,00	73,00	77,70	97,13%	INSS
Implantar 604 novas unidades de atendimento do Plano de Expansão.	604	Unidades de Atendimento	118,00	193,00	244,00	258	42,72%	INSS
Reduzir o tempo médio de concessão de benefícios para 15 dias. (*) (**)	15	Dias	30,00	27,00	33,00	60	0%	INSS
Reduzir o tempo médio de atendimento agendado da perícia médica para 15 dias. (**)	15	Dias	35,00	29,00	38,00	68	0%	INSS
Reduzir o tempo médio do atendimento agendado para 15 dias. (**)	15	Dias	20,00	20,00	31,00	64	0%	INSS
Ter 65% dos benefícios decididos na mesma data de entrada.	65,00	%	57,87	56,44	61,94	58,40	89,85%	INSS

Fonte: Monitoramento – AGEIN

(*) TMC: o valor do indicador refere-se à atualização do SUIBE de 28/12/2015.

(**) O resultado da meta foi inferior à prevista, sendo para esta demonstração expressada como zero.

A seguir é apresentada a análise dos resultados alcançados nas metas quantitativas do Objetivo 0251:

a) Adequar 80% da rede de atendimento.

O Acórdão nº 2.170, de 2012, do Tribunal de Contas da União (TCU) apontou carências nas condições de acesso de pessoas com deficiência a prédios e serviços públicos federais. Nesse contexto, no exercício de 2015 foram concluídas adequações em 77 unidades, sendo 41 unidades anteriormente existentes que foram adequadas e 36 unidades do PEX que já contemplam as condições de acessibilidade. Com esse quantitativo, obteve-se o percentual acumulado aproximado de 77,7% de Unidades adequadas. O percentual alcançado em 2015 foi inferior à meta de 80% de unidades adequadas quanto à acessibilidade inicialmente programada para o PPA.

b) Implantar 604 novas unidades de atendimento do Plano de Expansão.

O Projeto de Expansão da Rede de Atendimento (PEX) tem empenhado esforços no sentido de expandir e consolidar a presença do INSS por meio da implantação de Agências da Previdência Social em municípios com mais de 20 mil habitantes.

No quadriênio 2012 – 2015 foram inauguradas 258 agências, sendo: (i) 118 em 2012; (ii) 75 em 2013; (iii) 51 em 2014; e, (iv) 14 em 2015. Quanto à distribuição das unidades instaladas em 2015: (i) cinco estão na Superintendência Regional Nordeste; (ii) uma na Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste; (iii) três na Superintendência Regional Sudeste I (que abrange o Estado de São Paulo); (iv) três na Superintendência Regional Sudeste II (que abrange Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro); e (v) duas na Superintendência Regional Sul.

Em 2015 houve redução do orçamento do INSS, inclusive o destinado para investimento, como para a instalação de unidades de funcionamento do Instituto, impossibilitando a contratação de novas obras. Como consequência, o PEX foi temporariamente suspenso e o orçamento disponível foi aplicado, prioritariamente, na continuidade das obras iniciadas, bem como das que haviam sido paralisadas.

Ademais, por causa da insuficiência de servidores para lotação nas novas agências, o alcance da meta também foi prejudicado. No intuito de viabilizar a lotação de pessoal para as agências concluídas e com as obras em andamento, encontra-se em trâmite um Concurso de Remoção Interna, para manifestação de servidores interessados.

Nesse contexto, em 2015 foram inauguradas 14 agências, totalizando 258 novas unidades no período de 2012 - 2015, que corresponde a 42% do total da meta de implantação.

c) Reduzir o tempo médio de concessão de benefícios para 15 dias.

O indicador do Tempo Médio de Concessão (TMC) iniciou o exercício de 2014 com resultado igual a 31 dias e finalizou o ano com 33 dias. Ressaltamos que esse indicador vem sendo tratado como informação gerencial no painel de Desempenho da Instituição, ou seja, não foram pactuadas metas de atingimento, uma vez que se optou em tratar um novo indicador: o Tempo Médio de Decisão (TMD) (concessões + indeferimentos).

O motivo da oscilação do TMC, além da transição dos sistemas corporativos que afetaram o desempenho das unidades, está relacionado às espécies de benefícios que dependem de avaliação de exposição a agentes nocivos (atividade especial) e nos casos de avaliação social e médica, quando

da avaliação da deficiência para fins de benefícios de que trata a Lei Complementar nº 142, de 2013. Esses requerimentos dependem de duas agendas distintas: primeiro ocorre a avaliação social e depois a avaliação do perito médico. Somente após essas duas análises é que o benefício poderá ser concluído pelo servidor administrativo.

Houve elevação do Tempo Médio de Concessão (TMC) em 2015. Iniciou o ano em 38 dias e finalizou em 60. A ascensão se deu por conta do movimento paredista dos servidores, que perdurou de 06/07 a 28/09/2015. Antes se mantinha no patamar aproximado de 35 dias, disparando a partir de outubro/2015. Convém salientar que, apesar das mudanças ocasionadas pelas Medidas Provisórias nº 664 e 676, bem como pela Lei nº 13.135/2015, o indicador manteve-se em nível aceitável, subindo no período pós greve. Em 2015 o TMC passou a ser considerado informação gerencial, auxiliando no controle do desempenho institucional, entretanto sem pactuação de metas de atingimento com as unidades de execução.

d) Reduzir o tempo médio de espera do atendimento agendado da perícia médica para 15 dias.

O Tempo Médio do Atendimento Agendado da Perícia Médica (TMEA-PM) que, em janeiro/2015, era de 33 dias, fechou o ano em 68 dias.

Esse cenário tem origem multifatorial, destacando-se a redução do número de peritos médicos previdenciários, em decorrência de exonerações e aposentadorias, associada ao atual modelo de acesso e de manutenção do benefício por incapacidade. Em retrospecto, no ano de 2014 havia 4.810 peritos médicos e no final do referido ano eram 4.577 peritos médicos, chegando a 4.351 em 2015. Atualmente, há 456 Agências da Previdência Social sem perito médico, nas quais o atendimento é feito mediante deslocamento. A maior concentração de unidades com essa carência está nas Regiões Nordeste e Norte/Centro-Oeste.

Desde 2007, esse quantitativo não era tão reduzido. A esse respeito, foram encaminhadas notas técnicas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), demonstrando a necessidade de realização de concurso para a recomposição do quadro de peritos médicos. A isso se somaram os movimentos de paralisação dos servidores da carreira do seguro social, que durou de 06/07 a 28/09/2015, e a dos peritos médicos previdenciários, que iniciou em 04/09/2015 e que perdurou por mais de 4 meses.

Com objetivo de melhorar o TMEA-PM foram realizadas as seguintes ações em 2015: i) monitoramento semanal dos resultados, com proposição de ações gerenciais e orientações com foco nos locais com resultado superior a 30 dias; ii) cumprimento de Ações Civas Públicas por meio da publicação de normativos para recepção administrativa com vistas a acelerar o atendimento onde houver determinação judicial; iii) videoconferências e reuniões com compartilhamento de experiências exitosas e consolidação de conceitos das atividades realizadas por equipe multiprofissional, nos benefícios por incapacidade de longa duração; e iv) reuniões técnicas presenciais com os gestores da área para educação continuada dos conceitos de gestão em saúde do trabalhador.

A Lei nº 13.135, de 13 de junho de 2015, vem ao encontro deste propósito, uma vez que introduz mudanças no processo de concessão dos benefícios por incapacidade e possibilita ainda que a Previdência Social estabeleça convênios com o Sistema Único de Saúde para a realização de perícias médicas em locais remotos, nos quais o Instituto não consegue atender seus segurados.

e) Reduzir o tempo médio do atendimento agendado para 15 dias.

A realidade econômica do país reflete diretamente nas ações empregadas para o alcance das metas propostas. A restrição orçamentária impactou na realização do atendimento itinerante e provocou a descontinuidade das unidades de atendimento móvel flutuante. A incorporação de novos serviços, como o seguro-desemprego ao pescador profissional (Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015), bem como o movimento paredista dos servidores no período de 07/07 a 30/09/2015, contribuíram para a elevação deste indicador.

Refletindo as ocorrências, inclusive de indisponibilidade de sistemas e do circuito da rede de dados nas agências, o TMEA que, em janeiro/2015, era de 28 dias, fechou o ano em 64 dias. Por esta, dentre outras razões, na última década tem-se investido em inovações sistêmicas para o atendimento programado e remoto, cujo objetivo é otimizar e melhorar a gestão do tempo de atendimento ao público.

f) Ter 65% dos benefícios decididos na mesma data de entrada.

Historicamente a meta foi permeada por desafios que, apesar da difícil transposição, fortaleceram as medidas de gestão adotadas. Os principais pontos enfrentados foram: i) protocolização dos requerimentos referentes à Lei Complementar nº 142, de 2013, inclusive com o agendamento para as avaliações médicas e da assistência social; ii) exigência de declaração ou procuração para o emitente de todos os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPP) apresentados; iii) alteração legislativa ou normativa para atendimento dos pedidos de salário maternidade formulados por substitutos; e iv) ocorrência de instabilidade nos sistemas de benefícios.

O Índice de Resolutividade (IRES) não apresentou oscilações significativas em 2015. Mesmo com as alterações legislativas ocorridas no exercício, como a Lei nº 11.135/2015 e 11.183/2015 e o período de greve enfrentado, manteve-se estável. Foi de 58,65% em janeiro/2015 e fechou o ano em 58,40%.

❖ **Objetivo 0252: Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários com foco em supervisão, controle e gestão de riscos**

A sustentabilidade do sistema previdenciário consiste em assegurar o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas, em casos de regime organizado pelo método da repartição simples (como o Regime Geral), e o equilíbrio financeiro-atuarial entre ativos e passivos (compromissos assumidos), nos casos de regimes de capitalização (RPPS e Previdência Complementar). Em outros termos, consiste em encontrar o ponto ótimo de equilíbrio entre o esforço contributivo e a fruição do benefício.

O Objetivo 0252 é composto das seguintes iniciativas, com os respectivos desempenhos relativos a 2015.

a) Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral.

No âmbito do Regime Geral, a Reabilitação Profissional abrange as dimensões social e econômica. Do ponto de vista social, tem como objetivo promover e proteger a saúde do trabalhador, contribuir na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários da Previdência Social, possibilitando o resgate da cidadania, a (re) qualificação profissional e a reinserção no mercado de trabalho.

Já no que tange à esfera econômica, esta contribui para a sustentabilidade dos regimes previdenciários, à medida que o segurado reabilitado efetivamente reintegrado ao mercado de trabalho pode voltar à condição de contribuinte da Previdência Social. Além disso, também colabora para a promoção da cidadania e o fortalecimento da participação da pessoa com deficiência na sociedade, promovendo sua autonomia, eliminando barreiras e permitindo o acesso e o usufruto, em bases iguais, aos bens e serviços disponíveis à população.

Nesse sentido, 51,14% dos segurados elegíveis foram efetivamente reabilitados em 2015, como resultado de ações das equipes multidisciplinares, com o objetivo de tornar o indivíduo apto para retornar às atividades profissionais por meio de adaptação a função compatível com as limitações apresentadas.

Na perspectiva da integralidade foram desenvolvidas ações intersetoriais com as demais instituições integrantes da Seguridade Social ampliada (Previdência, Trabalho, Saúde e Educação), evidenciando que a garantia da (re) inserção do trabalhador com dignidade no mercado de trabalho está condicionada à execução eficiente das políticas públicas de maneira articulada.

Ainda no sentido de aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral, em 2015, foram atualizadas as orientações técnicas referentes ao reconhecimento do acidente do trabalho. Esta iniciativa impacta na melhor qualificação da concessão do benefício por incapacidade, ensejando, além da proteção para o trabalhador, a identificação de ambientes adoeceadores, contribuindo para o desenvolvimento de ações de prevenção em consonância com a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador.

No que tange à Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, instituída pela LC nº 142, de 2013, no primeiro semestre de 2016 o estudo realizado pela Fundação Universidade de Brasília (FUB/UnB) decorrente de cooperação técnica firmada com o Ministério da Previdência Social por Termo de Descentralização de Crédito deverá ser concluído. Tal cooperação tem por objetivo a validação do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IF-BrA), instrumento pericial para avaliação da deficiência para fins de concessão da aposentadoria da pessoa com deficiência instituída pela Lei

Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013. O produto desta cooperação será utilizado para analisar a necessidade de revisão deste instrumento, o que será discutido em grupo de trabalho técnico a ser constituído também em 2016. O IF-BrA é uma das primeiras experiências brasileiras em consonância com a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, utilizando-se de critérios baseados na Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF). Assim, para o seu aprimoramento, foi proposto, no âmbito do programa “Apoio aos Diálogos Setoriais U.E - Brasil” a ação DESO015, intitulada “Avaliação da Deficiência após a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência: estudo comparativo entre o instrumento utilizado para efetivação de direitos previdenciários no Brasil e na Alemanha”.

Ainda no âmbito do Programa “Apoio aos Diálogos Setoriais U.E - Brasil”, foi proposta a ação DESO0014, intitulada “Gestão do Afastamento por Incapacidade – Ações integradas entre Previdência Social e Saúde Pública”, a qual visa aperfeiçoar, por meio do intercâmbio de experiências entre a Previdência Social Brasileira e a Italiana, a gestão dos afastamentos por incapacidade no Brasil.

Por fim, no âmbito do projeto do Sistema de Escrituração Digital das Informações Trabalhistas (eSocial), foram discutidos e aperfeiçoados os leiautes e manuais das informações relacionados à Saúde e Segurança do Trabalhador. Tal sistema unificará uma série de informações que atualmente estão em formulários diversos, substituindo a atual forma de enviar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), além de permitir uma melhor gestão dos riscos decorrentes do trabalho e dos afastamentos laborais. A previsão é que este módulo do eSocial seja obrigatório para as grandes empresas no ano de 2016 e para as demais empresas no ano de 2017. Com estas medidas, a Previdência Social contará com melhor instrumentalização para o reconhecimento de direitos previdenciários acidentários do trabalho, aposentadoria especial e reabilitação profissional.

b) Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.

Em 2015 a Previdência Social publicou a metodologia de gerenciamento de riscos, caracterizada por tratar-se da aplicação sistemática de políticas, metodologias, melhores práticas de infraestrutura e do gerenciamento de riscos por meio das atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, na identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos que afetam uma gestão de qualidade. Aplicada a toda a organização, tem o condão de promover o desempenho institucional, por ser considerada essencial para o alcance dos resultados institucionais. A metodologia de gerenciamento de riscos demonstrou sua eficácia sendo aplicada para todos os processos das novas contratações, nos processos de trabalho modelados e nos projetos em curso.

Ao longo de 2015, em atendimento à deliberação emanada pelo Comitê de Controle Interno Administrativo (CCIA/MPS), mobilizaram-se esforços para efetuar o monitoramento como forma de prevenir desvios por meio do aperfeiçoamento constante da gestão de risco, de modo a resguardar o patrimônio, os sistemas de informação e os de comunicação institucional.

No tocante às ações de auditoria interna, foram desenvolvidas atividades aprovadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), resultando na conclusão de 644 ações de auditoria programadas e 16 de caráter especial, contribuindo para a efetividade e eficiência da governança, gestão de riscos e fortalecimento do processo de controle. Nesse intuito, também foram formuladas 96 recomendações em âmbito estratégico, objetivando o fortalecimento dos controles internos e a melhoria dos processos com foco em resultados.

Para gerenciar de maneira mais efetiva e eficiente as demandas dos órgãos de controle interno e externo, foram realizadas melhorias no Sistema de Controle de Demandas Externas e Internas (Condex). Foi instituído, por meio da Portaria nº 861/PRES/INSS, de 16 de setembro de 2015, o Comitê Permanente de Controle Interno do INSS, com a finalidade de gerenciar o cumprimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo, propor políticas de controle interno, promover a gestão de riscos e acompanhar o desenvolvimento ou a implantação de assuntos estratégicos definidos pela Presidência do INSS ou pela maioria absoluta do Comitê Permanente de Controle.

c) Otimizar a supervisão, fiscalização e licenciamento das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios.

Para intensificar a fiscalização dos RPPS em cumprimento à competência atribuída pela Lei 9.717/1998, foi instituída metodologia para construção de matriz de risco, visando aprimorar os procedimentos de planejamento das auditorias diretas, além da revisão dos procedimentos de realização dessas auditorias por meio da publicação de novos manuais. Tais medidas visam à implantação de uma supervisão baseada em riscos, contribuindo também para o aprimoramento dos procedimentos de supervisão interna. Em 2015, refletindo a evolução dos mecanismos de supervisão, foram obtidos resultados satisfatórios relativos às auditorias diretas encerradas no ano e à emissão de representações administrativas para apuração de eventual situação de irregularidade sob a competência de outros órgãos de fiscalização e controle. Além das auditorias diretas, a cargo dos Auditores-Fiscais da Secretaria da Receita Federal do Brasil cedidos ao Ministério, intensificaram-se as ações de supervisão indireta dos RPPS, no que se refere aos critérios relacionados à legislação previdenciária dos entes federativos, aos investimentos dos recursos ou à verificação do cumprimento dos parâmetros veiculados pelas normas de atuária e contabilidade.

Deu-se continuidade ao projeto de modernização do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (Cadprev), que além de administrar a emissão do CRP é responsável pela recepção e disponibilização pública das informações relativas à gestão dos ativos e passivos previdenciários. Foi desenvolvido um novo módulo do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), com o objetivo de melhorar a captação das informações sobre a situação atuarial desses regimes e possibilitar o aperfeiçoamento da análise da razoabilidade dos cálculos atuariais apresentados. Iniciou-se a implantação de um sistema de tratamento de dados gerenciais, direcionado, em seu primeiro módulo, para a gestão do cadastro dos RPPS e do controle dos CRP emitidos.

A intensificação da supervisão e fiscalização dos RPPS também está sendo promovida por meio de acordos de cooperação técnica celebrados com os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, de forma a potencializar a ação fiscalizadora e corretiva, sendo que os acordos celebrados em 2015 alcançaram cerca de 40% dos tribunais existentes. Participou-se também, em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), no desenvolvimento de curso de auditoria de RPPS voltado a técnicos e auditores dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, além de contribuir para a formatação da ação coordenada entre os TCE/TCM e o TCU, que terá por foco a regularidade da gestão dos RPPS.

Com o propósito de melhor se adequar aos princípios de Supervisão Baseada em Risco (SBR), a Previdência Social está revendo seu atual modelo de supervisão e fiscalização, identificando, tratando e monitorando as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) por meio da análise crítica dos riscos que afetam o sistema. Essa ação visa garantir a segurança, solidez e confiabilidade do regime de previdência complementar fechado.

O novo Programa de Supervisão irá incorporar, de forma proativa, mecanismos de inteligência ao processo de supervisão baseado em riscos, de modo que possa se antecipar aos fatos. Para que isso

ocorra o modelo de supervisão das EFPC está passando por um processo de atualização para melhor se adequar aos princípios de SBR, com o aperfeiçoamento dos processos internos da Autarquia, a partir dos atributos e características do modelo de supervisão atual com a incorporação de pilar preditivo.

A supervisão indireta terá foco no monitoramento de parâmetros técnicos das entidades supervisionadas que permitirá o aprimoramento do enfoque prudencial e preditivo por meio de investimentos em capacitação, tecnologia da informação e ganho de eficiência nos procedimentos de *compliance*. Isto se tornará possível porque apenas a análise de inteligência dos riscos ficará a cargo do corpo técnico especializado, restando aos sistemas informatizados o trabalho de análise de dados brutos. Com isso, os esforços de supervisão poderão ser melhor direcionados para permitir ações prudenciais baseadas em análises preditivas que tratem e evitem os riscos, antes que eles se materializem.

A partir desses preceitos de SBR, uma maior efetividade em Supervisão será impressa, com um uso mais eficiente dos recursos humanos e tecnológicos, contribuindo para o crescimento e solidez do segmento de previdência complementar fechado. Ainda, agirá de forma prudencial baseada em análises preditivas, restando à fiscalização direta a missão subsidiária de agir apenas naqueles casos específicos com maior risco e potencial de impacto. A abordagem prudencial aliar-se-á à supervisão de condutas que será expandida e aperfeiçoada com a finalidade de incentivar o aprimoramento das boas práticas de governança e gestão de riscos dos supervisionados.

No exercício de 2015 iniciou-se o aprimoramento do monitoramento do mercado supervisionado, por meio da análise dos planos de benefícios sujeitos a maior risco atuarial com a utilização de indicadores construídos com o objetivo de acompanhar a saúde atuarial dos planos.

d) Promover políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário.

De forma a atender o seu equilíbrio financeiro, assim como fomentar as ações de melhoria à saúde dos trabalhadores, no ano de 2015, foram elaboradas propostas de reestruturação do Seguro Contra Acidentes de Trabalho (SAT), a partir da extração, tratamento e avaliação dos dados disponíveis nos sistemas corporativos. Para contribuir com as discussões desta proposta, no âmbito do programa Eurosocial, desenvolvido pela União Europeia e o Brasil, o qual tem por objetivo fortalecer a coesão social nos países da América Latina, está em curso intercâmbio de experiências entre o Brasil e a Itália na área do Seguro contra Acidentes de Trabalho destes países.

O Fator Acidentário de Prevenção (FAP) também tem sido alvo de discussão, mais especificamente no que tange ao cálculo, para o qual foram apresentadas novas propostas que seguirão em discussões no ano de 2016. Em 2015, uma importante alteração foi promovida, passando-se a calcular o referido fator por estabelecimento empresarial e não mais para a empresa, alinhando-se ao entendimento adotado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para o recolhimento do tributo relacionado ao Grau de Incidência Decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho, bem como alinhando-se à jurisprudência do STJ.

Ressalta-se que foram publicadas 1.025 decisões administrativas referentes ao julgamento eletrônico do FAP de diversas vigências. Ademais, foram elaboradas 20 manifestações acerca de proposições legislativas relacionadas às normas previdenciárias de promoção e proteção da saúde e segurança do trabalhador, apresentando notas técnicas e estudos para subsidiar uma evolução equilibrada e sustentável da proteção social.

No âmbito da previdência social do servidor público, 2.079 entes federados contavam com RPPS, responsáveis pela cobertura a cerca de 10 milhões de beneficiários, entre servidores ativos,

aposentados e pensionistas. O processo de evolução legislativa, que resulta em expressivos avanços na gestão previdenciária, teve por marco a publicação da Lei nº 13.135, de 17/06/2015, resultante da conversão da Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014, que alterou regras relativas à concessão da pensão por morte no âmbito do RPPS da União e do RGPS, cujas normas devem convergir com os RPPS de todos os entes federativos, promovendo a correção de antigas distorções na concessão desse benefício, com seus reflexos no equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes. Nesse sentido, incentivou-se a adoção pelos demais entes da adequação das atuais regras de acesso ao benefício de pensão por morte, de forma a se alcançar maior justiça social e melhoria dos resultados fiscais, também pelo imperativo da convergência entre os regimes previdenciários prevista no texto constitucional.

Considerando a necessidade de estabelecimento de novos marcos regulatórios para a previdência do servidor, visando assegurar a sustentabilidade dos RPPS, intensificou-se a edição de notas técnicas, estudos e pareceres para subsidiar as propostas de alteração legislativa que possuem impacto tanto no financiamento quanto nas obrigações desses regimes, além de terem sido adotadas medidas de colaboração com outras instituições, relacionadas à interpretação e aplicação uniforme das normas e de evolução do arcabouço legal, além de atuação conjunta com outros órgãos de fiscalização e controle.

Dentre as iniciativas para promoção da sustentabilidade desses regimes, com objetivo específico de implementar mecanismos alinhados com a modernização da sua gestão, merece destaque o desenvolvimento do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão RPPS), que visa incentivar a adoção, por esses regimes, das melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. O marco inaugural do referido programa foi a Portaria MPS nº 185/2015 e a elaboração e disponibilização em consulta pública do Manual do Pró-Gestão RPPS, os parâmetros a serem observados para avaliação e habilitação das entidades certificadoras, os procedimentos a serem observados para adesão, renovação, suspensão ou cancelamento da certificação institucional, além do conteúdo de cada uma das ações a serem observadas para obtenção da certificação institucional.

Merecem também destaque as medidas adotadas para garantir que as informações relativas aos segurados e beneficiários dos RPPS sejam contempladas no projeto de Escrituração Digital das Informações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais (eSocial), estando previstas nas normas que regulam o programa (Decreto nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor e Comitê Diretivo) e no layout de dados que está sendo desenvolvido. Dessa forma, será possível a sua conexão ao projeto de criação e unificação do cadastro dos servidores públicos, CNIS/RPPS, contribuindo para o aperfeiçoamento da concessão de benefícios pelos regimes e para mitigação dos riscos com pagamentos indevidos, projeto que possui também importante ferramenta de manutenção do cadastro e realização de censo previdenciário (Siprev), que possibilita a melhoria da gestão do passivo dos RPPS.

No âmbito da Previdência Complementar foi elaborado estudo sobre o nível de conhecimento financeiro e previdenciário dos participantes de entidades fechadas de previdência complementar, com o objetivo de subsidiar a formulação de políticas públicas relativas aos programas de educação financeira e previdenciária.

Deu-se prosseguimento à instituição de medidas com o intuito de simplificar procedimentos realizados pelas EFPC, possibilitando a desoneração, sem prejuízo da segurança e do devido acompanhamento necessário dos diversos atores do Sistema de Previdência Complementar Fechada.

Algumas medidas foram tomadas em linha com as demandas do setor supervisionado por meio de atuação, com o intuito de simplificar procedimentos realizados pelas EFPC, possibilitando a desoneração, sem prejuízo da segurança e do devido acompanhamento necessário dos diversos interessados do Sistema de Previdência Complementar Fechada.

O ano de 2015 foi marcado pela intensificação do diálogo do órgão de supervisão com os diversos atores do sistema fechado de previdência complementar, no intuito de aprofundar debates sobre as necessidades mais prementes de medidas de desoneração e simplificação de procedimentos.

A atuação com base no preceito de desoneração contribuiu para aumentar a sustentabilidade do sistema fechado de previdência complementar, na medida em que reduz os custos administrativos incorridos pelas entidades, tornando assim a criação e manutenção dos planos de benefícios mais atrativos para participantes e patrocinadores.

Foram desenvolvidas ações junto ao Poder Legislativo para a aprovação da MP nº 676, de 2015, transformada na Lei nº 13.183/2015, no que se refere à Emenda que institui a adesão automática para os servidores públicos federais no caso do Funpresp-Exe e Funpresp-Jud, possibilitando a garantia de oferecimento do plano aos servidores e a elevação do número de adesões com o consequente aumento do nível de segurança e cobertura previdenciária.

Risco jurídico que ameaça a sustentabilidade do sistema refere-se às inúmeras ações judiciais que tramitam nos Tribunais Superiores e que podem afetar a gestão dos RPPS ou as regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios. Nesse sentido, além do acompanhamento da tramitação dessas ações e da elaboração de manifestações para subsidiar a atuação da Advocacia-Geral da União, foi constituído pelo Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev), um Grupo de Trabalho intitulado Temas Judiciais Relevantes para os RPPS, visando à interlocução com o Poder Judiciário para mitigar o risco de decisões prejudiciais ao sistema.

Importante ressaltar as ações de acompanhamento e a elaboração de pareceres sobre propostas de alterações normativas em discussão no Congresso Nacional, com o apoio dos demais órgãos responsáveis pela condução dessas articulações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

◆ **Metas Quantitativas Referentes ao Objetivo 0252**

Os resultados alcançados referentes ao Objetivo 0252 estão descritos nas metas a seguir:

Tabela 05: Metas Quantitativas – Objetivo 0252

Descrição da Meta 2012 - 2015 (Objetivo 0252)	Meta Prevista 2012 - 2015	Unidade de Medida	Meta Realizada Até				% da Meta Total 2012 - 2015 Realizada Acumulado	Fonte das Informações
			2012	2013	2014	2015		
Aumentar os ativos totais dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 5% do PIB.	5,0	% do PIB	3,17	3,59	3,37	3,10	62,00%	SPPS
Aumentar o superávit financeiro dos RPPS dos Municípios para 0,40% do PIB.	0,40	% do PIB	0,31	0,15	0,20	0,12	30,00%	SPPS
Fomentar a criação de Regimes Próprios de Previdência Social nos municípios. (*)	-	Unidade	1.990	2.020	2.061	2.079	-	SPPS
Reabilitar 70% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional.	70,00	%	55,37	47,60	52,21	51,14	73,06%	INSS
Reduzir o déficit atuarial dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 13,5% do PIB. (**)	13,50	% do PIB	30,78	58,01	59,64	64,02	0%	SPPS
Reduzir o déficit financeiro do RPPS da União para o máximo de 0,80% do PIB.	0,80	% do PIB	0,82	0,84	0,75	0,67	116,25%	SPPS
Reduzir o déficit financeiro dos RPPS dos Estados e DF para o máximo de 1,00% do PIB.	1,00	% do PIB	0,85	1,01	0,92	1,05	95,00%	SPPS
Reduzir o ritmo de crescimento déficit atuarial do RPPS da União para no máximo 30% do PIB.	30,00	% do PIB	25,15	26,25	20,21	20,85	130,50%	SPPS
Reduzir o ritmo de crescimento déficit atuarial dos RPPS dos Estados e DF para no máximo 50% do PIB.	50,00	% do PIB	45,85	48,82	49,77	52,38	95,24%	SPPS
Reduzir o ritmo de crescimento déficit atuarial dos RPPS dos Municípios para no máximo 10% do PIB.	10,00	% do PIB	7,98	9,19	9,87	11,64	83,60%	SPPS

Fonte: Monitoramento – AGEIN

(*) Meta prevista não fixada.

(**) O resultado da meta foi inferior à prevista, sendo para esta demonstração expressada como zero.

A seguir é apresentada a análise dos resultados alcançados nas metas² quantitativas do Objetivo 0252.

a) Aumentar os ativos totais dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 5% do PIB:

Os RPPS possuem um patrimônio de cerca de R\$ 180 bilhões, dos quais, R\$ 109 bilhões aplicados no mercado financeiro, R\$ 60 bilhões em outros bens e ativos e R\$ 10 bilhões em créditos a receber do ente federativo. Considerando o PIB estimado (grade de parâmetros de 09/09/2015), o índice apurado em 2015 foi de 3,10%, ao passo que em 2012 era de 3,17%, em 2013, 3,59% e, em 2014, 3,37%. A meta é fortemente influenciada pela volatilidade do mercado financeiro, pelos preços de ativos atrelados ao petróleo, além da sensível situação econômica que impacta a capacidade financeira e orçamentária dos entes e conduz ao aumento da inadimplência das contribuições a seu cargo. Citam-se também as revisões nos planos de segregação da massa que, a despeito de infringirem as normas gerais que regulam a estruturação atuarial dos RPPS, restaram consumindo parte dos recursos acumulados, demonstrando a necessidade do fortalecimento do escopo legal da exigência do CRP.

b) Fomentar a criação de Regimes Próprios de Previdência Social nos municípios:

A atuação da previdência tem por objetivo orientar os entes quanto aos critérios de organização e funcionamento dos RPPS estabelecidos em normas gerais, às responsabilidades e obrigações dos gestores e aos principais impactos advindos da alteração do regime previdenciário dos servidores. Há risco de que parcela dos entes que optam pela instituição de RPPS não reúnam as condições de governança, controles e capacitação necessárias para assegurar a sustentabilidade desses regimes. Em 2012, havia 1.990 RPPS; em 2013, o número de RPPS era de 2.020; em 2014, era de 2.061 RPPS; e, em 2015, de 2079 RPPS, conforme a legislação encaminhada ao MPS, o que corresponde a um incremento médio da ordem de 1,5% no ano.

c) Reabilitar 70% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional:

Um aspecto que restringe o atendimento de segurados reabilitados é o reduzido número de unidades que contam com serviços de reabilitação profissional. Atualmente, 456 Agências da Previdência Social (APS) possuem equipe local, enquanto que 247 realizam esse atendimento por meio de equipes volantes. Portanto, a abrangência dos serviços de reabilitação profissional está em aproximadamente 44,04% da totalidade das agências, que é de 1.596, incluindo as Agências de Atendimento de Demandas Judiciais (AADJ).

Para enfrentar essas questões, a Previdência Social tomou a iniciativa de construir o projeto Reabilitação Profissional: Articulando Ações em Saúde do Trabalhador e Construindo a (Re) habilitação Integral. Esse projeto com vigência para quatro anos (Janeiro/2014 a janeiro/2018) atingiu percentual de execução de 33% em 2015. O referido projeto coaduna com as ações em andamento que objetivam promover a gestão do afastamento dos trabalhadores com foco na saúde, segurança e capacidade de (re)ingresso no mercado formal de trabalho.

² As metas cujos resultados são calculados como percentual do PIB foram apuradas com base na grade de parâmetros de 09/09/2015, última posição do exercício de 2015 divulgada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF).

Dentre os produtos estratégicos e essenciais a serem implementados no transcorrer da vigência do projeto, destacam-se: i) revisão e pactuação dos referenciais teóricos, metodológicos e legais da reabilitação profissional - organização do grupo de trabalho; ii) iniciativas intersetoriais com vistas à (re)habilitação integral - nesse sentido, a Previdência Social tem orientado movimento no âmbito dos entes federados (União, Estados e Municípios) que potencialize programas, ações e políticas públicas já existentes, viabilizando e qualificando também o processo de reabilitação profissional, por meio de comitês intersetoriais de reabilitação integral; iii) formalização de acordos de cooperação técnica e/ou convênios com instituições públicas e/ou privadas - seguro social alemão de acidentes de trabalho (*Deutsche Gesetzliche Unfallversicherung* (DGUV), Ministério da Educação/Pronatec, Ministério do Trabalho e Emprego/Rede Sine/IMO, e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Centro de Tecnologia da Informação - Renato Archer - Tecnologia Assistiva; iv) capacitação e qualificação das equipes de RP do INSS - elaboração do projeto básico de formação em saúde do trabalhador; v) estruturação da rede de reabilitação profissional do INSS - estudo de lotação ideal; e, vi) sistematização das informações referentes à reabilitação profissional - módulo gerencial que sistematizará as informações da RP do INSS na plataforma do Sistema Integrado de Benefícios (SIBE).

Em 2015, foram eleitos para o programa de reabilitação profissional 26.033 segurados, dentre os quais 13.138 foram efetivamente reabilitados, correspondendo ao percentual de 52,21%. Isso significa que pouco mais da metade das demandas que receberam indicação para a reabilitação profissional puderam ser atendidas no ano.

Dentre os fatores que contribuíram para os resultados aquém do esperado, citam-se: i) insuficiência de servidores nas equipes de reabilitação profissional para atender as demandas da área; ii) inexistência de serviço de reabilitação profissional em grande parte das agências da previdência; iii) constantes restrições e contingenciamentos orçamentários; e iv) movimentos de paralisação enfrentados em 2015.

Apesar das dificuldades enfrentadas, a concentração de esforços continua na execução do projeto “Reabilitação Profissional: Articulando Ações em Saúde do Trabalhador e Construindo a (Re) habilitação Integral”.

Nesse sentido, em 2015 houve avanço nas seguintes ações estratégicas: a) conclusão da homologação do módulo gerencial da reabilitação profissional no Sistema Integrado de Benefícios (SIBE) e início de piloto para posterior expansão nacional; e b) publicação da Resolução nº 512/PRES/INSS, de 26 de novembro de 2015, que trata do Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional - Volume II - Diretrizes para concessão no âmbito da Reabilitação Profissional de órteses, próteses ortopédicas não implantáveis, meios auxiliares de locomoção e acessórios.

d) Reduzir o déficit atuarial dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 13,5% do PIB:

Considerando os valores dos Demonstrativos de Resultado das Avaliações Atuariais (DRAA), houve uma sensível piora do indicador da situação do equilíbrio atuarial dos RPPS, principalmente dos Estados. Em 2013, alcançou 58,01% do PIB (9,19% para os Municípios e 48,82% para os Estados e o Distrito Federal), em 2014, 59,64% (9,87% para os Municípios e 49,77% para os Estados e DF). Em 2015, o resultado alcançado foi de 64,02% do PIB (11,64% para os Municípios e 52,38% para os Estados e DF).

Os valores crescentes dos déficits atuariais refletem os desajustes estruturais da previdência do servidor público, que carregam riscos, que, mesmo com as Emendas Constitucionais nº 20, de 1998,

e nº 41, de 2003, não foram totalmente mitigados. Dentre esses, destacam-se: o impacto do aumento da longevidade da população brasileira, as regras de elegibilidade previstas no texto constitucional ainda não consonantes ao padrão da previdência mundial, a gestão de cargos e remunerações dos servidores ainda não atrelada às projeções atuariais dos planos e o fato dos RPPS contarem, desde o início de sua estruturação, com uma grande massa de servidores e de aposentados sem que tivessem sido constituídas as reservas necessárias. Além disso, os limites de capacidade financeira, orçamentária e fiscal dos entes impactam na capitalização dos benefícios programáveis dos planos e, tem-se também como limitador para o alcance da meta, as decisões judiciais concedendo o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para os entes que não asseguram o equilíbrio do regime.

e) Regularizar a previdência complementar para o servidor público:

Foi estabelecida como meta para o quadriênio 2012 - 2015 a regulamentação da previdência complementar para o servidor público, que ocorreu com a publicação da Lei no 12.618, de 30 de abril de 2012.

f) Reduzir o ritmo de crescimento do déficit atuarial do RPPS da União para no máximo 30,0 % do PIB:

A Avaliação Atuarial de 2015, elaborada em 31/03/2015, apurou um déficit de R\$ 1,208 trilhão, corresponde a 20,85% do PIB estimado conforme grade de parâmetros de 09/09/2015. Dentre os fatores que impactam negativamente no dimensionamento dos compromissos e custos do plano citam-se a inconsistência ou ausência de dados de vários órgãos, a intempestividade no envio dessas informações e a não estruturação de uma unidade gestora única para todo o sistema.

g) Reduzir o ritmo de crescimento do déficit atuarial dos RPPS dos Estados e DF União para no máximo 50,0% do PIB:

Considerando os valores informados nos Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) e ajustes em casos de Estados que não divulgaram esse resultado ou que o informaram sem ter sido apurado atuarialmente, o índice referente a 2012 alcançou o percentual de 45,85% do PIB, em 2013, 48,82%, em 2014, 49,77%. Em valores nominais, o somatório do déficit atuarial dos RPPS desses entes saltou de R\$ 2,02 trilhões em 2012, para R\$ 2,33 trilhões em 2013, e R\$ 2,75 trilhões em 2014. Em 2015, com o desenvolvimento da nova plataforma de envio das informações atuariais, apenas 16 Estados haviam postado o DRAA. Nesse caso, repetiu-se para os restantes os valores considerados em 2014, estimando-se um déficit total de R\$ 3,1 trilhão (52,38% do PIB). Para a apuração desse indicador são somados os valores das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder tanto dos Planos Previdenciários quanto dos Financeiros, em caso de segregação da massa.

h) Reduzir o déficit financeiro do RPPS da União para o máximo de 0,80% do PIB:

O déficit financeiro do RPPS dos servidores civis da União é apurado a partir do resultado previdenciário (receitas de contribuições menos despesas com benefícios) divulgado nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO). Em 2012, observou-se um déficit correspondente a 0,82% do PIB, em 2013, a 0,84%, e, em 2014, a 0,75%. Em 2015, estão disponíveis os dados relativos até o 4º bimestre, que, projetados até o final do exercício, seguindo o mesmo comportamento das despesas incorridas em 2014, apontam um déficit de 0,67% do PIB (grade de parâmetros de 09/09/2015).

i) Reduzir o ritmo de crescimento do déficit atuarial dos RPPS dos Municípios para no máximo 10,0% do PIB:

O indicador, que mede a relação entre os valores totais dos déficits atuariais dos Municípios em relação ao PIB, considerando o déficit atuarial como o resultado da diferença entre os valores dos recursos garantidores e das provisões matemáticas informadas pelos entes federativos nos Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), apontou uma relação, em 2012, de 7,98%, em 2013, foi para 9,19%, e, em 2014, 9,87%.

Em 2015, com o desenvolvimento de nova ferramenta de coleta de informações atuariais e a necessidade de conferir um maior prazo para adaptação à nova plataforma, tem-se o índice correspondente a 11,64% do PIB projetado (grade de parâmetros de 09/09/2015).

j) Reduzir o déficit financeiro dos RPPS dos Estados e DF para o máximo de 1,00% do PIB:

Considerando os dados dos RREO e dos demonstrativos enviados ao MTPS, observou-se um déficit de cerca de R\$ 61 bilhões, correspondentes a 1,05% do PIB projetado (grade de parâmetros de 09/09/2015). Os RPPS dos Estados apresentam crescentes despesas com benefícios em virtude de um grande contingente de aposentados e pensionistas mantidos antes da estruturação desses regimes e de servidores em atividade com perfil etário avançado, sem a correspondente constituição das reservas necessárias, além do aumento da longevidade. Nesse caso, o foco da supervisão na estruturação atuarial desses regimes precisa contar com uma maior regulamentação na lei geral.

k) Aumentar o superávit financeiro dos RPPS dos Municípios para 0,40% do PIB:

O superávit financeiro dos RPPS dos Municípios, apurado pela diferença entre o total das receitas previdenciárias, provenientes das contribuições, dos rendimentos das aplicações financeiras e de outras receitas e das despesas com os benefícios do plano e com a sua administração, apesar de, em 2012, ter correspondido a 0,31% do PIB, em 2013, a 0,15%, e, em 2014, a 0,20% (superávit da ordem de R\$ 10,9 bilhões), para 2015, comprova-se, conforme demonstrativos enviados ao MTPS, um superávit da ordem de R\$ 6,7 bilhões, que corresponderia a um índice de 0,12% do PIB (grade de parâmetros de 09/09/2015), portanto, inferior ao dos anos anteriores e da meta prevista no PPA.

Entre as principais causas para essa redução cita-se o aumento das despesas com benefícios, além da difícil situação financeira e orçamentária dos entes que tem agravado a inadimplência do repasse das contribuições devidas aos RPPS. Contribui, no entanto, para o controle desse risco, a supervisão do cumprimento do caráter contributivo pelos RPPS, por meio de auditorias diretas, com a consequente instauração de processos administrativos previdenciários, ou por monitoramento indireto, que envolve as análises de termos de parcelamento de débitos e o acompanhamento sistemático do repasse das contribuições e pagamento dos débitos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

3.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 08: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2015

Identificação da Ação						
Código	2015			Tipo:		Atividade
Título	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social					
Iniciativa	Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios					
Objetivo	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.				Código	0251
Programa	Previdência Social	Código:	2061	Tipo:		Temático
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social – 33101					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira – janeiro a setembro de 2015						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
19.000.543	24.700.705	20.568.227	20.568.227	20.568.227	–	–
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto (ano)	Reprogramado	Realizado (ano)	
Processo analisado		Unidade	375.000	–	425.721	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
–	–	–	–	–	–	
A dotação orçamentária não foi executada totalmente em razão da greve dos servidores do INSS. Isso porque os recursos a serem apreciados pelo CRPS são protocolados e encaminhados pelas Agências da Previdência Social (APS) do INSS.						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 09: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2274

Identificação da Ação						
Código	2274			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência técnica aos Regimes Próprios de Previdência					
Iniciativa	Promover Políticas e Ações De Sustentabilidade do Sistema Previdenciário					
Objetivo	Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários, com foco em Supervisão, Controle e Gestão de Riscos.				Código:	252
Programa	Previdência Social	Código:	2061	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
11.899.035	8.714.710	2.469.934	1.263.170	1.263.170	-	1.206.764
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Assistência Técnica Realizada		Unidade	60	-	3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
21.684.985	6.925.509	0,34	Assistência técnica realizada	Unidade	230	
<p>RAP 2014 Como resultado da Ação 2274, foram prestadas 230 (duzentos e trinta) Assistências Técnicas aos Regimes Próprios de Previdência, das quais se destacam: entrega de equipamentos de informática, visando modernizar o parque tecnológico das respectivas Unidades de Gestão previdenciária; contratação da FIPE e FAPETEC para realização de dois estudos, objetivando o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à Previdência Social; contratação de 40 (quarenta) servidores temporários, com o intuito de melhor atender à crescente demanda dos RPPS junto ao MPS; e, contratação do Consórcio SERCONPREV para realizar o Censo Cadastral Previdenciário em 49 (quarenta e nove) Entes Federativos selecionados, proporcionando a melhoria na qualidade dos seus bancos de dados. Considerando procedimento de auditoria no processo de contratação do Consórcio SERCONPREV, empresa responsável pela realização do Censo Cadastral Previdenciário, do quantitativo inicialmente previsto de 60 (sessenta) assistências técnicas, foram realizadas somente 03 (três). As demais serão executadas somente em 2016.</p>						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 10: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2276

Identificação da Ação						
Código	2276			Tipo:	Atividade	
Título	Auditoria nos Regimes Próprios dos servidores Públicos					
Iniciativa	00RE-Otimizar a Supervisão, Fiscalização e Licenciamento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e dos Regimes Próprios					
Objetivo	Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários, com foco em Supervisão, Controle e Gestão de Riscos.				Código	252
Programa	Previdência Social	Código	2061	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
3.000.000	2.100.000	1.354.012	1.269.025	1.263.321	5.704	84.987
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Regime Previdenciário Auditado	Unidade	219	-	343		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
20.000	984	19.016	Regime Previdenciário Auditado	Unidade	0	
<p>Foram 272 RPPS auditados presencialmente em 2015. Em virtude das restrições orçamentárias optamos por realizar auditorias não presenciais de investimento e custeio para mantermos a presença fiscal nos RPPS supervisionados por este departamento. Em 2015 foram realizadas um total de 71 auditorias não presenciais. Somando-se auditorias presenciais e não presenciais chegamos a um total de 343 RPPS fiscalizados em auditoria direta, entretanto, apenas 272 auditorias necessitaram de recursos orçamentários. Cumpre esclarecer que os recursos desta ação orçamentária financiam também os trabalhos de auditoria indireta, serviço que demanda o deslocamento constante de servidores à Brasília para execução deste tipo de supervisão. Os entes federativos que terão seus RPPS selecionados para auditoria são escolhidos por meio da aplicação da metodologia de supervisão baseada em riscos (SBR), onde o cruzamento do somatório do índice ponderado de vários indicadores com o porte dos entes federativos, que é determinado em função de seu montante de investimentos e quantidade de beneficiários, indica aqueles RPPS em que a atuação do ministério é mais necessária. São priorizadas também auditorias em entes federativos objeto de denúncias ou solicitações dos órgãos de controle, Ministério Público, Polícia etc., após análise prévia do teor da solicitação feita por este departamento. Além daqueles apontados pela auditoria indireta como de necessário aprofundamento em sede de auditoria direta em razão de detecção de anormalidades só possíveis de serem apuradas in loco.</p>						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 11: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 20HQ

Identificação da Ação						
Código	20HQ			Tipo:	Atividade	
Título	Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social					
Iniciativa	Promover ações de Inclusão e Permanência no sistema Previdenciário, conhecendo o Perfil do Cidadão e Fortalecendo a Educação Previdenciária					
Objetivo	Promover ações de Inclusão e Permanência no sistema Previdenciário, conhecendo o Perfil do Cidadão e Fortalecendo a Educação Previdenciária				Código	250
Programa	Previdência Social	Código	2061	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
2.500.000	1.750.000	606.205	584.229	579.856	4.373	21.976
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Ação Apoiada		Unidade	25	-	118	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
14.154	4.535	0	Ação Apoiada	Unidade	0	
Em que pese a restrição financeira foi possível cumprir as ações além da meta prevista, visto que a grande maioria das ações foram realizadas em Brasília, sem ônus de pagamentos de diárias e passagens						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 12: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 212S

Identificação da Ação						
Código	212S			Tipo:	Atividade	
Título	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência complementar					
Iniciativa	Promover Políticas e Ações de Sustentabilidade do Sistema Previdenciário					
Objetivo	Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários, com foco em Supervisão, Controle e Gestão de Riscos.				Código:	252
Programa	Previdência Social		Código:	2061	Tipo:	Temático
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira – janeiro a setembro de 2015						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
350.000	350.000	107.704	104.024	104.024	0	3.680
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto (ano)	Reprogramado	Realizado (ano)	
Ação Realizada		Unidade	28	-	31	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.000	1.073	926	Ação Realizada	-	-	
<p>No primeiro trimestre de 2015 ainda não havia informação referente ao limite de crédito orçamentário disponibilizado para ação através da Lei Orçamentária Anual (LOA + Créditos). Até o final de setembro de 2015 foram empenhados R\$ 121.914,00 pela SPPC, dos quais R\$ 99.343,78 foram liquidados e R\$ 98.901,98 pagos. Na Ação 212S os empenhos, liquidações e pagamentos da SPPC concentram-se em diárias e passagens que visam custear o deslocamento de dirigentes e servidores para participação em reuniões de trabalho, representação da Secretaria em eventos, seminários e congressos e demais atividades afetas ao tema Previdência Complementar. Estão previstas na ação despesas com outros serviços de pessoa jurídica, porém, as atividades de empenho, liquidação e pagamentos referentes a estas despesas não são realizadas pela SPPC. Diretamente pela SPPC foram executados R\$ 97.607,08 no ano de 2015. Foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.073,03 no segundo trimestre de 2015, referente a restos a pagar de 2014. Foi prevista como meta física para a Ação, no ano de 2015, a participação em 28 iniciativas e diálogos com organizações representativas da sociedade, de representantes de órgãos governamentais, de entidades de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, de especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar. Nos anos de 2015 a SPPC participou de 31 iniciativas e diálogos com organizações representativas da sociedade, sendo 9 palestras, 13 participações em reuniões, 1 workshop e 8 participações em reuniões representando o MPS no Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF).</p>						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 13: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2290

Identificação da Ação							
Código	2290			Tipo: Atividade			
Título	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar						
Iniciativa	00QW-Aperfeiçoar as Decisões e Minimizar as Ocorrências de Litígios						
Objetivo	Promover a Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários e o Reconhecimento Automático de Direito					Código	251
Programa	Previdência Social		Código:	2061	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira – janeiro a setembro de 2015							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados	
250.000	175.000	76.715	75.046	75.046	–	1.669	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto (ano)	Reprogramado	Realizado (ano)		
Reunião Realizada		Unidade	16	–	13		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
906	906	0	Reunião realizada	–	–		
<p>A CRPC e o CNPC, em face das suas finalidades, forma do art. 16, da Lei nº 12.154, de 23.12.2009, tiveram seu funcionamento regulamentado pelo art. 11, do anexo I, ao Decreto nº 7078, de 26 de janeiro de 2010 e pelo Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010, em especial o seu art. 19, e suas atividades administrativas são exercidas pela SPPC que funciona como sua Secretaria-Executiva. Nesta Ação de Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar (o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), órgão colegiado que integra a estrutura do Ministério da Previdência Social e cuja competência é regular o Regime de Previdência Complementar (RPC) operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), e a Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC)). No primeiro trimestre de 2015 ainda não havia informação referente ao limite de crédito orçamentário disponibilizado para ação através da Lei Orçamentária Anual (LOA + Créditos). Os empenhos, liquidações e pagamentos da SPPC, nesta ação, concentram-se em diárias, passagens aéreas (no país) e despesas com locomoção, necessárias à participação dos colaboradores e servidores em reuniões da Câmara de Recursos da Previdência Complementar e do Conselho Nacional de Previdência Complementar, e fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo para estas reuniões. Foram empenhados R\$ 84.034,36, liquidados R\$ 74.576,07 e pagos R\$ 74.320,52. Foi liquidado e pago no período o valor de R\$ 906,21 referente a restos a pagar de 2014. Estão previstas na Ação, despesas com outros serviços de terceiros e serviços taquigráficos (Contrato 19/2010 - Empresa Datta Traduções e Serviços Taquigráficos), porém, as atividades de empenho, liquidação e pagamentos referentes a estas despesas não são realizadas pela SPPC. Diretamente pela SPPC foram executados R\$ 66.768,77 no ano de 2015. Foi prevista como meta física para a Ação, no ano de 2015, a realização de 16 reuniões da Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). No ano de 2015, foram realizadas 13 reuniões dos órgãos colegiados, sendo 10 (oito) reuniões ordinárias da CRPC, e 3 (duas) reuniões ordinárias do CNPC.</p>							

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 14: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 157J

Identificação da Ação						
Código	157J			Tipo: Projeto		
Título	Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016					
Iniciativa	Promover políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário					
Objetivo	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.				Código	0252
Programa	Previdência Social	Código:	2061	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira – janeiro a setembro de 2015						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
1.350.000	945.000	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto (ano)	Reprogramado	Realizado (ano)	
Fórum Realizado		Unidade	1	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	0	-	-	-	-
Os gastos previstos para o exercício de 2015 eram para ações preparatórias para a realização do evento. O evento foi cancelado antes da execução desses atos preparatórios, de forma que não foi executado qualquer valor.						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 15: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 20HR

Identificação da Ação						
Código	20HR			Tipo: Atividade		
Título	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social					
Iniciativa	Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva					
Objetivo	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.				Código	0251
Programa	Previdência Social	Código:	2061	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira – janeiro a setembro de 2015						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
990.000	693.000	15.614	15.614	15.614	–	–
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto (ano)	Reprogramado	Realizado (ano)	
Sistema disponibilizado		Unidade	1	–	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
500.628	500.347	0	Sistema disponibilizado		–	1
O recurso desta dotação foi previsto para o custeio da prestação do serviço de gestão da informação corporativa pelo e-DOC, produto nº 13 do projeto "Implementar a Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social". O e-DOC encontra-se implementado na Dataprev como piloto, sendo prevista a expansão do uso para as demais casas no próximo exercício.						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 16: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2587

Identificação da Ação						
Código	2587			Tipo: Atividade		
Título	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social					
Iniciativa	Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva					
Objetivo	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.				Código	0251
Programa	Previdência Social		Código:	2061	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira – janeiro a setembro de 2015						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
6.074.138	6.074.138	5.870.861	5.831.793	5.347.752	484.040	39.068
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto (ano)	Reprogramado	Realizado (ano)
Registro processado		Unidade		220.000	–	253.905
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
455.354	447.157	8.196	Registro processado		Unidade	–
<p>O físico foi muito acima do previsto tendo em vista a deflagração do movimento paresta dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS), nos meses de julho a setembro, ocasionando um aumento no volume de reclamações nos meses citados. Conseqüentemente nesses meses a OUGPS teve que adotar estratégias paliativas com intuito de conseguir executar o quantitativo de registros acima do previsto sem acarretar atrasos na resposta ao cidadão.</p>						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 17: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 2563

Identificação da Ação						
Código	2563				Tipo: Atividade	
Título	Gestão da Melhoria Contínua					
Iniciativa	Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários					
Objetivo	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.				Código	0251
Programa	Previdência Social		Código:	2061	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira – janeiro a setembro de 2015						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
500.000	500.000	368.889	368.889	368.889	–	–
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto (ano)	Reprogramado	Realizado (ano)
Unidade avaliada			Unidade	86	–	86
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
–	–	–	Unidade avaliada		–	–
<p>A formalização de Termo de Cooperação Técnica para a “proposição e aprimoramento de metodologias e estratégias para tomada de decisão referentes a políticas públicas do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), por intermédio de estruturação de mecanismos de acompanhamento, geração de painéis de indicadores estratégicos, simulação e projeção de cenários, utilizando-se de modelos estocásticos e inteligência artificial, no intuito de implementar, otimizar e aprimorar os métodos e/ou sistemas, que sinalizem a efetividade das ações do Estado junto à sociedade. A liquidação se dará conforme os procedimentos de gestão orçamentária e financeira.</p>						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 18: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 8452

Identificação da Ação						
Código	8452			Tipo: Atividade		
Título	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social					
Iniciativa	Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional					
Objetivo	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.				Código	0252
Programa	Previdência Social		Código:	2061	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira – janeiro a setembro de 2015						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
4.000.000	3.000.000	1.618.194	1.618.194	1.618.194	–	–
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto (ano)	Reprogramado	Realizado (ano)	
Relatório concluído		Unidade	1.597	–	1.719	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
–	–	–	Relatório concluído		Unidade	–
<p>O principal insumo da linha de frente da atividade do combate à fraude contra a Previdência Social, desempenhado pelo trabalho das Forças-Tarefas Previdenciárias (FTP), são os relatórios de informação e de inteligência (Conhecimentos) que versam sobre fatos ou situações relacionadas a ilícitos organizados contra o patrimônio previdenciário. Tais relatórios motivam a instauração de inquéritos policiais e subsidiam a investigação das autoridades policiais, resultando em ações conjuntas na forma de Operações de Força-Tarefa Previdenciária ou de prisões em flagrante. As apurações realizadas em 2015 pela FTP permitiram a deflagração de 45 ações de combate a fraudes previdenciárias. Como resultado financeiro, a estimativa do prejuízo apurado totalizou R\$ 133.744.790,38, e prejuízo evitado de R\$ 387.247.422,20. A gestão da ação 8452, sob a responsabilidade da APEGR, tem se esforçado, ano após ano, em aperfeiçoar e uniformizar os métodos de trabalho da Inteligência Previdenciária. No entanto, existe um limite em que não há como se manter a mesma expectativa em termos de resultados, sem que se mantenha determinado um patamar mínimo de recursos orçamentários para a área. Apesar da restrição orçamentária imposta a essa ação ao longo do ano, aliada ao período de transição da metodologia aplicada à elaboração desses relatórios, a meta estabelecida foi superada.</p>						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 19: Ação Relacionada a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Ação 4641

Identificação da Ação						
Código	4641				Tipo: Atividade	
Título	Publicidade de Utilidade Pública					
Iniciativa	00R5-Promover o Acesso à Informação de Forma Transparente e Tempestiva					
Objetivo	Promover a Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários				Código	0251
Programa	Previdência Social		Código:	2061	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira – janeiro a setembro de 2015						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
22.904.977	14.999.213	13.002.313	9.257.976	9.125.551	132.425	3.744.337
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto (ano)	Reprogramado	Realizado (ano)
-		-		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-
A análise desta ação se encontra no item 8.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 20: Ação não Prevista na LOA do exercício - Restos a Pagar não Processados - OFSS

Identificação da Ação					
Código	20HQ			Tipo:	Atividade
Título	Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário				
Iniciativa	00QS-Fortalecer a Educação Previdenciária Com Foco na Inclusão e Fidelização				
Objetivo	Promover ações de Inclusão e Permanência no sistema Previdenciário, conhecendo o Perfil do Cidadão e Fortalecendo a Educação Previdenciária.			Código	250
Programa	Previdência Social	Código	2061	Tipo:	Temático
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
54.186	46.658	7.524	Ação Apoiada	Unidade	0
O título desta ação no exercício 2015 é Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social.					

3.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

A análise sobre o desempenho das ações encontra-se abaixo de cada ação.

3.3.4. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não há.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

3.3.5. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 21: Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - Processados

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2013	3.463,74	0,00	3.463,74	0,00
2014	57.791,42	56.481,76	1.309,66	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2012	1.487.486,69	10.924,10	0,00	1.476.562,59
2013	4.030.746,28	293.636,63	611.080,87	3.126.028,78
2014	284.398.250,57	264.564.852,97	551.983,60	19.281.414,00

Restos a Pagar Processados

Pagos: 2014 – R\$ 56.481,76, refere-se a 3 despesas, conforme segue:

Tabela 06: Favorecidos e objetos de Restos a pagar Processados – 2014.

Favorecido	Objeto	RP Processado Pago
Axiomas Brasil Pesquisa Cursos e Consultoria Ltda	Serviço de Tradução	4.800,00
BEES Publicidade Comunicação & Marketing Ltda	Publicidade Legal	48.729,87
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	Bolsa de Estudos (dezembro)	3.311,89
Total – 2014:		56.481,76

Cancelados: 2013 – R\$3.463,74 e **2014** – R\$1.309,66, refere-se a saldos de contratos de passagens, serviços gráficos, curso e persianas não utilizados.

Restos a Pagar Não Processados

Cancelados 2013 – R\$611.080,87 e **2014** – R\$551.983,60, valores abrangem os cancelados pelo Tesouro Nacional em 30/06/2015 em cumprimento as Normas de Encerramento de Exercício, bem como os valores cancelados conforme orientação dos fiscais dos contratos, em decorrência da não utilização, totalizando R\$1.163.064,47 conforme Tabela a seguir:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Tabela 07: Favorecidos e objetos de Restos a Pagar Não Processados – Cancelados – 2013 e 2014.

Ano	Favorecido	Objeto	RP Não-Proc Cancelado
2013	A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCACAO	Carga e Encomendas	328,10
2013	AIRES TURISMO LTDA	Passagens aéreas	44.647,24
2013	CONSORCIO CLARO AMERICEL - PGR 2010	Telefonia	74.830,50
2013	DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECON.	Estudos Pesquisas	7.524,00
2013	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	Mídia Impressa	2.321,40
2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Correios	20.526,67
2013	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL	Telefonia	755,68
2013	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREV. SOCIAL	Dataprev	121.293,36
2013	FIPEL COM. E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E	Material Consumo	280,00
2013	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	Publicações	72.197,62
2013	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	Telefonia	15.667,89
2013	NB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefonistas	1.195,13
2013	OWLAS SYSTEM SOFTWARE INFORMATICA LTDA	Suporte de TI	147.648,55
2013	SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S/A	Cópias e Reproduções	1.164,10
2013	SISTERS PROMOCOES & EVENTOS LTDA - EPP	Eventos	96.630,00
2013	SUPERNOVA SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA	Gráfica	1.421,19
2013	T. B ENCOMENDAS E DISTRIBUICOES LTDA	Fretes e Encomendas	1.554,46
2013	TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	Serviços de TI	266,24
2013	TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Serviços de TI	828,74
2014	A ABBA SERVICOS GERAIS LTDA	Limpeza	219,19
2014	A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOC.	Transporte	4.408,40
2014	ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA.	Telefonistas	337,90
2014	AUTO UNIAO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Manutenção Veículos	14.091,55
2014	C. A. CAMPAGNONE	Material Permanente	54.485,20
2014	CARIMBOS BRASIL LTDA	Material de Consumo	1.836,30
2014	CESB (CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA)	Curso	1.482,68
2014	CHAVEIRO CITY LTDA	Manutenção Predial	420,00
2014	CIDADE SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA	Ouvidoria	8.196,44
2014	CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA	Vacinas	3.331,79
2014	CONSORCIO CLARO AMERICEL - PGR 2010	Telefonia	19.572,64
2014	COORD.GERAL DE LOGISTICA E SERV. GERAIS	Passagens, Bolsas	17.486,75
2014	COORD.GERAL DE RECURSOS HUMANOS M	Passagens, Bolsas	22.183,70

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

2014	DATEN TECNOLOGIA LTDA	TI	0,34
2014	DATTA TRADUCOES E SERVICOS TAQUIGRAFICOS LTDA	Tradução	3.322,77
2014	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Passagens	71.047,81
2014	DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECON.	Estudos	6.300,00
2014	EFICACIA ORGANIZACAO LTDA	TI	11.699,64
2014	ELAINE BORGES DA SILVA	Bolsa	1.114,02
2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	Manutenção Elevadores	1.020,87
2014	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	Publicidade	9.000,00
2014	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Correios	33.728,50
2014	ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA	Divisórias	10.000,00
2014	FISIOMEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Material Permanente	29.579,12
2014	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	DOU	13.658,09
2014	GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	Ass. Médica	20.672,90
2014	INDUSFLEX PERSIANAS EIRELI	Persianas	10.000,00
2014	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	Menor Aprendiz	14.116,10
2014	INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL	Sentença Judicial	0,68
2014	J MACEDO PEREIRA	Jardinagem	4.736,65
2014	JOSE PEREIRA GALVAO	Bolsa Estudo	5.500,00
2014	LG COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELET.	Bolsa Estudo	18.525,00
2014	LUILIAN DE SOUSA ALENCAR MOURA	Bolsa Estudo	343,29
2014	MARCO ANTONIO GOMES PEREZ	Auxílio Moradia	4.800,00
2014	MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO	Auxílio Moradia	11.947,59
2014	PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA	Combustível	1.890,54
2014	PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA - EPP	Água Mineral	3.740,10
2014	REIAGRO DISTRIBUIDORA EIRELI	Material Permanente	65.498,80
2014	SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA.	Loc. de Motoristas	17.704,89
2014	SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL	Limpeza	0,16
2014	SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S/A	Cópias e Reproduções	2.622,24
2014	SISTERS PROMOCOES & EVENTOS LTDA - EPP	Eventos	30.430,55
2014	T. B ENCOMENDAS E DISTRIBUICOES LTDA	Transporte de Cargas	5,41
2014	VITORIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA	Jornais	924,99
2014	ZP CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	Brigadistas	0,01
	Soma:		1.163.064,47

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Restos a Pagar Não Processados

A pagar

No valor do RAP a pagar de 2012, há apenas despesas com Publicidade Legal e Dataprev. Da soma do RAP NP a Pagar 2013 e 2104 – 22.407.442,78 – 31% (6.969.165,86) refere-se a despesas de TI, Dataprev, e 66% (14.759.476,39) ao Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (Proprev II).

Tabela 08: Favorecidos e objetos de Restos a Pagar Não Processados – a pagar – 2012 a 2014.

Ano	Favorecido	Despesa	RP Não-Proc a Pagar
2012	BEES PUBLICIDADE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	Publicidade	191.296,18
2012	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCI	Dataprev	1.285.266,41
2013	BEES PUBLICIDADE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	Publicidade	186.251,21
2013	CENTRO DE APOIO AO DESENVOLV. TECNOLOGICO-CDT	Estudos	3,40
2013	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCI	Dataprev	2.939.774,17
2014	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	Vigilância	9.723,88
2014	ANNT COMUNICACAO LTDA - EPP	Mon. Notícias	1.662,30
2014	AXIOMAS BRASIL PESQUISA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Tradução	2.200,00
2014	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Estagiários	728,08
2014	CONSORCIO CLARO AMERICEL - PGR 2010	Telefonia	56.666,50
2014	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	Mapeamento	53.894,50
2014	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	Publicação	1.477,29
2014	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Correios	24.166,87
2014	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL	Telefonia	74.283,30
2014	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCI	Dataprev	4.029.391,69
2014	FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE	Estudos	350.000,00
2014	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	Telefonia	8.162,86
2014	HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Serviço de TI	26.712,00
2014	JCR LOCACAO & TURISMO LTDA	Locação Veículos	18.630,56
2014	LONG SERVICOS DE DESINSETIZACAO LTDA - EPP	Dedetização	1.631,12
2014	ORGANIZACAO FLORESTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP	Imp. Res. Água	6.332,54
2014	OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP	Serviço de TI	2.041,03
2014	OWLAS SYSTEM SOFTWARE INFORMATICA LTDA	Serviço de TI	175.356,76

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Ano	Favorecido	Despesa	RP Não-Proc a Pagar
2014	REDISUL INFORMATICA LTDA	Serviço de TI	16.267,07
2014	SERCONPREV (SERVICOS E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S)	Proprev II	14.409.476,39
2014	TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	Serviço de TI	11.609,25
2014	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Estudos	1.000,01
	Soma:		23.884.005,37

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

3.3.6. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 22: Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
UG/GESTÃO:	330002/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	4	0	4	428.456	-	656.995
Totais	4	0	4	428.456	-	656.995

Fonte: SIAFI

Tabela 09: Detalhamento dos montantes transferidos no exercício de 2015.

2015			
ÓRGÃO / AÇÃO	PUBLICAÇÃO	OBJETO	VALOR
20202 - Fundação Escola Nacional de Adm. Pública	DOU 13.07.2015 Seção 3, 131	Capacitação	15.000,00
170009 - Escola de Administração Fazendária	DOU 18.07.2015 Seção 3, 74	Capacitação	24.259,52
TOTAL AÇÃO 4572			39.259,52
26239 - Universidade Federal do Pará	DOU 29.12.2015 Seção 3, 125	Estudos e Pesquisas	368.888,89
TOTAL AÇÃO 2563			368.888,89
61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	DOU 27.10.2014 Seção 3, 118	Estudos e Pesquisas	20.307,67
TOTAL AÇÃO 20HQ			20.307,67
TOTAL GERAL			428.456,08

Tabela 10: Detalhamento dos montantes transferidos no exercício de 2013.

2013			
ÓRGÃO / AÇÃO	PUBLICAÇÃO	OBJETO	VALOR
26271 - Fundação Universidade de Brasília	3º termo DOU 18.12.2015 Seção3, 180	Estudos e Pesquisas	615.100,00
TOTAL AÇÃO 20HQ			615.100,00
154040 - Fundação Universidade de Brasília (FUB)	DOU 12.12.2013 Seção 3, 148	Estudos e Pesquisas	27.450,00
TOTAL AÇÃO 2A43			27.450,00
35000 - Ministério das Relações Exteriores (Embaixada Nova York e Paris)	Não há	Intérprete, Loc. Veículo e Translado para Assinatura do Termo de Acordo Brasil e França e Brasil e Israel	14.445,17
TOTAL AÇÃO 2000			14.445,17
TOTAL GERAL			656.995,17

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 23: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
UG/GESTÃO: 330002/0001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
2015	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	39.259,52
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	389.196,56
2013	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	1
		Montante Repassado	-	-	615.100,00

Fonte: SPPS e SPPC

Quadro 24: Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade				
UG/GESTÃO: 330002/00001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	2
	Quantidade reprovada	-	-	0
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	0
	Montante repassado (R\$)	-	-	39.259,52
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	2
	Montante repassado (R\$)	-	-	389.196,56

Fonte: SPPS e SPPC

Quadro 25: Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
UG/GESTÃO: 330002/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	1	-	-	-
...	-	-	-	-	-

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apresentou a versão preliminar do relatório de desenvolvimento da tábua de mortalidade dos funcionários públicos federais. A prestação de contas final está pendente, porém o IPEA já foi comunicado da necessidade de sua apresentação, para encerramento do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito (TCDC). Segundo a área técnica (SPPS) o produto foi executado adequadamente, a pendência está apenas na formalização da prestação de contas.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

3.3.7. Informações sobre a realização das receitas

Este item não se aplica a esta UPC.

3.3.8. Informações sobre a execução das despesas

Quadro 26: Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: CGOFC/SE/MPS		Código UO: 33101		UGO: 33002	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	30.877.220	34.309.307	29.892.356	34.305.357	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	9.257.976	15.674.418	9.125.551	15.674.418	
d) Pregão	21.619.244	18.634.889	20.766.805	18.630.939	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	21.678.715	21.117.400	21.252.957	21.117.400	
h) Dispensa	20.755.693	20.653.134	20.334.149	20.653.134	
i) Inexigibilidade	923.022	464.266	918.808	464.266	
3. Regime de Execução Especial	1.710	2.740	1.710	2.740	
j) Suprimento de Fundos	1.710	2.740	1.710	2.740	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	238.361.356	232.231.353	238.072.591	232.051.115	
k) Pagamento em Folha	235.554.681	228.131.629	235.265.916	227.951.391	
l) Diárias	2.806.675	4.099.724	2.806.675	4.099.724	
5. Outros	383.252.113	27.823.945	383.249.484	27.950.342	
6. Total (1+2+3+4+5)	674.171.115	315.484.745	672.469.097	315.426.954	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 27: Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: CGOFC/SE/MPS			Código UO: 33101				UGO: 33002	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	235.584.748	228.131.941	235.554.681	227.951.703	30.066	180.239	235.265.916	227.951.391
01 - Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	112.244.569	111.225.125	112.244.569	111.225.125	-	-	112.201.036	111.225.125
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	59.549.183	56.952.588	59.549.183	56.952.588	-	-	59.549.183	56.952.588
03 - Pensões do RPPS e do militar	50.222.161	46.743.642	50.222.161	46.743.642	-	-	50.222.161	46.743.642
Demais Elementos do grupo	13.568.835	13.210.586	13.538.769	13.030.347	30.066	180.239	13.293.536	13.030.036
2. Juros e Encargos da Dívida	53.869	60.048	53.869	60.048	-	-	53.869	60.048
22 - Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	32.786	60.048	32.786	60.048	-	-	32.786	-
21 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	21.084	-	21.084	-	-	-	21.084	60.048
3. Outras Despesas Correntes	451.805.353	370.045.489	438.292.849	89.845.566	13.518.841	280.199.923	436.879.597	89.788.086
91 - Sentenças judiciais	351.403.247	248.265.342	351.403.247	-	-	248.265.342	351.403.247	-
39 - Outros serviços de terceiros - p jurídica	43.104.849	65.913.201	32.191.781	37.958.457	10.913.069	27.954.743	31.876.170	37.900.978
37 - Locação de mão-de-obra	18.672.727	16.509.525	17.946.422	15.066.523	726.304	1.443.001	17.803.397	15.066.523
Demais Elementos do grupo	38.624.530	39.357.422	36.751.399	36.820.585	1.879.468	2.536.837	35.796.783	36.820.585
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	1.663.741	4.569.985	269.715	551.896	1.394.026	4.018.089	269.715	551.896
52 - Material Permanente	1.663.741	4.569.985	269.715	551.896	1.394.026	4.018.089	269.715	551.896
5. Inversões Financeiras	-							
6. Amortização da Dívida	-							

Análise crítica da realização da despesa

A execução do orçamento autorizado (Lei + Créditos) das despesas discricionárias, exceto benefícios ao servidor (auxílios) na Administração Direta atingiu 75 % do valor aprovado. Ocorre que em decorrência do Decreto nº 8.456 de 22 de maio de 2015, e alterações, quando o orçamento da Administração Direta foi contingenciado em aproximadamente 25%. Assim, diante do cenário econômico restritivo foram priorizadas as despesas finalísticas da Previdência Social nas entidades vinculadas, causando menos impacto aos serviços prestados para sociedade.

Assim, o valor empenhado na Administração Direta para despesas discricionárias, da Unidade Orçamentária (UO) 33101, diminuiu de R\$126,4 milhões em 2014 para R\$102 milhões em 2015, o que significa uma supressão de aproximadamente 24%. O decréscimo refere-se, principalmente a não efetivação de empenhos para do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social, Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social, haja vista greve dos servidores do INSS, o que diminuiu consideravelmente a entrada de recursos junto ao CRPS e aos valores executados com diárias e passagens, considerando-se que o conjunto de despesas que integram os deslocamentos teve uma redução de 30% se comparado ao valor empenhado em 2014.

A execução de recursos por meio de suprimento de fundos vem diminuindo a cada exercício em função da utilização desta modalidade, apenas, para despesas de pequeno vulto e para atendimentos urgentes. Especificamente para material de consumo o MPS vem priorizando a aquisição por meio do pregão eletrônico, mantendo, a maioria dos itens necessários, em estoque.

Apesar do valor executado na modalidade Dispensa de Licitação ser significativo, trata-se de poucos contratos essenciais à manutenção do MPS prestados por pessoas jurídicas que integram a Administração Pública e foram criadas para esse fim: Dataprev, CEB, CAESB.

Valores empenhados como inexigibilidade são basicamente contratos na modalidade de aplicação direta decorrentes de operações entre entidades do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

3.4. Desempenho operacional

As ações estratégicas do PAI 2015 e os percentuais de execução de cada ação estão demonstrados na Tabela 11. Dentre todas as ações, 45,28% delas alcançou percentual de execução acima de 100%. Podemos considerar um avanço no processo de construção das ações estratégicas no que se refere ao planejamento das metas, que a cada ciclo de planejamento anual busca-se evitar metas pouco audaciosas.

Das 53 ações que compõem o Plano de Ação (PAI) 2015, 30,19% alcançou a faixa de resultados dentro do planejado, ou seja, entre 70% a 100% de execução; 11,32% das ações registraram resultados entre 50% a 69% de execução, correspondente à faixa merece atenção; e 13,21% das ações apresentaram um desempenho crítico, ou seja, abaixo de 50% de execução. Dentre as principais dificuldades informadas pelas Unidades de Avaliação, as limitações de Recursos Humanos foram as que geraram maior impacto na execução e alcance das metas planejadas para as ações estratégicas, perfazendo um total de 22,92 % do total de restrições, seguido das restrições orçamentária e financeira, 11,82%, e das restrições de TI, 10,22%.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Tabela 11: Ações Estratégicas do Plano de Ação Integrado 2014

Nº	Ações Estratégicas do Plano de Ação Integrado 2015	% de Execução em 2015
1	Otimizar o Processo de Análise Jurídica.	101,04%
2	Realizar Fóruns de Debates "Temas Jurídicos Recorrentes".	00,00%
3	Realizar julgamento dos recursos administrativos em primeira e segunda instâncias.	86,50%
4	Divulgar ações e atividades do MPS	216,94%
5	Otimizar os processos de trabalho de assistência ao Ministro	103,39%
6	Atender as manifestações de reclamações, denúncias, solicitações diversas, sugestões e elogios.	89,80%
7	Auxiliar, em conjunto com as Áreas solucionadoras, a diminuição das manifestações pendentes de ouvidoria.	112,50
8	Ampliar o elenco de Acordos Internacionais de Previdência Social.	60,00%
9	Cooperar para a modernização da previdência social no Brasil e em outros países.	92,68%
10	Implementar a Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social.	60,00%
11	Estruturar a Gestão do Conhecimento na Previdência Social.	81,00%
12	Produzir Relatórios de Inteligência e de Informação APEGR.	100,23%
13	Realizar Ações Operacionais de Força-Tarefa Previdenciária	113,78%
14	Implementar metodologia de análise de fraudes e riscos a partir da base de dados da Previdência Social.	71,25%
15	Analisar Riscos de Fraudes em Benefícios Previdenciários a partir de Vínculos Laborais Irregulares.	190,63%
16	Otimizar os procedimentos da Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos (APEGR).	50,00%
17	Fortalecer o Cadastro Nacional de Informações Sociais	106,70%
18	Aperfeiçoar os procedimentos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).	142,85%
19	Aplicar a Metodologia de Gerenciamento de Riscos na Previdência Social.	86,00%
20	Implementar Sistema de Gestão de Inteligência da Informação na Previdência Social.	0,00%
21	Automatizar o processo de Contratação.	35,65%
22	Manualizar os processos de Gestão de Pessoas.	106,00%
23	Desenvolver Ações de Capacitação	75,27%
24	Otimizar o Processo de Administração de Material Permanente e de Consumo.	180,95%
25	Avaliar a Agilidade no Atendimento das Ordens de Serviços da Manutenção Predial.	106,94%
26	Otimizar o modelo de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil.	48,00%
27	Incorporar Métodos Ágeis no Processo de Desenvolvimento de Sistemas do MPS.	81,00%
28	Aperfeiçoar o atendimento das demandas recebidas e expedidas.	114,61%
29	Otimizar o processo de controle interno e apoio à gestão da SPPC.	100,00%
30	Elaborar estudo para diagnosticar o nível de conhecimento financeiro e previdenciário dos participantes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).	112,50%
31	Aprimorar a Governança Corporativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).	142,86%
32	Elaborar e publicar o Informe Estatístico da Previdência Complementar.	118,75%
33	Realizar estudos para revisar a legislação do sistema previdenciário de proteção à incapacidade.	100,00%
34	Divulgar as informações previdenciárias relacionadas aos benefícios por incapacidade.	0,00%
35	Implementar a supervisão da Reabilitação Integral.	61,00%
36	Elaborar proposta para reestruturação do Seguro Contra Acidentes de Trabalho (SAT).	83,00%
37	Promover ações setoriais integradas a partir do monitoramento dos benefícios por incapacidade.	43,00%
38	Avaliar os sistemas de informação utilizados pela CGEDA.	25,00%
39	Produzir e divulgar estatísticas e projeções sobre o RGPS.	90,87%
40	Fornecer subsídios técnicos para proporcionar a coesão normativa e a sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social.	115,64%
41	Implementar o Plano de Inclusão Previdenciária (PIP).	100,00%
42	Elaborar estudos previdenciários, acompanhar o resultado do RGPS e propor ajustes na política previdenciária.	140,81%
43	Promover ações para o envelhecimento ativo do trabalhador, aposentado e pensionista.	131,82%
44	Gerenciar os Processos Administrativos Previdenciários (PAP).	103,15%
45	Realizar Auditoria Indireta de Supervisão dos investimentos, atuária e contabilidade nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).	84,27%

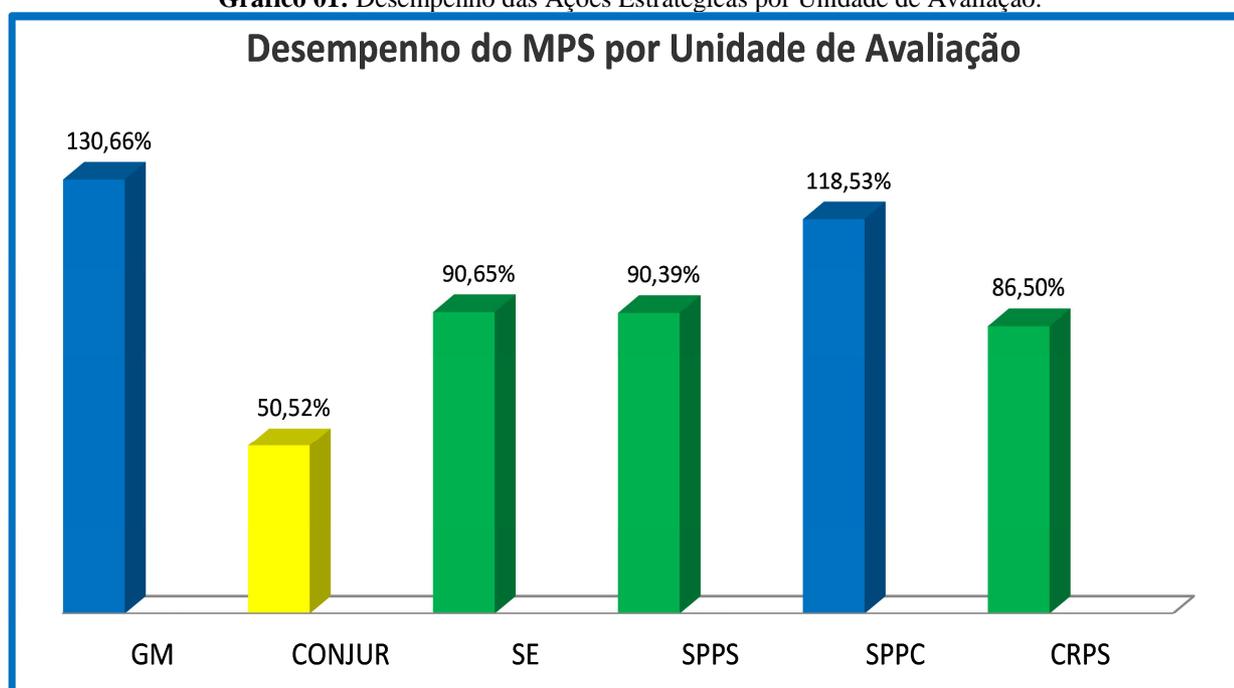
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Nº	Ações Estratégicas do Plano de Ação Integrado 2015	% de Execução em 2015
46	Realizar Auditorias Diretas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).	122,13%
47	Modernizar o Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social (CADPREV)	68,00%
48	Acompanhar a criação, manutenção e extinção dos RPPS.	83,57%
49	Realizar auditorias indiretas dos RPPS – Supervisão do caráter contributivo.	110,17%
50	Prestar informações de interesse da União em demandas judiciais.	100,00%
51	Atender a consultas e solicitações sobre normas de organização e funcionamento dos RPPS.	126,92%
52	Desenvolver ações de diálogo social com a sociedade.	143,90%
53	Apoiar a Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social.	65,00%

Fonte: AGEIN/2016.

Em 2015, as Unidades de Avaliação do MPS apresentaram os resultados abaixo, conforme Gráfico 01. Cinco (05) Unidades de Avaliação atingiram o desempenho esperado.

Gráfico 01: Desempenho das Ações Estratégicas por Unidade de Avaliação.



Fonte: Consolidação de Informações do PAI 2015, em 22/02/2016, AGEIN.

Faixa de Execução	Avaliação do Resultado	Farol de Desempenho
Acima de 100%.	Excelente.	✓ Azul.
De 70% a 100%.	Satisfatório.	✓ Verde.
De 50% a 69,99%.	Merece atenção.	✓ Amarelo.
Abaixo de 50%.	Insatisfatório.	✓ Vermelho.
-	Não avaliado no período.	✓ Cinza.

Para cada objetivo estratégico são planejadas ações que impulsionam para os resultados dos objetivos da Perspectiva de Resultados para a Sociedade do Mapa Estratégico. Na Tabela 12 está relacionado o número de ações estratégicas por objetivo estratégico em 2015. Os objetivos com mais Ações Estratégicas vinculadas são aqueles da Perspectiva de Processos Internos, que são os que mais impactam nos macroprocessos finalísticos da Previdência Social. Foram eles: Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional; Promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário; Simplificar e desburocratizar normas e

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

uniformizar os processos previdenciários; e Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva, e Intensificar a fiscalização dos regimes próprios e das entidades fechadas de previdência complementar.

Tabela 12: Número de Ações Estratégicas por Objetivo Estratégico.

Objetivos Estratégicos da Previdência Social.	Quantidade de Ações Estratégicas vinculadas
1.1. Otimizar o quadro de pessoal e desenvolver competências compatíveis com os objetivos institucionais.	1
2.1. Aperfeiçoar a aplicação dos recursos.	2
3.1. Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários.	7
3.2. Promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário.	10
3.3. Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.	9
4.1. Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho.	3
4.2. Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.	1
5.1. Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios.	2
5.2. Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva.	9
5.3. Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral	2
5.4. Contribuir com a qualidade de vida dos contribuintes e beneficiários no envelhecimento ativo.	1
6.1. Intensificar a fiscalização dos regimes próprios e das entidades fechadas de previdência complementar.	6

Fonte: AGEIN/2016.

O resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Previdência Social (MPS), referente aos ciclos da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos (GDACE), da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE), da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais - GDAPS, alcançou o resultado referente ao período de janeiro a outubro de 2015, conforme Portaria nº 01 de 11 de dezembro de 2015, representado na Tabela a seguir.

Tabela 13: Índice de Desempenho Institucional (IDI).

Resultado da Meta Global	Resultado da Meta Intermediária	Resultado Desempenho Institucional
99,45%	90,31%	92,14%
IDI = (20% do Resultado das Metas Globais) + (80% do Resultado das Metas Intermediárias).		

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

3.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Dentre os indicadores de desempenho do Mapa Estratégico da Previdência Social, para o período de 2014 a 2015, conforme Anexo da Portaria MPS nº 60, de 12 de fevereiro de 2014, os de responsabilidade da Secretaria Executiva do MPS estão relacionados na próxima Tabela.

Tabela 14: Indicadores de desempenho.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Alcançando	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Cobertura Previdenciária dos Acordos Internacionais (ICPAI).	40,86%	39,41%	40,90%	(Trimestral)	Nº de brasileiros residentes em países com acordo internacional com o Brasil / Nº total de brasileiros no exterior.
Índice de Recursos Administrativos do RGPS Analisados (IRAA).	73,75%	92%	77,85%	(Mensal)	[(Quantidade de recursos analisados no mês) / (Total de recursos recebidos no mês) + (Resíduo de recursos não analisados no mês anterior)]*100.
Tempo Médio de Resposta ao Pedido de Informação (TMR-PI).	4,91	6	9,68	(Mensal)	Somatório mensal do tempo (dias) de resposta aos Pedidos de Informações (Data da Resposta - Data do Pedido de Informação) / Quantidade de Pedidos de informação respondidos no mês.
Tempo Médio de Atendimento na Ouvidoria	4,13	5	4,96	(Mensal)	(Dias da atribuição do status listado - Data de cadastro) / (Quantidade de manifestações cadastradas no período).
Índice de Processos de Negócio Modelados (IBPM).	80%	85%	85%	(Trimestral)	(Número de processos de negócio modelados) / (Número total de processos priorizados no ano) X 100.
Índice de Resolutividade das Demandas dos Controles Externos (IRCE).	58,55%	100%	50,0%	(Trimestral)	{(Quantidade de Demandas de CE(*) Atendidas no Exercício) / (Quantidade de Demandas de CE Recebidos + Quantidades de Demandas de CE não Atendidas nos Exercícios Anteriores)} X 100%. (*) CE - Controles Externos.
Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Interno (IRCI).	86,43	100%	92,00%	(Trimestral)	{(Quantidade de Demandas CI Atendidas no Exercício) / (Quantidade de Demandas de CI(*) Recebidos + Quantidades de Demandas de CI não Atendidas nos Exercícios Anteriores)} X 100%. (*) CI - Controles Internos.
Índice de capacitações.	77,15%	35%	50,54 %	(Quadrimestral)	[(Número de Servidores Capacitados) / Número Total de servidores] X 100.
Índice de Desempenho Institucional (IDI).	111,07%	90%	92,14%	(Trimestral)	IDI = [(IMG X 20%) + (IMI X 80%)], onde: IMG = Resultado da Média das Metas Globais (Indicadores dos Objetivos do Mapa Estratégico); e IMI = Resultado da Média das Metas Intermediária (Indicadores das Ações Estratégicas do Plano de Ação Integrado).
Grau de Satisfação dos Usuários dos Sistemas.	77%	85%	73%	(Anual)	Pesquisa anual de satisfação dos usuários internos dos sistemas corporativos (segurança, integridade e desempenho).
Tempo Médio de Conclusão de Contratação (TMCC).	134,93	80	164,35	(Mensal)	(TM1 + TM2+ TM3 + TM4 + TM5 + TM6 + TM7 + TM8 + TM9) *TM: Tempo Médio das Etapas de Contratação.

No que tange ao ICPAI, nota-se que houve um aumento de 0,04% em 2015 em comparação ao resultado alcançado em 2014. Isto se deu em função do Acordo Internacional regulamentado com a Coreia, o qual entrou em vigor em 01/11/2015, representando 0,04% do percentual de cobertura previdenciária dos acordos internacionais.

Com o intuito de definir indicadores efetivos de melhoria de processos com a aplicação da Metodologia de Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM), em 2015, o MPS realizou o mapeamento e modelagem de 18 processos de trabalho, incluindo os de Gerenciamento de Riscos, Gestão de Logística e Gestão da Informação e Documentação, resultando no alcance da meta prevista para o IBPM, correspondente a 85%, um avanço de 5% comparando o resultado alcançado no ano de 2014.

Quanto ao Índice de Capacitações, apesar do resultando alcançado no ano de 2015 ter sido inferior àquele alcançado no ano de 2014, registra-se que a meta prevista foi atingida, mesmo com a redução do orçamento disponível, sendo possível por meio da oferta de capacitações sem ônus ao Ministério e de acordos com escolas de governo.

O Índice de Desempenho Institucional (IDI) é calculado trimestralmente a partir das metas globais (Índice de Cobertura Previdenciária) e intermediárias (média de todas ações estratégicas do PAI). O índice apurado em 2015 superou a meta prevista em 2,14 pontos percentuais. Em comparação com o ano de 2014 sofreu um decréscimo na ordem de 18,93 pontos percentuais. Processo natural do amadurecimento do planejamento que vem buscando a cada ano definir metas mais desafiadoras.

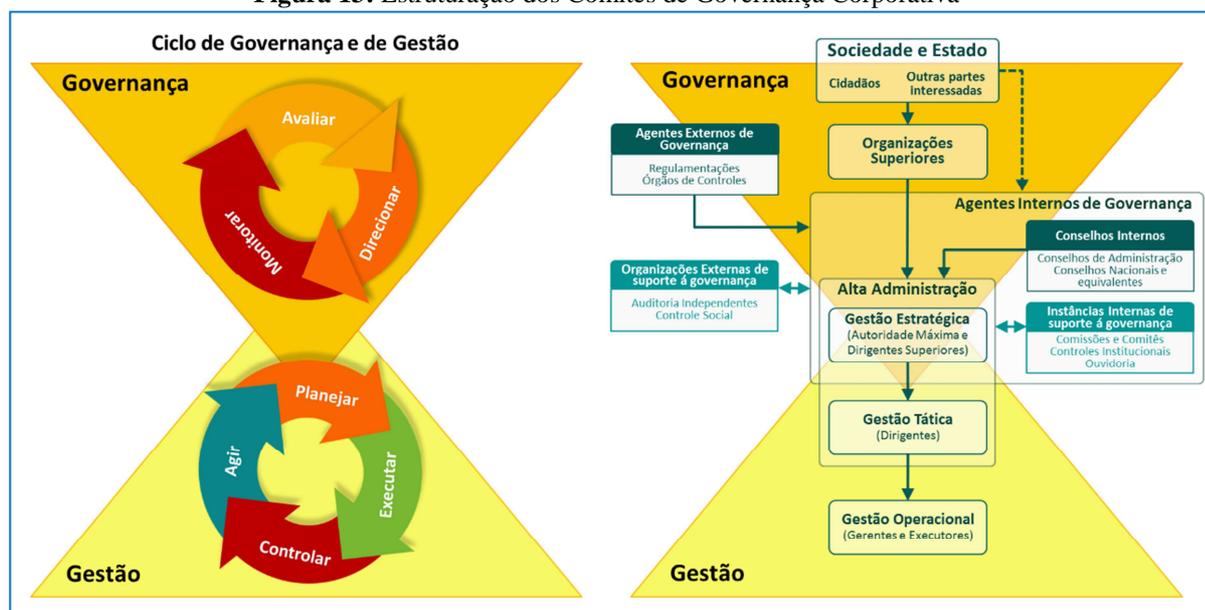
No Tempo Médio de Resposta ao Pedido de Informação (TMR-PI), houve um aumento de 4,77 dias, comparado ao resultado alcançado no ano de 2014, em virtude da complexidade dos questionamentos apresentados, os quais exigem mais tempo de pesquisas e análises técnicas, às alterações ocorridas nas legislações que tratam do tema Previdenciário e ainda, por ocasião da mudança no Web Service da CGU que impactou na recepção da demanda por parte do Sistema da Previdência Social, ocasionando um acúmulo de pedidos de informação. Há também que se destacar a redução do número de servidores lotados em algumas áreas demandadas pelo SIC no decorrer do ano de 2015. Espera-se que em 2016 a meta seja atingida, a partir dos ajustes que vem sendo feitos no Sistema, com a capacitação e a realocação de servidores do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

4. GOVERNANÇA

4.1. Descrição das estruturas de governança

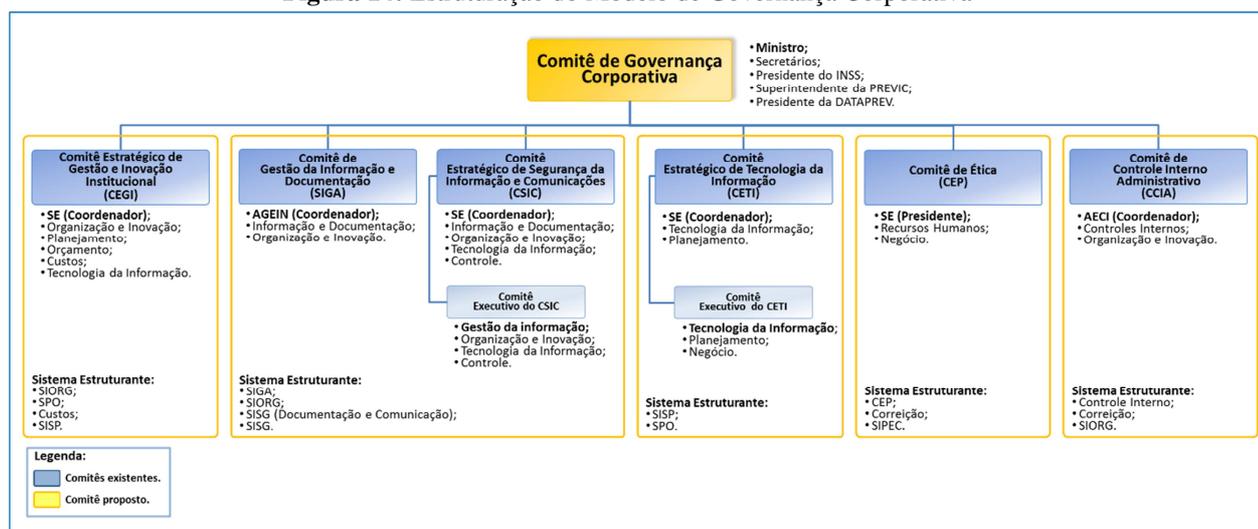
A estruturação, forma de funcionamento e organização dos Conselhos, Comitês e Comissões estão organizados a partir das Macrofunções Estruturantes da Administração Pública e dos Conselhos Nacionais que fazem parte deste Ministério, representados pelo Ciclo de Governança e Gestão (Figura 13) e pela Estruturação do Modelo de Governança Corporativa (Figura 14).

Figura 13: Estruturação dos Comitês de Governança Corporativa



Fonte: TCU, modelo Adaptado pela AGEIN/SE/MPs.

Figura 14: Estruturação do Modelo de Governança Corporativa



Fonte: AGEIN/SE/MPs.

- Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);
- Sistema de Planejamento e Orçamento Federal (SPO);
- Sistema de Custos do Governo Federal (SIC);
- Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA);

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

- Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI);
- Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SCO);
- Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM);
- Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC);
- Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal;
- Sistema de Administração Financeira Federal (SAF);
- Sistema de Contabilidade Federal (SCF);
- Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP);
- Sistema de Serviços Gerais (SISG).

A Portaria nº 195, de 28 de maio de 2015 institui Comitê Estratégico de Gestão e Inovação Institucional no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, apoiado no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA), publicado pelo Decreto nº 5.378 de 23 de fevereiro de 2005, que fortalece os mecanismos de gestão, inovação e desenvolvimento institucional, que tratam do acompanhamento dos planos estratégicos com foco no gerenciamento dos serviços prestados à sociedade. O Comitê Estratégico de Gestão e Inovação Institucional, tem a finalidade, *in verbis*:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Ministério da Previdência Social - MPS e de suas entidades vinculadas, o Comitê Estratégico de Gestão e Inovação Institucional da Previdência Social - CEGI, com o objetivo de propor políticas e diretrizes específicas, destinadas à racionalização do uso dos recursos públicos, à promoção do aperfeiçoamento da gestão pública, com foco na governança para resultados, por meio da inovação institucional e da gestão da estratégia, bem como de articular sua implementação, com vistas à melhoria dos padrões de eficiência, eficácia, efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Art. 2º Ao Comitê Estratégico de Gestão e Inovação Institucional da Previdência Social - CEGI compete:

- I - prestar assessoramento ao Ministro de Estado na formulação e implementação de mecanismos para governança corporativa na Previdência Social;
- II - propor políticas e diretrizes de gestão da inovação institucional e de gestão da estratégia, para o aprimoramento da gestão pública;
- III - propor diretrizes de otimização dos processos de gestão visando a melhoria na qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Previdência Social;
- IV - propor mecanismos de controle e avaliação da qualidade do gasto público;
- V - promover a adoção de metodologias de gestão que propiciem o alcance ao desempenho institucional, por meio do permanente monitoramento e avaliação das estratégias e dos processos institucionais;
- VI - estabelecer mecanismos institucionais pelos quais seja garantida a integração de esforços entre as diferentes áreas que compõem o sistema de Previdência Social;
- VII - apoiar o desenvolvimento integrado dos planos de planejamento estratégico institucionais e plurianuais da Previdência Social;
- VIII - acompanhar a aplicação das políticas de gestão da inovação institucional e de gestão da estratégia;
- IX - apoiar a implementação do Centro de Resultados Corporativos da Previdência Social;
- e
- X - estabelecer e aprovar a sua forma de organização e funcionamento por meio de resolução.

A Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA) instituída pela Portaria MPS/SE nº 1.503/2012, organiza a gestão do Plano Plurianual (PPA) e estabelece procedimentos de monitoramento e avaliação no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas. Tem por finalidade garantir a atuação integrada para o alcance dos programas, objetivos, iniciativas e ações constantes do PPA. A Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional da Secretaria-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Executiva exerce a função de Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA). As competências da UMA estão descritas no artigo abaixo:

Art. 3º São atribuições da UMA:

- I - assessorar o Secretário-Executivo no monitoramento e na avaliação dos programas, objetivos, iniciativas e ações, sob o foco do conjunto das ações orçamentárias do órgão;
- II - preparar informações consolidadas para o monitoramento dos programas, objetivos, iniciativas e ações orçamentárias do órgão;
- III - apoiar o Secretário-Executivo no monitoramento dos indicadores e das metas dos programas do órgão;
- IV - disseminar aos Gerentes de Programa, de Objetivo e de Iniciativa e aos Coordenadores de Ação as metodologias estabelecidas;
- V - disseminar as iniciativas e os estudos de monitoramento e avaliação desenvolvidos pelo órgão junto às entidades vinculadas;
- VI - apoiar os Gerentes de Programas multissetoriais na articulação com os Coordenadores de Ação de outros órgãos e entidades;
- VII - apoiar tecnicamente o processo de levantamento de informações regionalizadas dos órgãos e entidades da Previdência Social; e
- VIII - organizar e consolidar internamente as informações para os relatórios institucionais e legais.

À Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA), instituída pela Portaria nº 219/2009, compete, conforme art. 5º do Decreto nº 4.915/2003, *in verbis*:

- I - implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República;
- II - implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas, no seu âmbito de atuação e de seus seccionais, visando à padronização dos procedimentos técnicos relativos às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, preservação, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, transferência e recolhimento ou eliminação de documentos de arquivo e ao acesso e às informações neles contidas;
- III - coordenar a elaboração de código de classificação de documentos de arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, e acompanhar a sua aplicação no seu âmbito de atuação e de seus seccionais;
- IV - coordenar a aplicação do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio, instituída para a administração pública federal, no seu âmbito de atuação e de seus seccionais;
- V - elaborar, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e de que trata o art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e aplicar, após aprovação do Arquivo Nacional, a tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim;
- VI - promover e manter intercâmbio de cooperação técnica com instituições e sistemas afins, nacionais e internacionais;
- VII - proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, o aperfeiçoamento, o treinamento e a reciclagem garantindo constante atualização.

A Portaria MPS nº 59, de 09 de fevereiro de 2015, aprova a forma de organização e funcionamento da Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA), no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.

A Portaria nº 475, de 6 de novembro de 2013, instituiu o Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, que será coordenado por um Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.

A Portaria nº 29, de 20 maio de 2012, constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com o objetivo de guardar, armazenar, conservar, analisar e providenciar o

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

descarte da massa documental produzida e recebida pelas unidades do MPS, no desempenho de suas atribuições.

A Portaria nº 419, de 26 de setembro 2013, institui Comitê de Controle Interno Administrativo no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.

A Portaria nº 553, de 22 de novembro de 2012, institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da Previdência Social (CETI-PS), no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, com caráter diretivo e consultivo, com as seguintes competências:

- I - estabelecer políticas e promover a governança de tecnologia da informação no âmbito da Previdência Social, em consonância com as diretrizes de Tecnologia da Informação (TI);
- II - deliberar sobre políticas, diretrizes, planos, programas e projetos estratégicos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas;
- III - estabelecer diretrizes, normas, padrões e metodologias de uso de Tecnologias de Informação no âmbito da Previdência Social;
- IV - monitorar o cumprimento da legislação pertinente, em especial as orientações do sistema estruturante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP);
- V - coordenar iniciativas de TI entre o Ministério e suas entidades vinculadas, visando otimizar as necessidades de investimentos e custeio por meio dos Comitês Executivos de TI;
- VI - promover a cooperação e compartilhamento das iniciativas de desenvolvimento de soluções de TI entre o Ministério e suas entidades vinculadas e demais órgãos integrantes do SISP, por meio dos Comitês Executivos de TI;
- VII - monitorar a execução dos planos de ação e investimento dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério e de suas entidades vinculadas, sugerindo, quando necessário, a otimização de investimentos e custeio para atendimento às diretrizes de TI; e
- VIII - estabelecer e aprovar a sua forma de organização e funcionamento por meio de resolução.

Quanto ao Sistema de Correição, compete à Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (COPAD), *in verbis*:

Art. 7º À Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (COPAD) compete:

- I - analisar a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores do Ministério;
- II - propor ao Secretário-Executivo a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar e demais procedimentos correccionais;
- III - instruir sindicâncias, processo administrativo disciplinar e demais procedimentos correccionais disciplinares com vistas ao julgamento da autoridade superior;
- IV - convocar servidores para a composição de comissões de sindicância, processo administrativo disciplinar e demais procedimentos correccionais;
- V - propor à área competente instauração de tomada de contas especial, observados os critérios da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;
- VI - propor, em articulação com a Assessoria de Pesquisa Estratégica, ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude e de Gerenciamento de Risco do Ministério;
- VII - requisitar diligências, informações, processos e documentos necessários ao desempenho de suas atividades;
- VIII - planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades das comissões disciplinares e sindicâncias; e
- IX - propor medidas que visem o aprimoramento, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais pertinentes à atividade de correição.

A Portaria MPS nº 167, de 29 de maio de 2008, constitui Comissão de Ética no âmbito do Ministério da Previdência Social - MPS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quanto aos Conselhos Nacionais, o Decreto nº 7.078/2010, atualizado pelo Decreto nº 7.528/2011, apresenta os seguintes conselhos como órgãos colegiados da Previdência Social:

a) Conselho Nacional de Previdência Social; integra a estrutura do Ministério da Previdência Social, com sede em Brasília, é órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações, e tem como finalidade deliberar sobre a política de Previdência Social e sobre a gestão do sistema previdenciário, conforme Resolução MPS/CNPS nº 1.212, de 10 de abril de 2002. Ao CNPS compete, *in verbis*:

- I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis à Previdência Social;
- II - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária;
- III - apreciar e aprovar os planos e programas da Previdência Social, definindo objetivos, metas, prazos e mecanismos de controle, para avaliação de sua execução;
- IV - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias da Previdência Social, antes de sua consolidação na proposta orçamentária da Seguridade Social;
- V - acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos no âmbito da Previdência Social;
- VI - acompanhar a aplicação da legislação pertinente à Previdência Social e propor o seu aperfeiçoamento;
- VII - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas da União, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;
- VIII - estabelecer os valores mínimos em litígio, acima dos quais será exigida a anuência prévia do Procurador-Geral ou do Diretor-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para formalização de desistência ou transigência judiciais, conforme o disposto no art. 132 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- IX - aprovar os critérios de arrecadação e de pagamento dos benefícios por intermédio da rede bancária ou por outras formas;
- X - acompanhar e verificar os trabalhos de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais;
- XI - estabelecer normas de padronização sobre o processo de produção de informações e sobre a sua divulgação à sociedade;
- XII - pronunciar-se, previamente ao seu encaminhamento, sobre medidas legais que impliquem renúncia previdenciária;
- XIII - acompanhar ações, procedimentos e medidas relativamente às renúncias previdenciárias;
- XIV - acompanhar a cobrança administrativa e judicial dos créditos previdenciários do INSS, inclusive quanto à forma de pagamento;
- XV - acompanhar o pagamento de precatórios;
- XVI - acompanhar a qualidade e prestação dos serviços prestados pelo INSS;
- XVII - acompanhar e estabelecer mecanismos de controle do pagamento dos benefícios;
- XVIII - propor e acompanhar as medidas destinadas ao aumento da cobertura previdenciária;
- XIX - propor e acompanhar medidas de divulgação da política de Previdência Social, em especial dos direitos e obrigações dos segurados;
- XX - elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- XXI - cumprir outras atribuições definidas em lei.

b) Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS): de que trata o art. 126 da Lei nº 8.213, de 1991, a quem compete a jurisdição administrativa e o controle das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos processos de interesse dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

c) Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC): instituído com fundamento no art. 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e no art. 13 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009; segundo a Portaria MPS nº 132, de 14 de março de 2011, cabe exercer a

função de órgão regulador do Regime de Previdência Complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar; e

- d) Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC): compete apreciar e julgar, encerrando a instância administrativa, os recursos em face de decisões da Diretoria Colegiada da Previc.

4.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Com o advento do Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social, foi criada a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (COPAD). As atividades desta Coordenação eram desempenhadas por um Grupo de Trabalho (GT), instituído através da Portaria nº 267, de 08 de junho de 2007, publicada no DOU nº 110, de 11 de junho de 2007, da Secretaria-Executiva desta pasta. A partir da publicação do Decreto supracitado, a COPAD passou a acompanhar os processos administrativos disciplinares deste Ministério.

Cumprir destacar que os processos da COPAD possuem acompanhamento do trâmite processual pelo Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social (SIPPS), Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o fluxo de tratamento das informações processuais são acompanhados por meio de planilhas de controle da unidade, desde a autuação do processo até o seu arquivamento.

Até o mês de dezembro de 2015, foram instaurados 08 (oito) novos processos administrativos, os quais foram todos concluídos pela Comissão.

4.3. Gestão de riscos e controles internos

Em 2015 a Previdência Social publicou a metodologia de gerenciamento de riscos, Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2015, caracterizada por tratar-se da aplicação sistemática de políticas, metodologias, melhores práticas de infraestrutura e do gerenciamento de riscos por meio das atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, na identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos que afetam uma gestão de qualidade.

As iniciativas quanto ao gerenciamento de riscos e controles internos, constam na avaliação do planejamento estratégico item 3.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de acesso do cidadão

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PS) iniciou-se na Previdência Social em maio de 2012, parte do projeto de Gestão da Informação Corporativa (GIC). Desde então, a previdência é o maior órgão demandado, totalizando mais de 25 mil solicitações de informação desde 2012.

No ano de 2015, foram 5.630, correspondendo à média mensal de 469 solicitações. O Tempo Médio de Resposta de Solicitação do SIC (TMRS-SIC) é de 9,68 dias e apresenta um baixo número de interposições de recursos, o que comprova a efetividade dos atendimentos.

Com o objetivo de melhorar a gestão do atendimento, proporcionando maior celeridade ao reconhecimento de direito e simplificação de acesso ao cidadão, encontra-se em andamento a modernização e atualização tecnológica dos Sistemas de Agendamento e de Requerimento Eletrônico. A Central de Teleatendimento 135 e a Agência Eletrônica no sítio da Previdência Social foram atualizadas com novos roteiros e mapas de navegação.

Os serviços e informações disponibilizados no portal da Previdência Social relativos aos RPPS foram reestruturados, de forma a facilitar o acesso por parte dos entes federativos, gestores, segurados, beneficiários e cidadãos em geral às informações sobre a situação desses regimes, quanto ao cumprimento dos critérios de organização previstos na Lei nº 9.717/98, além do conteúdo e esclarecimentos das normas gerais relativas a esses regimes. Outro objetivo é aprimorar a transparência e tempestividade no acesso às informações relativas à previdência do servidor, tendo sido instituído um novo sistema de atendimento, centralizando o recebimento de consultas e agendamento de reuniões e treinamentos. Deu-se continuidade também à participação em congressos, seminários e fóruns organizados por organismos ou entidades associativas, nos quais se fizeram presentes os gestores, conselheiros e segurados dos RPPS, medida esta que contribui para a formação da cultura previdenciária.

Com objetivo de ampliar a transparência e o conhecimento acerca das normas aplicáveis ao Regime de Previdência Complementar (RPC), em outubro de 2015 foi publicada a Coletânea de Normas atualizada, o que implica em melhorar o acesso à legislação e dar maior divulgação a todos que, de forma direta ou indireta, interessam-se e contribuem com o crescimento e fortalecimento do regime.

Em 2015, foram publicadas no sítio da Previdência Social as ementas, as decisões, os relatórios e os votos de cada um dos recursos julgados pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC), conferindo maior transparência às decisões da instância recursal.

Os canais de atendimento possibilitam à Ouvidoria-Geral da Previdência Social (OUGPS) estreitar a relação entre a sociedade e a administração pública. Esses canais de atendimento permitem ao cidadão expressar suas opiniões, com críticas, questionamentos, sugestões e elogios que colaboram de forma substancial para a melhoria do serviço público. O acesso do público à Ouvidoria-Geral da Previdência Social pode ser realizado por meio de quatro canais de atendimento:

- Auto-Atendimento – Via Internet: Pelo site <http://www.mtps.gov.br/contato> na opção Canais de Atendimento Previdência, o cidadão pode acessar o Sistema de Ouvidoria via Web (SOUWeb) e cadastrar diretamente sua manifestação. Ao término do registro, o sistema gera um código que permite o acompanhamento da manifestação pelo portal da Previdência Social. A geração do protocolo da manifestação atende ao Decreto nº 6.932/09, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão.

- **Central 135 – Via Telefone:** A Central de atendimento 135 oferece vários serviços da Previdência Social. Via telefone, o cidadão pode obter serviços como: agendamentos para atendimento nas agências, disponibilização de informações, requerimento de benefícios e registros de manifestações para Ouvidoria. Dentro da equipe da Central 135, há um grupo de atendentes capacitado especialmente para atender as demandas direcionadas à Ouvidoria-Geral. O cidadão pode realizar sua ligação por um telefone público ou residencial fixo. Nestes casos a ligação é gratuita. Pelo celular, o custo da ligação é local.
- **PREVCartas – Correspondências:** As cartas são enviadas à PREVCartas – Caixa Postal 09714, CEP 70.040-976, Brasília/DF, Ouvidoria-Geral da Previdência Social. Todas as correspondências recebidas são cadastradas no Sistema de Ouvidoria (SOUWeb) e seguem o fluxo correspondente aos tipos de manifestações. Nessa situação, o cidadão recebe sua resposta por meio de correspondência.
- **Atendimento Presencial – Ouvidoria-Geral da Previdência Social:** A Ouvidoria-Geral da Previdência Social possui um serviço destinado aos usuários que buscam, pessoalmente, orientações a respeito de demandas e processos que tramitam na Previdência Social e para cadastrarem suas manifestações. O cidadão pode comparecer pessoalmente à OUGPS, na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Anexo, Ala “A”, 1º andar. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. É importante ressaltar que poderão ser solicitados documentos como carteira de identidade, para o fornecimento de informação ao interessado; ou procuração, que poderá ser pública ou particular, no caso de fornecimento de informações a terceiros.

Desde sua criação, em agosto de 1998, até 31 de dezembro de 2015, foram cadastradas na Ouvidoria-Geral da Previdência Social (OUGPS) 2.947.215 manifestações de usuários que utilizaram os serviços da Previdência Social. A média anual, no período de 1998 a 2015, de manifestações recebidas, foi de 163.734, e a média mensal desde a criação foi de 13.644.

No exercício de 2015, ano em que a Ouvidoria-Geral da Previdência Social completou 17 anos, foram cadastradas 254.130 manifestações, uma média mensal de 21.177, números que superam a média anual e mensal desde a criação.

A OUGPS acolhe cinco espécies de manifestação: elogio, sugestão, denúncia, reclamação ou solicitação diversa. A espécie de manifestação que obteve a maior quantidade de manifestações cadastradas em 2015 refere-se à reclamação, totalizando 218.226 (85,87%), seguido por 8,94% de denúncias.

Entre o período de 1998 a 2015 foram cadastradas 2.947.215 e solucionadas 2.922.752 o que representa 99,17% de manifestações solucionadas.

O índice de resolutividade, que é o instrumento utilizado para aferir o percentual de resolutividade das manifestações cadastradas e solucionadas na própria Ouvidoria sem que haja a necessidade de enviá-las às áreas técnicas solucionadoras, em 2015 foi de 50,68%. Conclui-se que, mais da metade dos cidadãos que cadastraram suas manifestações em 2015, receberam resposta conclusiva realizada diretamente por meio de pesquisas e consultas aos sistemas corporativos e à legislação previdenciária, realizadas pela própria Ouvidoria-Geral. E o Índice Mensal Interno, que é o instrumento utilizado para mensurar o tempo médio mensal em que as manifestações cadastradas pelos cidadãos permanecem na OUGPS antes de uma tomada de decisão, foi de 4,97 dias, com uma pequena elevação em relação ao exercício anterior devido ao aumento de manifestações cadastradas, ocasionado pelo movimento paredista ocorrido no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

5.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão da Ouvidoria-Geral da Previdência Social está em sua terceira edição, que foi elaborada ainda no primeiro semestre de 2015 e enviado a todas unidades da Previdência Social, atendendo o art. 11 do Decreto nº 6.932/09, em três versões (livreto, folder e cartaz). Ela informa: os serviços que a Ouvidoria-Geral da Previdência Social oferece; os canais de acesso a esses serviços; a forma de tratamento da manifestação do cidadão; bem como os requisitos para o acesso. A Carta de Serviços foi amplamente divulgada e esteve disponibilizada por meio do link: <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/carta-de-servi%C3%A7os-final-22.06.pdf/>, e afixada, em local visível, em todas as Agências da Previdência Social (versão cartaz) e distribuída para todas as unidades da Previdência Social.

Destaca-se que em virtude da integração dos Ministérios houve a unificação dos portais de serviços na internet, por esse motivo ocorreram alterações no link citado, gerando indisponibilidade temporária para o seu acesso.

5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Não houve realização de pesquisa de satisfação no ano de 2015.

5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Mecanismos de transparência no Portal da Previdência Social

A Assessoria de Comunicação do Ministério da Previdência Social realizou ajustes e adequações no Portal do MPS, seguindo a Instrução Normativa SECOM/PR nº 8 de 19 de dezembro de 2014, que disciplina a implantação e gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital do Poder Executivo Federal. Dentro do padrão exigido, inclui-se o atendimento à recomendação da Controladoria Geral da União no que diz respeito à implementação da Lei de Acesso à Informação, seguindo indicações do “Guia de Publicação Ativa nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal”, com orientações para publicação ativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Executivo Federal. Desta forma, o menu “Acesso à Informação” e “Dados Abertos” contemplam a disponibilização de conteúdo obrigatório nos sítios eletrônicos governamentais.

Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, estabelece que as informações de interesse geral devem ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos. O art. 8º da Lei prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem obrigatoriamente divulgar na internet.

A providência imediata estabelecida pelo Governo Federal para seus órgãos e entidades no contexto de implementação da Lei de Acesso foi, exatamente, a divulgação do máximo de informações de interesse público de forma organizada e centralizada em seção específica nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades.

O objetivo é oferecer ao cidadão um padrão uniforme de acesso, que facilite a localização e obtenção das informações e se torne para ele, também, uma referência em transparência pública.

O link sobre acesso à informação é intitulado “Acesso à Informação” e está disponível no menu à esquerda do Sítio do Ministério do Trabalho e Previdência Social a partir do endereço eletrônico <http://www.mtpps.gov.br>.

5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

❖ Acessibilidade no Portal da Previdência

O Portal da Previdência foi pensado para ter acessibilidade e vem sendo constantemente otimizado nesse aspecto. Em seu desenvolvimento, foram seguidas diretrizes do Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico e dos Padrões Web em Governo Eletrônico, por exemplo, com campos “Acessibilidade”, “Alto Contraste” e “Mapa do Site”.

Os conteúdos do portal também foram desenvolvidos para oferecer o máximo de acessibilidade aos cidadãos. Para aprimoramento nesse sentido, com a publicação da Portaria nº 251 de 23 de junho de 2015, foi constituído Grupo de Trabalho no âmbito da Assessoria de Comunicação Social do MPS, com finalidade de revisar o conteúdo e layout do sítio da Previdência Social na Internet, tendo por foco o aprimoramento das informações relativas aos serviços prestados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O processo de aprimoramento do portal teve continuidade posteriormente à vigência do grupo, tanto no sentido de um refinamento progressivo da acessibilidade, quanto da organização do conteúdo.

Além disso, em 19 de maio de 2015, o MPS iniciou com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República, processo de avaliação para aprimoramento e adequação da identidade visual, com consultas e levantamento de necessidades (reuniões exploratórias) em todas as áreas chave da estrutura do Ministério da Previdência Social (Gabinete do Ministro, Secretaria de Políticas de Previdência Social, Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e Assessoria de Comunicação do MPS). Tal processo de avaliação e de apresentação de proposta de aprimoramento do portal visava o cumprimento à Instrução Normativa SECOM nº 8 de 19 de dezembro de 2014 e contou com a apresentação de diagnóstico prévio em 12 de agosto de 2015.

Antes da entrega do resultado final do processo de avaliação, houve a fusão do Ministério da Previdência Social com o Ministério do Trabalho e Emprego (Medida Provisória nº 696 de 2 de outubro de 2015), que iniciou processo de fusão dos portais dos dois ministérios, atualmente em andamento. A equipe de comunicação digital responsável por desenvolver o novo Portal do Trabalho e Previdência recebeu recomendação desta ASCOM e garantirá a acessibilidade a todas as áreas, arquivos e sistemas disponíveis na página da internet ao cidadão.

O MPS dispõe de um canal pela Ouvidoria-Geral da Previdência Social que permite ao cidadão opinar em termos de sugestões e reclamações quanto ao acesso às informações disponibilizadas no sítio da Previdência Social ou no atendimento prestado pelas agências previdenciárias.

❖ Acessibilidade nas edificações

Tendo em vista todos os benefícios que a implementação das melhorias relacionadas à acessibilidade das edificações podem trazer ao cidadão portador de necessidade especial, em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às Normas Técnicas da ABNT, ao longo dos anos, por meio da elaboração de projetos, foram implementadas ações por este Ministério da Previdência Social. Dentre essas ações, podemos destacar as constantes da Tabela a seguir.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Tabela 15: Condições de acessibilidade nos edifícios Sede e Anexo – MPS

Tipo/Local	Item	Condições de acessibilidade
Comunicação visual	Placas direcionais	X
	Sinalização de emergência	X
	Sinalização visual de degraus	X
Comunicação tátil	Piso tátil	X
	Sinalização tátil em corrimãos e sinalização tátil em elevadores	X
Comunicação Sonora	Mensagem sonora nos elevadores	X
Equipamentos	Bebedouros	X
	Balcão de recepção	X
	Auditório com assentos acessíveis	X
Acesso e circulação	Rampa acessível	X
	Escadas com guarda-corpo e corrimãos	X
Sanitários	Cabine com dimensões acessíveis	X
	Barras de apoio	X

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Ministério tem adotado os procedimentos necessários para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10, que estabelecem critérios para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos ativos do setor Público.

O método de depreciação adotado por este Ministério é o método das cotas constantes, no qual se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

A estimativa da vida útil econômica dos ativos e as taxas utilizadas para os cálculos da depreciação seguem a metodologia indicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no Manual SIAFI – Macrofunção 020330.

No exercício de 2015 foram registrados os valores relativos à depreciação dos bens móveis e imóveis, no montante de R\$ 1.505.305,90, não tendo sido realizados testes de recuperabilidade ou reavaliação dos mesmos.

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), tendo como base os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público, o plano de contas da União, a conformidade dos registros de gestão, o manual SIAFI e demais orientações emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

No âmbito do MPS a conformidade contábil é realizada pela Coordenação de Contabilidade (CCONT), que se caracteriza como Setorial Contábil de Órgão Superior, tendo em vista que possui dentre suas atribuições o acompanhamento contábil do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), enquanto órgãos vinculados ao MPS, além de suas próprias Unidades Gestoras (UG).

No exercício de 2015 mantiveram-se em execução e acompanhadas pela CCONT/MPS as seguintes Unidades Gestoras do MPS:

- 330001 – Gabinete do Ministro
- 330002 – Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- 330004 – Coordenação Geral de Recursos Humanos
- 330005 – Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais
- 330010 – Secretaria de Políticas de Previdência Social
- 330015 – Secretaria Executiva
- 330019 – Programa de Apoio à Modernização e Gestão de Sistemas da Previdência Social (Proprev/MPS)
- 330021 – Projeto de Reforma da Previdência dos Municípios (PREVMUN/MPS)
- 330022 – Programa de Apoio Assist. Tecn. Reforma Sistema Est. Previdência (PARSEP/MPS)
- 330023 – Projeto Assist. Tecn. Previdência Social (PROAST/MPS)
- 330026 – Projeto Impl. MNG de Pesquisa e Conhecimento (PROGESPES/MPS)
- 330086 – Programa de Apoio Assist. Tecn. Reforma Sistema Est. Previd. (PARSEP II/MPS)
- 330087 – Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Risco (APEGR)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

330088 – Programa de Apoio à Modernização da Gestão do SPS (Proprev II/MPS)
330090 – Secretaria de Políticas de Previdência Complementar

As atividades desenvolvidas pela Coordenação de Contabilidade/MPS estão estritamente relacionadas àquelas estabelecidas pelo Decreto nº 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal, ou seja, o responsável pela conformidade contábil não exerce quaisquer atividades de execução orçamentária, financeira e patrimonial junto às unidades gestoras do MPS e seus órgãos vinculados.

O processo de realização da conformidade contábil das unidades gestoras, deste MPS, envolve acompanhamento diário das atividades realizadas pelas mesmas no SIAFI, com destaque para análise dos demonstrativos e auditores contábeis, conformidade dos registros de gestão, orientação quanto aos procedimentos para regularização de situações que possam gerar inconsistências nas informações disponibilizadas pelo SIAFI.

Cabe destacar, no contexto apresentado, que a conformidade dos registros de gestão é o procedimento de averiguação da adequabilidade dos documentos emitidos no SIAFI com a documentação suporte, executado pelas unidades gestoras do MPS.

Considerando que a conformidade dos registros de gestão antecede e dá suporte para a conformidade contábil, uma vez que deve ser realizada diariamente pelas unidades gestoras executoras, esta Coordenação de Contabilidade estabeleceu rotina para acompanhamento e orientação junto às mesmas, objetivando manter a fidedignidade dos registros contábeis no SIAFI.

Não obstante as medidas adotadas por esta Coordenação de Contabilidade para minimizar as situações passíveis de alerta ou ressalva, quando dos registros da conformidade contábil, no decorrer do exercício de 2015 foram identificadas algumas ocorrências nas unidades gestoras deste MPS, conforme se segue:

Tabela 16: Ocorrências de Conformidade Contábil MPS - 2015

Códigos / Descrições das Ocorrências	Quantidades
315 – Falta / Restrição Conformidade Registro de Gestão	09
610 – Saque Cartão de Pagto sem liquid. Despesas	01
612 – Diverg. Adiant. De Supr. Fundos x Contr. Resp. Sup.	01
642 – Falta / Evolução incompatível Dep. Ativo Imobilizado	02
653 – Saldo Alongado / Indevidos contas de controle	02
674 – Saldo Alongado / Indevido Contas Transitórias Passivo Circulante	05
701 – Outros / Despesas	08
707 – Saldo Invertido Classe 8	01
737 – Utilização inadequada de Eventos / Situação CPR	02

Fonte: Sistema Integrado de Admin. Financ. do Governo Federal (SIAFI) 2015.

As ocorrências apontadas na conformidade contábil do MPS, no período sob análise, não comprometeram a qualidade das informações contábeis constantes no SIAFI, uma vez que aquelas situações passíveis de regularização foram solucionadas no prazo previsto.

6.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

a) Identificação da estrutura orgânica da unidade responsável pelo gerenciamento de custos (subunidade, setor etc.), bem como da setorial de custos a que se vincula, se for o caso.

Os sistemas de custos desempenham um papel chave nos processos decisórios e na avaliação do desempenho institucional. O conhecimento dos custos dos serviços públicos é fundamental para se alcançar uma alocação eficiente dos recursos institucionais. A gestão pública se beneficia das informações de um sistema de custos para poder estruturar uma base segura para o processo de planejamento orçamentário; gerenciar os recursos públicos visando a economicidade e estabelecer um comparativo sobre a prestação de serviços com outros semelhantes. Com o foco na melhoria da qualidade do gasto, a apuração de custos poderá impactar na redução orçamentária, advindo do combate eficaz de desperdícios.

O Sistema de Custos do Governo Federal, estruturado na forma de um subsistema organizacional vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal, sob gestão da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União, para implementação do processo de análise de custos na Administração Pública Federal, foi criado em 09 de março de 2011, pela Portaria nº 157 da STN. Integram o sistema: a STN, como órgão central, e as unidades de gestão interna do Poder Público da União, como órgãos setoriais. Tais partes são responsáveis pelo uso do Sistema de Informações de Custos (SIC): Data Warehouse, que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tais como SIAPE, SIAFI e SIOP, para a geração de informações.

No âmbito da Previdência Social, a Portaria MPS nº 756, de 30 de dezembro de 2011 estabeleceu a Secretaria-Executiva, por meio da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (AGEIN), como setor responsável por exercer o papel de setorial de custos relativo ao Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas.

b) Identificação das subunidades administrativas da UPC das quais os custos são apurados.

O modelo de codificação do objeto de custos do Ministério da Previdência Social segue a arquitetura de processos definida para a organização que foram desenvolvidos a partir dos macroprocessos da cadeia de valor integrada. Em termos de contabilidade de custos, os dois processos relacionados aos objetivos em tela eleitos para análise foram o “Gerenciar atendimento de ouvidoria” e o “Supervisionar os regimes próprios”, sendo um processo gerencial e outro finalístico, respectivamente.

c) Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos.

Na análise de custos do Programa Previdência Social - 2061, especificamente sobre o Ministério da Previdência Social, tomou-se como base o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC), a partir das orientações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em observância ao art. 15, inciso V, da Lei nº 10.180/2001.

O sistema informatizado de apuração de custos corresponde ao SIC cujo diferencial está na sua capacidade de integrar diversos sistemas em uma única base. É utilizado para informação de custos com dados obtidos através dos sistemas estruturantes: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP); Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan); Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG); Sistema de Gestão de Pessoas do Governo

Federal (SIGEPE); Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE); e Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS).

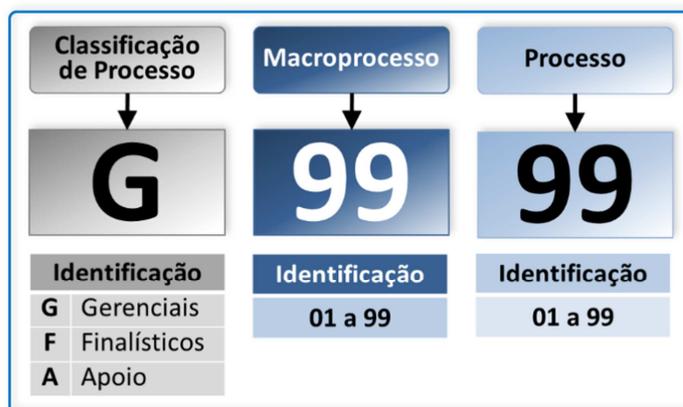
O maior desafio do sistema é o de produzir informações úteis para os gestores federais, pois a vitalidade de um sistema de informação está diretamente relacionada com o uso que se faz das informações geradas.

O SIC possibilita a criação de relatórios gerenciais personalizados por meio de uma ferramenta de *datawarehouse* que pode ser definida como um Banco de Dados especializado, o qual gerencia o fluxo de informações a partir dos bancos de dados corporativos. As informações são obtidas a partir de dados carregados por uma técnica chamada *Extract, Transform, Load* (ETL) em períodos predeterminados. Essa técnica abrange a extração de dados dos sistemas dos quais eles se originam, a sua transformação para a adequação da informação e a efetiva carga desses dados no sistema.

d) Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos.

O modelo de codificação do objeto de custos do Ministério da Previdência Social segue a arquitetura de processos definida para a organização que foram desenvolvidos a partir dos macroprocessos da cadeia de valor integrada. Partindo desse pressuposto, foi desenvolvida uma codificação de associação de números relacionados à Cadeia de Valor Integrada, de maneira que o agrupamento das letras e dos números constituam o objeto de custo. Esse código, tal como existente no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), pode ser formado por até 11 dígitos para determinar o objeto de custo. Para a Previdência Social serão utilizados apenas quatro dígitos conforme Figura a seguir. Os demais dígitos poderão ser futuramente utilizados para atender necessidades específicas.

Figura 15: Estruturação da Codificação de Custos do Ministério do Trabalho e Previdência Social.



A **primeira casa** da codificação do objeto de custos, identifica a **classificação de processos** conforme se segue:

Tabela 17: Classificação de Processos.

Identificador	Classificação de Macroprocesso
G	Gerenciais
F	Finalísticos
A	Apoio

A **segunda casa e terceira casa** da codificação do objeto de custos identifica os **macroprocessos** da organização, em cada grupo de classificação de processos, conforme a Tabela 18.

Tabela 18: Macroprocessos Institucionais.

Classificação de processos	Nº Identificador do Macroprocesso	Macroprocessos (Gerenciais, Finalísticos e de Apoio)
G	1	Gestão da Estratégia.
	2	Gestão da Inovação Institucional.
	3	Gestão da Informação e Documentação.
	4	Gestão da Comunicação Institucional.
	5	Gestão de Controle Institucional.
F	1	Gestão de Interação com a Sociedade.
	2	Gestão de Regime Geral de Previdência Social.
	3	Gestão de Regime Próprio de Previdência Social.
	4	Gestão de Regime Complementar de Previdência Social.
A	1	Gestão de Pessoas.
	2	Gestão de Logística.
	3	Gestão de Patrimônio.
	4	Gestão Financeira e Contábil.
	5	Gestão de Tecnologia da Informação.
	6	Gestão de Segurança Jurídica e Soluções de Litígios.

As **quarta e quinta casas** da codificação do objeto de custos identificam os **processos** de cada macroprocesso a ele associado.

Para a primeira versão do Guia de Mensuração de Custos Institucionais optou-se pela apropriação dos custos até o nível de macroprocesso. No entanto, na medida em que se evolua na maturidade para apropriação dos custos, o modelo prevê que sejam apropriados até o nível de processos. A primeira versão do Guia de Mensuração de Custos Institucionais está finalizada e tramita sob o comando SIPPS nº 407988881, aguardando sua publicação em portaria.

e) Impactos observados na atuação da UPC, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos.

Para o gerenciamento de custos no âmbito do Ministério da Previdência Social esta UPC publicou, em março de 2015, o Projeto “Aperfeiçoar os processos de gerenciamento de custos na Previdência Social”, NUP nº 44000.000494/2015-92, com vistas ao alcance do estabelecimento e estruturação do modelo de gerenciamento de custo na Previdência Social. Os produtos deste projeto subsidiaram a construção do modelo apresentado no item d desta seção. A criação dos Centros de Custos e a efetiva apropriação das despesas foi programada para o exercício de 2016.

Ainda, com a publicação da MP 696/2015, que reorganiza a estrutura da Presidência da República e dos Ministérios, iniciou-se também a integração dos modelos de mensuração de custos do extinto Ministério do Trabalho e Emprego ao Ministério da Previdência Social, com o objetivo de preparar o início da efetiva mensuração no contexto do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Dessa forma, considerando programado o início da apropriação de custos no SIC para o exercício de 2016, esta UPC informa que a aferição dos impactos na atuação desta no processo de tomada de decisão será visualizado após a instituição do modelo de gerenciamento de custos.

f) Relatórios utilizados pela UPC para análise de custos e tomada de decisão.

Atualmente, as informações disponíveis no SIC permitem analisar os custos dos processos “Gerenciar atendimento de ouvidoria” e “Supervisionar os regimes próprios dos servidores públicos”, conforme demonstrado na próxima tabela.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Tabela 19: Custo dos processos.

Processo	Ano	2014			2015		
	Métrica	Produção	Custo Total (R\$)	Custo Unitário LOA (R\$)	Produção	Custo Total (R\$)	Custo Unitário LOA (R\$)
Gerenciar Atendimento de Ouvidoria	Nº Manifestações Processadas	177.173	4.937.211,73	28,00	253.905	5.831.793,00	23,00
Supervisionar os regimes próprios	Nº de Auditorias realizadas	370	4.694.000,00	4.694,00	343	3.703.000,00	3.700,00

Fonte: Sistema de Informação de Custos (SIC). Informações extraídas em 24/02/2016.

Em relação ao processo “Gerenciar atendimento de ouvidoria”, tendo em vista a greve dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos meses de julho a setembro, houve um aumento substancial do volume de reclamações atendidas no exercício, totalizando 43%. Vale ressaltar que este fato não gerou aumento proporcional da despesa, face às estratégias adotadas para execução dos registros, assim como não acarretou atraso na resposta ao cidadão, de forma que o custo por atendimento caiu de R\$28,00 para R\$23,00 no comparativo entre 2015 e 2014, uma redução de 17,85%.

O processo “Supervisionar os regimes próprios” apresentou uma redução nos custos da ordem de 21,17% comparando-se 2014 a 2015, de R\$4.694,00 para R\$3.700,00 por auditoria, enquanto que o número de auditorias de um exercício para o outro reduziu-se em 7%. A redução do custo justifica-se pela adoção da estratégia de realização de parte das auditorias na modalidade não presencial.

A Tabela 20 apresenta um consolidado do custo dos Programas por Objetivos.

Cabe informar que para fins desta mensuração, ainda não foram computados os gastos indiretos (água, energia elétrica, servidores etc.), sendo considerados os gastos liquidados nos processos.

Tabela 20: Custo do Programa por objetivos.

Programa	Objetivo PT	Ano	2015		
		Métrica	Custo LOA + RAP	Porcentagem do total sobre linhas (Custo)	
2061	Previdência Social	0250	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário.	162.502.238,74	0,037612%
		0251	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito	431.855.913.051,32	99,95503%
		0252	Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários.	31.780.290,28	0,007356%
Total			432.050.195.580,34	100,00%	

Fonte: Sistema de Informação de Custos (SIC). Informações extraídas em 24/02/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Tabela 21: Custo do Programa 2061 (Previdência Social) por Objetivos e Naturezas de Despesa.

Objetivo PT	Natureza da Despesa		Ano	2015
			Custo	Análise Vertical
0250: Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	46.658,10	0%
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	17.219,70	0%
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	617.963,74	0%
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST.GRATUITA	517,50	0%
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	154.904.526,75	95%
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.547.945,54	4%
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.240,88	0%
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00	0%
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	330.166,53	0%
Total do objetivo 0250			162.502.238,74	100%
0251: Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	260.000,00	0%
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.160.739,19	0%
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	640.108.722,34	0%
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.968.218,84	0%
	339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	791.227,10	0%
	449051	OBRAS E INSTALACOES	22.558.429,25	0%
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.136.855,97	0%
	449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	897.079,73	0%
	449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	288.923,91	0%
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	18.838.126,27	0%
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	85.257.460,90	0%
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	564.225.800,23	0%
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.826.726,80	0%
	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	144.118,66	0%
	339147	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.425.327,88	0%
	339053	APOSENTADORIAS DO RGPS - AREA RURAL	68.837.824.584,54	16%
	339054	APOSENTADORIAS DO RGPS - AREA URBANA	218.953.775.874,12	51%
	339055	PENSOES DO RGPS - AREA RURAL	24.009.206.771,23	6%
	339056	PENSOES DO RGPS - AREA URBANA	81.924.172.431,82	19%
	339057	OUTROS BENEFICIOS DO RGPS - AREA RURAL	3.031.118.530,60	1%
	339058	OUTROS BENEFICIOS DO RGPS - AREA URBANA	31.814.439.255,62	7%
	339091	SENTENCAS JUDICIAIS	17.850.643,03	0%
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	98.280.758,21	0%
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.771.356.445,08	0%	
Total do objetivo 0251			431.855.913.051,32	100%

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Objetivo PT	Natureza da Despesa		Ano	2015
			Custo	Análise Vertical
0252: Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.901.888,14	9%
	339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	899.448,47	3%
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.030.798,31	3%
	339035	SERVICIOS DE CONSULTORIA	1.074.976,40	3%
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.125,17	0%
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	6.507.871,56	20%
	339104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	171.521,42	1%
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.162.102,58	19%
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	297.094,81	1%
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	895.690,46	3%
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DIST.GRATUITA	11.807.668,33	37%
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8,03	0%
	339091	SENTENCAS JUDICIAIS	26.013,34	0%
	339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	83,26	0%
Total do objetivo 0252:			31.780.290,28	100%
Programa 2061-Previdência Social	Total dos objetivos 0250, 0251 e 0252:		432.050.195.580,34	

Fonte: Sistema de Informação de Custos (SIC). Informações extraídas em 24/02/2016.

Na execução do Programa 2061 - Previdência Social as ações cujo custo foi percentualmente mais significativo estão identificadas a seguir por objetivo.

- ❖ Para o objetivo 0250: Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário:
 - 339039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - op. int. orc.; com 95%;
- ❖ No objetivo 0251: Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários, as naturezas de despesa mais representatividade foram:
 - 339054 - aposentadorias do RGPS - área urbana, com 51% do total;
 - 339056 - pensões do RGPS - área urbana, 19%;
 - 339055 - pensões do RGPS - área rural 6%;
 - 339056 - pensões do RGPS - área urbana, 19%; e
 - 339058 - outros benefícios do RGPS - área urbana, 7%: e
 - 339032 - material, bem ou serviço para dist. gratuita, com 37%.
- ❖ Por último, temos os maiores custos para o objetivo 0252: Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários nas naturezas:
 - 339014 - diárias - pessoal civil, 19%; e
 - 339039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - op. int. orc, com 20%.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Tabela 22: Demonstrativo de custo unitário realizado por programa, objetivo e ação.

Programa	Objetivo PT	Ação PT	Produto	Unid. Medida	Ano 2015					
					Qtde. Meta LOA (jan-dez)	Qtde. Reprogr. (jan-dez)	Qtde Realizada (jan-dez)	Custo Total	Custo Unitário (R\$)	
2061 - Previdência Social	0250: Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.	20HQ	Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social	Ação apoiada	unidade	25	-	118	584.229	4.951,09
	0251: Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.	2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	Processo analisado	unidade	375.000	-	425.721	20.568.227	48,31
		2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	Reunião realizada	unidade	16	-	13	75.046	5.772,77
		20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	Sistema disponibilizado	unidade	1	-	1	15.614	15.614,00
		2587	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	Registro processado	unidade	220.000	-	253.905	5831.793	22,97
		2563	Gestão da Melhoria Contínua	Unidade avaliada	unidade	86	-	86	368.889	4.289,41
		4641	Publicidade de Utilidade Pública	-	-	-	-	-	-	-
	0252: Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.	2274	Assistência técnica aos regimes próprios de previdência	Assistência técnica realizada	unidade	60	-	3	1.263.170	421.056,67
		2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos servidores Públicos	Regime previdenciário auditado	unidade	219	-	343	1.269.025	3.699,78
		212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência complementar	Ação realizada	unidade	28	-	31	104.024	3.355,61
		157J	Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016	Fórum realizado	unidade	1	-	-	-	-
		8452	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social	Relatório concluído	unidade	1.597	-	1.719	1.618.194	941,36

Fontes: Sistema de Informação de Custos (SIC). Dados extraídos em 25/02/2016. Relatório interno da CGOFC (Desempenho Orçamentário 2015).

6.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2015, constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e pelas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Assim, as referidas Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do MPS no período analisado e encontram-se em consonância com a legislação vigente.

As Notas Explicativas foram inseridas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) ao final do 4º Trimestre do exercício de 2015, na forma solicitada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1. Gestão de pessoas

7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 28: Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1087	1053	37	66
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1087	1053	37	65
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1087	571	1	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	33	14	17
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	448	21	40
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	49	14	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	1087	1102	51	72

Fonte: SIAPE

Quadro 29: Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	608	445
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	608	445
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	408	163
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	33	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	167	281
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	39	10
4. Total de Servidores (1+2+3)	647	455

Fonte: SIAPE

Quadro 30: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	191	178	36	40
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	191	178	36	39
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	58	9	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	7	1	15
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	64	11	17
1.2.4. Sem Vínculo	0	41	14	6
1.2.5. Aposentados	0	8	1	0
2. Funções Gratificadas	171	151	26	7
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	130	25	5
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	0	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	20	1	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	362	329	62	47

Fonte: SIAPE e Decreto nº 7.078/2010.

Análise Crítica

A Força de Trabalho (FT) do órgão, em 2015, totalizou 1.102 servidores, ante os 1.145 servidores registrados em 2014. As maiores variações de um exercício para o outro estão relacionadas ao “número de servidores de carreiras vinculadas ao órgão”, que passou de 604 para 571 e, ao “número de servidores requisitados de outros órgãos”, que passou de 464 para 448. Outro fato a ser destacado, é que os servidores requisitados de outros órgãos representam 40,65% do total.

As informações apresentadas evidenciam a necessidade em realizar concurso público para recomposição da Força de Trabalho do Ministério, tendo em vista a grande dependência de servidores requisitados para composição do quadro, além, das reduções do quadro apresentadas, seja no número de servidores efetivos, seja no número de servidores requisitados.

Outra informação importante é relativa à distribuição da Força de Trabalho. Há grande dependência de servidores requisitados para composição das áreas finalísticas, que conta atualmente com 455 servidores, sendo que desses, 281 servidores (61,75%), são requisitados. Esse fato, também evidencia a necessidade de reformulação da carreira do Ministério, sobre tudo para atuação em áreas finalísticas. Dessa forma, a formulação de políticas para realização de concurso público, poderia ser apoiada nos três pilares apresentados, quais sejam: a) necessidade de recomposição do quadro de pessoal do Ministério, b) recomposição do quadro com ênfase na atuação em Políticas de Previdência Social e Previdência Complementar e c) valorização da carreira do Ministério para atração e manutenção de servidores qualificados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

7.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 31: Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	29.290.631,49	1.415.162,10	2.558.881,08	1.063.229,58	2.727.353,00	2.271.298,73	91.270,17	19.470,65	17.513,76	39.454.810,56
	2014	27.947.037,00	1.470.811,93	2.438.400,37	991.670,53	2.748.186,76	2.130.080,28	105.295,62	17.693,90	17.513,76	37.866.690,15
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	737.132,21	2.743.738,68	288.384,98	153.033,71	36.180,87	4.495,97	82.547,16	7.364,77	0	4.052.878,35
	2014	708.450,55	2.885.747,40	318.429,79	146.321,31	33.759,72	8.968,29	96.575,33	4.221,95	0	4.202.474,34
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0	1.848.989,88	150.356,19	50.580,44	248.840,39	43.788,61	22.502,45	0	0	2.365.057,96
	2014	0	1.647.900,73	119.537,05	42.259,43	215.198,19	29.672,81	18.560,47	98,15	0	2.073.226,83
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	7.518.050,04	0	613.736,05	223.098,39	602.640,37	690.519,95	0	121,00	3.389,76	9.651.555,56
	2014	7.943.601,01	0	658.662,73	237.779,85	650.130,02	744.827,11	0	9.092,68	3.389,76	10.247.483,16
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: DW – Data Warehouse

7.1.3. Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

Em relação à integridade das informações do cadastro de Recursos Humanos, foram adotados procedimentos de organização das pastas funcionais e das informações pessoais de forma a proteger com maior eficiência os dados dos servidores, além de evitar a duplicidade de requisições e a prestação de informações incorretas.

Além disso, foram criados 36 formulários para solicitação de serviços de Recursos Humanos, de forma a padronizar as solicitações e evitar o recebimento de informações incompletas.

Registre-se que esta UPC aguarda com grande expectativa o lançamento do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE), em sua versão plena, que terá segundo informações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) uma série de possibilidades de controle, de cruzamento de informações e de elaboração de relatórios gerenciais. Assim, espera-se, que todas essas ferramentas auxiliem ainda mais na redução dos riscos relacionados à gestão de pessoas.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

7.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 32: Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Coordenação-Geral de Recursos Humanos						
UG/Gestão: 330004						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Contratação em âmbito nacional com agente de integração, visando à realização de estágio não-obrigatório para estudantes de nível superior e de ensino médio, na modalidade profissional de jovens e adultos.	61600839000155	06/07/2011	05/07/2016	Nível Médio	Ativo Prorrogado (P)
2011	Realizar contratação de instituição de educação e assistência social, sem finalidade lucrativa, voltada à formação técnico profissional de aprendiz entre 14 e 18 anos em consonância com o artigo 430 e 431 do Decreto-Lei 5.453/1943, Decreto nº 5.598/2005, Lei nº 10.097/2000, Lei nº 11.180/2005, IN SIT nº 75 de 2009, artigo 9º inciso 2, artigo 227 da CF e demais normas que regem a matéria.	33583592004834	12/12/2011	11/12/2016	Nível Médio (em curso)	Ativo Prorrogado (P)

Fonte: SIAFI

Em relação aos estagiários, o Ministério da Previdência Social, em 2015, concluiu o exercício, com 73 estagiários de nível médio e 97 de nível superior. O monitoramento das atividades dos estudantes é realizado de duas maneiras: a) pelo supervisor do estágio e; b) pela Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (DAADE).

Por meio de palestras periódicas, a DAADE e a empresa contratada, buscam orientar os supervisores e estagiários, quanto ao desenvolvimento das tarefas, ética e postura no ambiente corporativo.

A seleção dos estagiários é realizada diretamente pelo setor demandante, por análise curricular e entrevistas, com o fito de avaliar o perfil do estagiário e efetuar a triagem dos candidatos.

Além do contrato de agente de integração de estágio, o MPS, possui outro contrato de prestação de serviços voltado à formação profissional, que tem como objeto: a contratação de instituição de educação voltada à formação técnica profissional de aprendizes.

O contrato em comento possui a previsão de 93 aprendizes, que são selecionados pelo agente de integração, por meio de análise do perfil econômico e social da família do jovem. Cabe também, ao agente, a tarefa de oferecer aulas teóricas aos jovens como complementação ao programa.

7.1.5. Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Para o ano de 2015 não ocorreu nenhuma contratação de Consultoria para Pessoa Física.

7.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura

7.2.1. Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- * Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;
- * Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015;
- * Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950;
- * Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC

Os veículos Oficiais e os locados possibilitam o deslocamento de autoridades e servidores, respectivamente, quando em serviço a fim de auxiliar no atendimento das mais diversas atribuições institucionais inerentes a cada unidade, bem como possibilitam o deslocamento de materiais e pequenas cargas.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc., bem como sua totalização por grupo e geral:

Tabela 23: Identificação de veículos na responsabilidade da UPC por categoria.

Item	Veículos	Categoria
1	FORD/FUSION	Representação
2	FORD/FUSION	Institucional
3	FORD/FOCUS	Institucional
4	FORD/FOCUS	Institucional
5	RENALT MEGANE	Institucional
6	GM/ASTRA	Institucional
7	FORD/FOCUS	Institucional
8	RENALT MEGANE	Institucional
9	FORD/FOCUS	Institucional
10	GM/ASTRA	Institucional
11	FORD/FOCUS	Institucional
12	FIAT/UNO	Serviços comuns
13	FIAT/UNO	Serviços comuns
14	FIAT/UNO	Serviços comuns
15	FIAT/UNO	Serviços comuns

Base legal - Decreto nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Tabela 24: Média anual de quilômetros rodados por categoria.

Categoria	Quantidade de Veículos	Media de Km anual	Idade média de frota
Representação	01	24.343	03 anos
Institucional	10	117.847	07 anos
Serviços	4	76.240	03 anos

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

Tabela 25: Idade média da frota por categoria.

Categoria	Idade média da frota
Representação	03 anos
Institucional	07 anos
Serviços	03 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota:

Tabela 26: Despesas com a manutenção da frota

Gastos com:	Valor R\$
Combustível	76.193,68
Manutenção	15.779,86
Seguro obrigatório e taxa de licenciamento	2.709,15
Seguro Total – cobertura contra eventuais sinistros	6.390,00

*Para cobertura dos gastos apresentados, a unidade dispõe dos seguintes contratos administrativos:

Tabela 27: Contratos administrativos para cobertura das despesas com a frota.

Despesas com veículos oficiais		
Objeto	Contrato	Valor anual
Contratação de motoristas Oficiais (direção de veículos oficiais)	04/2013	R\$ 878.183,28
Fornecimento de combustível	45/2014	R\$ 63.838,38
Manutenção de veículos Oficiais	02/2015	R\$ 76.899,99
Seguro – cobertura total	01/2014	R\$ 6.390,00
Despesas locação de veículos		
Objeto	Contrato	Valor anual
Locação de veículos	23/2014	R\$ 795.441,60

g) Plano de substituição da frota;

Por meio da Medida Provisória nº 696/2015, houve a fusão do Ministério da Previdência Social e do Ministério do Trabalho e Emprego, dando origem ao novo Ministério do Trabalho e Previdência Social, desta forma, após a conclusão dos trâmites necessários será publicada nova estrutura para o novo órgão e, após o levantamento das necessidades das mais diversas unidades, o setor competente avaliará a frota remanescente dos órgãos extintos com o objetivo de direcionar à utilização os veículos que melhor atenderão o órgão e desfazimento da frota dispensável, com base em critérios de economicidade, tais como gastos com manutenção, gastos com combustível, dentre outros.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

O MPS trabalha em duas linhas, a utilização de frota própria para atendimento de autoridades e gabinetes, e por outro lado, a locação de veículos visa o atendimento das demais necessidades das mais variadas unidades do órgão, atendendo todas as demandas não atendidas pelos veículos oficiais.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A unidade dispõe de requisições de ordem de serviço para solicitações dos veículos que atendem as mais variadas unidades do órgão, e a partir deste documento, realiza o controle de tráfego dos veículos através da quilometragem rodada, critério este utilizado para remuneração da empresa contratada; Por outro lado, o controle da frota de veículos oficiais, de propriedade do órgão, é realizado por meio do Boletim de Tráfego Diário (BTD), documento no qual são anotadas as solicitações das unidades, a quilometragem rodada e o estado do veículo.

7.2.2. Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Não constam veículos inservíveis, entretanto as políticas de destinação de veículos nesta situação são por meio de:

- **Alienação:** operação de transferência do direito de propriedade do veículo, mediante venda, permuta ou doação.
- **Cessão:** modalidade de movimentação de veículo do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre Órgãos da Administração Pública Federal Direta.
- **Doação:** modalidade de movimentação de veículo do acervo, com transferência gratuita de propriedade e troca de responsabilidade, da Administração Pública Federal direta para os órgãos ou entidades indicadas e na forma prevista na legislação vigente.

7.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

a) estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;

À Divisão de Administração do Patrimônio (DIPAT)

I - acompanhar e orientar a execução das atividades da área de patrimônio;

II - classificar, registrar, cadastrar e tomar os bens patrimoniais, emitindo os respectivos termos de responsabilidade;

III - propor a aquisição, recuperação e desfazimento de bens patrimoniais;

IV - organizar, distribuir, remanejar e manter atualizado o cadastro para controle da movimentação dos bens patrimoniais;

V - acompanhar o inventário físico-financeiro e anual dos bens patrimoniais;

VI - elaborar e encaminhar o Relatório Mensal de Bens Patrimoniais (RMB), para formalização de tomada de contas.

b) distribuição geográfica dos imóveis da União:

Tabela 28: Distribuição geográfica dos imóveis da União.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Localização Geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da união de responsabilidade da UPC	
		Exercício 2015	Exercício 2014
BRASIL	Município: 9701 – Brasília	-	1
	UF: DF		
	Esplanada dos Ministérios, Bl. “F”, Lt. 10		
	Bairro: Asa Sul – Zona Central		
	CEP: 70059-900		
	Município: 9701 – Brasília	1	1
	UF: DF		
	Esplanada dos Ministérios, Expansão dos Ministérios, Lt. 12. ANEXOS		
	Bairro: Asa Sul – Zona Central		
	CEP: 70059-900		
Subtotal Brasil		1	2
EXTERIOR	Não constam	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	2

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União (SPIUNET).

c) qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet:

Tabela 29: Qualidade e completude dos registros no SPIUNET.

RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ed. Sede	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	17.623.604,48	25/06/2014	22.428.763,53	123.694,47	1.439.435,07
9701 22518.500-0							
Ed. Anexo	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	17.974.241,28	25/06/2014	39.614.090,35	185.541,71	2.159.152,60
9701 17396.500-0							
Total						309.236,19	3.598.587,67

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União (SPIUNET) 2014, prazo de validade da avaliação é até 25/06/2016.

d) despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis:

Os custos de manutenção e a qualidade estão informados na Tabela anterior.

e) riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los:

Depreciação no decorrer do tempo, amenizando os desgastes por meio de manutenções preventivas e corretivas dos imóveis bem como acrescentando benfeitorias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

7.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Tabela 30: Cessões de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 17396.500-0
	Endereço	ANEXO AO BLOCO "F" MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E EMPREGO
Identificação do Cessionário	CNPJ	350.173.681-91
	Nome ou Razão Social	NILDA OCAMPOS LINHARES
	Atividade ou Ramo de Atuação	RELIGIOSO
	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE PERMISSÃO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	SALA DE ORAÇÃO
	Prazo da Cessão	INDETERMINADO COM PREVISÃO DE RESCISÃO A QUALQUER TEMPO
Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	ÁREA COM 34,90 M ² LOCALIZADA NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO ANEXO DO MPS
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	PERMISSÃO GRATUITA
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 17396.500-0
	Endereço	ANEXO AO BLOCO "F" MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E EMPREGO
Identificação do Cessionário	CNPJ	097.836.441-49
	Nome ou Razão Social	FRANCISCO PEREIRA MELO
	Atividade ou Ramo de Atuação	RELIGIOSO
	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE PERMISSÃO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	CAPELA
	Prazo da Cessão	INDETERMINADO COM PREVISÃO DE RESCISÃO A QUALQUER TEMPO
Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	ÁREA COM 110,00 M ² LOCALIZADA NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO ANEXO DO MPS
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	PERMISSÃO GRATUITA
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.22518.500-0			
	Endereço	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "F" MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E EMPREGO			
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000.0001-91			
Caracterização da Cessão	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL			
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA			
	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO			
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	AGÊNCIA BANCÁRIA			
	Prazo da Cessão	INDERMINADO COM PREVISÃO DE RESCISÃO A QUALQUER TEMPO			
	Caracterização do Espaço cedido	ÁREA TOTAL DE 344 M2, SENDO 161,64 M LOCALIZADA NO MEZANINO DO PAVIMENTO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE E OUTROS 12M, LOCALIZADO ANEXO DO MPS			
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	Caberá ao CESSIONÁRIO, providenciar às suas expensas as adaptações das áreas cedidas para a finalidade a que se destinam, inclusive quanto aos equipamentos e dispositivos de segurança exigidos pela legislação bancária. Todas as despesas ficarão sob exclusiva responsabilidade do CESSIONÁRIO, tais como limpeza conservação e manutenção da área cedida, bem como todos os seus encargos e reparos que se fizerem necessários. E nenhuma hipótese o CEDENTE assumirá responsabilidades por danos causados por preposto do CESSIONÁRIO a pessoa ou bens de terceiros, incluindo os servidores públicos. As despesas relativas ao fornecimento dos serviços públicos de água e energia elétrica serão de responsabilidade do CESSIONÁRIO considerando a devida proporção da área total objeto do presente instrumento em relação à área total do CEDENTE, conforme dados abaixo:			
			Área Total MPS	Área de uso gratuito Banco do Brasil	Percentual Ocup. Banco do Brasil
		Edifício Anexo A/B (Anexo I)	24.084,00m2	12,00m2	0,05%
		Edifício Sede (Anexo I)	21.657,05m2	332,11m2	1,53%
Mensalmente o cedente, enviará ao CESSIONÁRIO, a cópia das faturas dos serviços públicos de energia elétrica e água para o devido ressarcimento referente à utilização dos serviços descritos anteriormente, a ser calculada considerando o percentual de 0,05% do edifício Anexo A/B e 1,53% do Edifício Sede.					
Tratamento Contábil dos Valores ou benefícios	N/A				
Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A				
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A				

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.22518.500-0			
	Endereço	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "F" MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E EMPREGO			
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305.0001-04			
Caracterização da Cessão	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA			
	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO			
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	AGÊNCIA BANCÁRIA			
	Prazo da Cessão	INDERMINADO COM PREVISÃO DE RESCISÃO A QUALQUER TEMPO			
	Caracterização do Espaço cedido	ÁREA TOTAL DE 133,82 M2, SENDO 117,82M2 NO ROL DE ENTRADA DO EDIFÍCIO ANEXO, ALA "B", DESTINADO A UMA AGÊNCIA BANCÁRIA; 12,00M2 NO ROL DE ENTRADA DO EDIFÍCIO ANEXO, ALA "A" E 4,00M2 NO ROL DE ENTRADA DO EDIFÍCIO SEDE, AMBOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO ESPECIAL (PAE), SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DA ÁREA EM FINALIDADE DIVERSA DA PREVISTA NESTE TERMO, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO 12, DO DECRETO Nº 3.725/2001			
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	Caberá à CESSIONÁRIO, providenciar às suas expensas as adaptações das áreas cedidas para a finalidade a que se destinam, inclusive quanto aos equipamentos e dispositivos de segurança exigidos pela legislação bancária. Todas as despesas ficarão sob exclusiva responsabilidade do CESSIONÁRIO, tais como limpeza conservação e manutenção da área cedida, bem como todos os seus encargos e reparos que se fizerem necessários. E nenhuma hipótese o CEDENTE assumirá responsabilidades por danos causados por preposto do CESSIONÁRIO a pessoa ou bens de terceiros, incluindo os servidores públicos. As despesas relativas ao fornecimento dos serviços públicos de água e energia elétrica serão de responsabilidade do CESSIONÁRIO considerando a devida proporção da área total objeto do presente instrumento em relação à área total do CEDENTE, conforme dados abaixo:			
			Área Total MPS	Área de uso gratuito Banco do Brasil	Percentual Ocup. Banco do Brasil
		Edifício Anexo A/B (Anexo I)	24.084,00m2	129,81m2	0,54%
		Edifício Sede (Anexo I)	21.657,05m2	4,00m2	0,02%
	Mensalmente o cedente, enviará ao CESSIONÁRIO, a cópia das faturas dos serviços públicos de energia elétrica e água para o devido ressarcimento referente à utilização dos serviços descritos anteriormente, a ser calculada considerando o percentual de 0,54% do edifício Anexo A/B e 0,02% do Edifício Sede.				
Tratamento Contábil dos Valores ou benefícios	N/A				
Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A				
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A				

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.22518.500-0
	Endereço	ANEXO AO BLOCO "F" MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E EMPREGO
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.440.835/0001-16
Caracterização da Cessão	Nome ou Razão Social	GLAUCIA DOS SANTOS REIS - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Estabelecimento comercial onde se prepararam e servem refeições, sobremesas, sucos e refrigerantes
	Forma de Seleção do Cessionário	CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE ÁREA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	RESTAURANTE E LANCHONETE
	Prazo da Cessão	Vigência deste termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse do contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses.
	Caracterização do Espaço cedido	ÁREA COM 667,54 m2, LOCALIZADOS NO TÉRREO DO EDIFÍCIO ANEXO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALA "A"
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	Concessão gratuita de uso de área, bens móveis e equipamentos pertencentes ao Ministério da Previdência Social.
	Tratamento Contábil dos Valores ou benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A	

7.2.5. Informações sobre os imóveis locados de terceiros

a) identificação dos imóveis objeto de cessão total ou parcial:

Não há registro de imóveis locados por meio de cessão total ou parcial de responsabilidade desta UPC.

b) identificação dos cessionários;

Considerando as informações contidas na letra “a”, não há que se falar em identificação dos cessionários.

c) caracterização da cessão:

Considerando as informações contidas na letra “a”, não há que se falar em caracterização de cessão.

7.3. Gestão da tecnologia da informação

a) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Na Tabela a seguir é apresentado o quantitativo de pessoas, distribuído por grupos, que compõem a força de trabalho de TI que atuam na Coordenação-Geral de Informática (CGTIC) do MPS.

Tabela 31: Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI da unidade.

Grupo	Quantitativo	Observação
Servidores efetivos da carreira de TI	0	-
Servidores efetivos de outras carreiras	8	Ativos (Agentes Administrativos, Auxiliar de Recreação, Auxiliar Operacionais Serviços Diversos e Telefonistas)
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	10	Exercícios Descentralizados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Analistas em TI)
Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	1	Requisitado (Técnico do Seguro Social)
Cargos em Comissão	3	Sem Vínculo
Terceirizados	9	Contrato de Service Desk (Contrato de TI), Telefonistas e Recepcionista (Contratos de Logísticas)
Estagiários	8	4 de nível superior e 4 de nível médio
TOTAL	39	-

b) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

No item 12.5 do PDTI/MPS - 2014/2015 foram registradas todas as necessidades de capacitação do pessoal de TI do MPS para os exercícios 2014 e 2015. Considerando a variedade de capacitações identificadas pela equipe da CGTIC, foram definidas metas de capacitação para os períodos informados, conforme relação a seguir:

Tabela 32: Necessidades de capacitação para o pessoal de TI do MPS – 2014 e 2015.

Id	Curso
MC01	DGTI – Programa de Desenvolvimento de Gestores de TI
MC02	Análise de Pontos de Função
MC03	Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK 5ª Edição
MC04	ITIL V.3 (Biblioteca de Boas Práticas de Serviços de TI)
MC05	COBIT 5 (Objetivos de Controle de TI)
MC06	Orçamento e Finanças (Básico)
MC07	Metodologia de Desenvolvimento Ágil
MC08	Análise e Melhoria de Processos
MC09	Análise de Negócios de TI com base no BABOK 2.0
MC10	Microsoft Enterprise Project Management (EPM)
MC11	CMMI (Modelo de Maturidade em Capacitação - Integração)
MC12	MPS.BR (Melhoria de Processos do Software Brasileiro)
MC13	Metodologia de Teste

Por intermédio do Memorando nº 276/CGTIC/SOAD/SE/MPS, de 2015, a CGTIC submeteu à área de Recursos Humanos do órgão, para análise, formulário com algumas necessidades de capacitação de TI, priorizadas por ordem de relevância.

c) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

O MPS possui contrato de prestação de serviços técnicos especializados que envolvem a implantação, operação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico (Service Desk).

No contrato em questão, estão previstos serviços de suporte técnico remoto e presencial, com a utilização de Acordos de Nível de Serviço (ANS) para a gestão dos serviços.

O contrato está sendo executado em conformidade com o conjunto de boas práticas descritas no padrão de referência ITIL® V3, e previu a implementação do Service Desk como ponto único de contato para os serviços contratados, e dos processos de gerenciamento de serviços de TI: Incidentes, Catálogo de Serviços, Requisições, Base de Conhecimento, Ativos e Configuração e Níveis de Serviço.

Segue a descrição de cada processo:

Gerenciamento de Incidentes: é responsável pela restauração da operação do serviço normal o mais breve possível, minimizando o impacto dos incidentes sobre as operações do negócio do MPS.

Gerenciamento do Catálogo de Serviços: é responsável pela criação e manutenção do Catálogo de Serviços – documento estruturado com informações sobre todos os serviços de TI da organização, incluindo os disponíveis para implantação/entrega.

Gerenciamento de Requisições: é responsável pelo recebimento de requisições, mudanças padrão solicitadas pelos usuários e pedidos de acesso a serviços de TI.

Gerenciamento de Base de Conhecimento: é responsável pela manutenção de um repositório de informações, procedimentos e/ou soluções documentadas sobre o atendimento de um incidente ou problema, de modo a promover celeridade no atendimento de futuras ocorrências. Esta ação visa garantir o alcance dos níveis de serviço acordados.

Gerenciamento de Ativos e Configuração: é responsável pela identificação, controle, manutenção e verificação das versões de todos os itens de configuração (IC) existentes no órgão, tais como softwares, hardwares, sistemas, documentações, entre outros. Ainda não foi implementado no MPS.

Gerenciamento do Nível de Serviço: é responsável por assegurar que todos os serviços prestados e suas performances sejam mensurados de forma consistente e profissional, e que os serviços e relatórios produzidos atendem à necessidade do negócio do MPS.

Com a exceção do processo de Gerenciamento de Ativos e Configuração, os demais processos foram implementados por meio do Sistema Qualitor, software de gestão de serviços de TI disponibilizado pela empresa contratada e atualmente em uso no MPS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

d) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Na Tabela a seguir são apresentados os projetos de TI do MPS desenvolvidos durante o exercício de 2015.

Tabela 33: Projetos de TI do MPS desenvolvidos em 2015.

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento	Valor		Prazo de Conclusão
			Orçado	Despendido	
Aquisição de Material Eletrônico de Consumo e Periféricos de Informática	Garantia da realização das reuniões das autoridades do MPS; Possibilidade de repasse de documentos de grande volume entre as unidades do MPS; Execução, avaliação e aplicação de planos e programas referentes às ações de TIC.	Mapa Estratégico da Previdência Social (PPA 2012-2015); PDTI (2014-2015); Plano de Ação Integrado (PAI)	R\$ 9.305,25	R\$ 9.305,25 (pago em 2016)	9 meses
Contratação de Serviços de Impressão	Adequação da distribuição dos serviços de impressão baseado na volumetria utilizada; Redução de custos de aquisição e de gestão da operação de impressoras; Racionalização dos custos de impressão corporativa	Mapa Estratégico da Previdência Social (PPA 2012-2015); PDTI (2014-2015); Plano de Ação Integrado (PAI)	R\$ 1.458.008,76	R\$ 264.829,84	5 meses
Contratação de Serviços de subscrição Red Hat Enterprise e JBoss	Aperfeiçoamento do desempenho tecnológico utilizado pelos recursos de virtualização; Garantia de pronto atendimento para a resolução de problemas relacionados à sua operação; Possibilidade de manutenção da solução com garantia e alta disponibilidade	Mapa Estratégico da Previdência Social (PPA 2012-2015); PDTI (2014-2015); Plano de Ação Integrado (PAI)	R\$ 457.735,00	R\$ 241.360	9 meses
Aquisição de Robô de Backup	Aperfeiçoamento do desempenho das rotinas de backup e restore, permitindo a execução com mais agilidade e segurança; Garantia de pronto atendimento para a resolução de problemas relacionados à operação da solução de backup; Garantia de atualização dos softwares com as versões mais	Mapa Estratégico da Previdência Social (PPA 2012-2015); PDTI (2014-2015); Regimento Interno do MPS	R\$ 269.455,00	R\$ 267.856	2 anos

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento	Valor		Prazo de
	recentes disponíveis pelo fornecedor; Garantia da manutenção preventiva e corretiva, seguindo as normativas estabelecidas pelas melhores práticas do mercado de TI				
ARP - Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP)	Continuidade do serviço de telefonia móvel na modalidade LDN e LDI. Redução de custos com telefonia móvel	Mapa Estratégico da Previdência Social (PPA 2012-2015); PDTI (2014-2015) Regimento Interno do MPS	R\$ 469.907,45		1 meses
Renovação das Licenças da Solução de Segurança McAfee	Aumento dos níveis de confiabilidade na segurança da informação; Aumento da eficiência de monitoração de eventos de segurança; Redução dos incidentes de segurança no ambiente do MPS.	Mapa Estratégico da Previdência Social (PPA 2012-2015); PDTI (2014-2015) Regimento Interno do MPS	R\$ 73.000,00		Em andamento
Aquisição de Servidores de Banco de Dados	Aumento na disponibilidade dos serviços suportados pelo ambiente de rede corporativa do MPS, mantendo alto grau de confidencialidade e integridade das informações; Adequação e atualização da solução de segurança de dados às novas demandas e à infraestrutura de TI do MPS	Mapa Estratégico da Previdência Social (PPA 2012-2015); PDTI (2014-2015) Regimento Interno do MPS	-		Em andamento

e) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

As medidas são tomadas no momento do planejamento das contratações das soluções de TI do MPS por meio da elaboração do artefato Estudo Técnico Preliminar – documento que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme a Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) nº 04/2014. É nele que são registrados os eventos que podem ocorrer durante uma execução contratual, bem como, as ações a serem adotadas para transição, encerramento contratual e transferência de conhecimento, que posteriormente tornam-se cláusulas contratuais.

Nos contratos em que são utilizados sistemas da contratada, os bancos de dados são repassados ao órgão, bem como a base de conhecimento, incluindo o detalhamento de todas as ações realizadas durante a vigência contratual.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

7.3.1. Principais sistemas de informações

Tabela 34: Sistemas de Informações do MPS.

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
PORTAL INTERNET	PORTAL MPS	GM/ASCOM	Daniela Rocha	<p>Prover acesso aos serviços e informações oferecidos pela Previdência Social, para os cidadãos, por meio da Internet.</p> <p>As informações da Previdência Social publicadas na internet compreendem dados institucionais, como nome e contato dos dirigentes da Previdência Social, histórico da Previdência e missão instituição; publicações previdenciárias; esclarecimentos sobre os benefícios da Previdência; orientação sobre inscrição; informações sobre Previdência Complementar; dados sobre Regimes Próprios de Previdência Social; dados sobre os órgãos colegiados da Previdência; informações sobre fiscalização, dívida ativa, entidades beneficentes e Força-Tarefa Previdenciária; conteúdo interativo voltado para o público jovem; estatísticas previdenciárias, com números de benefícios concedidos e emitidos, números de acidentes de trabalho, indicadores econômicos e dados populacionais; entre outras.</p> <p>Informações referentes ao Registro Civil estão vinculadas ao Portal compreendendo informações e serviços, tais como: solicitação de 2 (duas) vias; localização de cartórios (GeoRR); serviço Disque 100; notícias e dados estatísticos; ações de mobilização (campanhas, mutirões); e legislação; relações de cartórios e maternidades com UI (Unidade de Identificação); e acesso ao sistema SIRC.</p>	<p>Página institucional da Previdência Social;</p> <p>Links para acesso aos serviços de:</p> <p>Andamento de Processos de concessão inicial de Benefícios;</p> <p>Andamento de Processos de Revisão de Benefícios;</p> <p>Arquivos de Óbito para downloads por entes conveniados;</p> <p>Atualização de endereço de aposentado e pensionista;</p> <p>Atualização de endereço de segurado e pessoa física;</p> <p>Autorização de débito automático em conta;</p> <p>Baixa de Empresa;</p> <p>Cadastramento da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);</p> <p>Cadastramento de Senha;</p> <p>Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);</p> <p>Cálculo de Contribuições e Emissão da Guia da Previdência Social (GPS) para empresas ou Órgãos Públicos;</p> <p>Cálculo de Restituição de Contribuição;</p> <p>Extrato de Recolhimento de Contribuinte;</p> <p>Carta de Concessão e memória de cálculo do benefício;</p> <p>Certidão de Tempo de Contribuição (CTC);</p> <p>Certidão Positiva com Efeito de Negativa emitida até 08/02/2000;</p> <p>Concessão de Matrícula (CEI);</p> <p>Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) ou CPD-EN;</p> <p>Consulta ao Extrato de Contribuições de Empresas;</p> <p>Consulta aos beneficiários que necessitam de recadastramento;</p> <p>Consulta as inscrições do trabalhador;</p> <p>Consulta Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) (Órgãos Governamentais);</p> <p>Consulta Integradas as informações do Trabalhador;</p>	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
PORTAL INTERNET (cont.)	PORTAL MPS	GM/ASCOM	Daniela Rocha	<p>Prover acesso aos serviços e informações oferecidos pela Previdência Social, para os cidadãos, por meio da Internet. As informações da Previdência Social publicadas na internet compreendem dados institucionais, como nome e contato dos dirigentes da Previdência Social, histórico da Previdência e missão instituição; publicações previdenciárias; esclarecimentos sobre os benefícios da Previdência; orientação sobre inscrição; informações sobre Previdência Complementar; dados sobre Regimes Próprios de Previdência Social; dados sobre os órgãos colegiados da Previdência; informações sobre fiscalização, dívida ativa, entidades beneficentes e Força-Tarefa Previdenciária; conteúdo interativo voltado para o público jovem; estatísticas previdenciárias, com números de benefícios concedidos e emitidos, números de acidentes de trabalho, indicadores econômicos e dados populacionais; entre outras. Informações referentes ao Registro Civil estão vinculadas ao Portal compreendendo informações e serviços, tais como: solicitação de 2 (duas) vias; localização de cartórios (GeoRR); serviço Disque 100; notícias e dados estatísticos; ações de mobilização (campanhas, mutirões); e legislação; relações de cartórios e maternidades com UI (Unidade de Identificação); e acesso ao sistema SIRC.</p>	<p>Contribuintes filiados a Previdência Social antes do 29/11/1999; Contribuintes filiados a Previdência Social a partir do 29/11/1999; Dados Básicos do Cadastro de empresas e equiparados; Dados Cadastrais das Entidades Filantrópicas com isenção da contribuição previdenciária; Declaração de Regularidade de Contribuinte Individual; Disquete da Previdência para cadastramento das informações pertinentes à pré-habilitação de um benefício previdenciário e a impressão dos documentos para o requerimento do benefício; Documento Solicitado para requerer auxílio doença; Documento Solicitado para requerer auxílio doença acidentário; Documentos de arrecadação; Documentos exigidos para matrícula (CEI); Documentos necessários para reembolso; Documentos para pedir pensão por morte por acidente de trabalho; Documentos para pedir pensão por morte; Documentos Solicitados (Restituição); Documentos Solicitados para pedir Salário-Família; Documentos Solicitados para requerer aposentadoria especial; Documentos Solicitados para requerer aposentadoria por idade; Documentos Solicitados para requerer aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho; Documentos Solicitados para requerer aposentadoria por invalidez; Documentos Solicitados para requerer aposentadoria por tempo de contribuição; Documentos Solicitados para requerer benefícios; Documentos Solicitados para requerer salário-maternidade;</p>	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
PORTAL INTERNET (cont.)	PORTAL MPS	GM/ASCOM	Daniela Rocha	<p>Prover acesso aos serviços e informações oferecidos pela Previdência Social, para os cidadãos, por meio da Internet.</p> <p>As informações da Previdência Social publicadas na internet compreendem dados institucionais, como nome e contato dos dirigentes da Previdência Social, histórico da Previdência e missão instituição; publicações previdenciárias; esclarecimentos sobre os benefícios da Previdência; orientação sobre inscrição; informações sobre Previdência Complementar; dados sobre Regimes Próprios de Previdência Social; dados sobre os órgãos colegiados da Previdência; informações sobre fiscalização, dívida ativa, entidades beneficentes e Força-Tarefa Previdenciária; conteúdo interativo voltado para o público jovem; estatísticas previdenciárias, com números de benefícios concedidos e emitidos, números de acidentes de trabalho, indicadores econômicos e dados populacionais; entre outras.</p> <p>Informações referentes ao Registro Civil estão vinculadas ao Portal compreendendo informações e serviços, tais como: solicitação de 2 (duas) vias; localização de cartórios (GeoRR); serviço Disque 100; notícias e dados estatísticos; ações de mobilização (campanhas, mutirões); e legislação; relações de cartórios e maternidades com UI (Unidade de Identificação); e acesso ao sistema SIRC.</p>	<p>Emissão de GPS para pagamento de Dívida Ativa;</p> <p>Extrato de Contribuições de empresas e equiparados;</p> <p>Extrato de pagamento de benefícios;</p> <p>Extrato para Imposto de Renda;</p> <p>Formulário de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);</p> <p>Formulários de Arrecadação;</p> <p>Formulários solicitados para requerer benefícios;</p> <p>Inscrição On-Line;</p> <p>Médicos Peritos Credenciados;</p> <p>Pedido de Certidão Negativa de Débito (CND);</p> <p>Pessoa Física (Regularização de Obras);</p> <p>Pessoa Jurídica (Regularização de Obras);</p> <p>Consultas aos Precatórios da Previdência Social;</p> <p>Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS;</p> <p>Regularidades junto ao fisco previdenciário;</p> <p>Regularização de divergências;</p> <p>Restituição de empresas em geral;</p> <p>Restituição de entidades beneficentes em gozo de isenção;</p> <p>Restituição de Federação, Confederação e clube de Futebol;</p> <p>Restituição referente ao produto Rural;</p> <p>Simulação da contagem de Tempo de Contribuição;</p> <p>Simulação do Valor do Benefício de acordo com a Lei nº 9.876 de 29/11/1999;</p> <p>Sistema de Legislação da Previdência Social (SISLEX);</p> <p>Sistema para Cadastramento e Atualização de Dados de Óbitos pelos Cartórios de Registro (SISOBENET);</p> <p>Solicitação de Auxílio- Doença;</p>	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
PORTAL INTERNET (cont.)	PORTAL MPS	GM/ASCOM	Daniela Rocha	<p>Prover acesso aos serviços e informações oferecidos pela Previdência Social, para os cidadãos, por meio da Internet.As informações da Previdência Social publicadas na internet compreendem dados institucionais, como nome e contato dos dirigentes da Previdência Social, histórico da Previdência e missão da instituição; publicações previdenciárias; esclarecimentos sobre os benefícios da Previdência; orientação sobre inscrição; informações sobre Previdência Complementar; dados sobre Regimes Próprios de Previdência Social; dados sobre os órgãos colegiados da Previdência; informações sobre fiscalização, dívida ativa, entidades beneficentes e Força-Tarefa Previdenciária; conteúdo interativo voltado para o público jovem; estatísticas previdenciárias, com números de benefícios concedidos e emitidos, números de acidentes de trabalho, indicadores econômicos e dados populacionais; entre outras.Informações referentes ao Registro Civil estão vinculadas ao Portal compreendendo informações e serviços, tais como: solicitação de 2 (duas) vias; localização de cartórios (GeoRR); serviço Disque 100; notícias e dados estatísticos; ações de mobilização (campanhas, mutirões); e legislação; relações de cartórios e maternidades com UI (Unidade de Identificação); e acesso ao sistema SIRC.</p>	Solicitação de Certidão para saque do PIS/PASEP/FGTS; Solicitação de Pensão por morte; Solicitação de Salário-maternidade;Verificação de Regularidades junto ao Fisco Previdenciário;	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
CRPS WEB	SISTEMA DE GESTÃO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	GM/CRPS	Rosilene Soares	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho (AEAT)	<p>Funcionalidades Implementadas no CRPSWeb:</p> <p>PROCESSOS: Cadastrar Processo/ Ocorrência; Alterar/ Excluir Processo; Fases do Processo; Alterar/ Excluir Fase; Anular/ Restaurar Fase de Movimentação; Cadastrar Fase 2; Cadastrar Relatório/ Voto/ Decisório; Alterar Relatório/ Voto/ Decisório; Gerar nº Decisório; Imprimir Relatório/ Voto/ Decisório; Fechamento Mensal --- Estatística;</p> <p>DISTRIBUIÇÃO: Distribuir Processo; Receber Processo; Devolver Processo; Redistribuir Processo;</p> <p>SESSÃO: Cadastrar Sessão; Alterar Sessão; Incluir Processo em Pauta; Retirar Processo em Pauta; Ata de Julgamento;</p>	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
CRPS WEB (cont.)	SISTEMA DE GESTÃO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	GM/CRPS	Rosilene Soares	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho (AEAT)	<p>RELATÓRIO:</p> <p>Relatório Estatístico; Relatório Estatístico --- Novo; Pauta com Julgamento; Pauta com Julgamento para Diário Oficial; Pauta com Julgamento; Processos Devolvidos; Processos Distribuídos; Processos por Fases - Encaminhados/ Recebidos; Controle de Processos Distribuídos; Processos Represados; Relatório Consolidado; Processo por Órgão de Origem; Relatório Voto Decisório; Relatório de Processo em Diligência Preliminar/ Julgamento convertido em Diligência; Relatório de Produção; Relatório de Produção Acumulada;</p>	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
CRPS WEB (cont.)	SISTEMA DE GESTÃO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	GM/CRPS	Rosilene Soares	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do AEAT - Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho	<p>CONSULTAS: Consultar Relatório Voto/Decisório; Consultar Cadastro de Processo; Consultar Histórico de Processo; Consultar Processos; Processos por Órgão de Origem; Processos Represados; Processos por Fase de Acordão; Consultar Distribuição; Consultar Distribuição por Órgão; Consultar Fases; Consultar Assuntos; Consultar Conselheiro/Assistente por Órgão; Consultar Usuário por Órgão; Consultar Órgão; Consultar Sessão; Consultar Competência; Consultar Mensagens; Consultar Relatório/Voto/Decisório Anteriores;</p> <p>ADMINISTRAÇÃO: Cadastrar Conselheiro/Assistente; Alterar/Excluir Conselheiro/ Assistente; Alocar Conselheiro/Assistente; Alterar/ Excluir Alocação; Cadastrar Mensagem; Alterar/ Excluir Mensagem;</p>	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
CRPS WEB (cont.)	SISTEMA DE GESTÃO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	GM/CRPS	Rosilene Soares	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho (AEAT)	MANUNTENÇÃO: Cadastrar Usuário; Alterar/ Excluir Usuário;Alterar/Senha Usuário;Cadastrar Assunto;Alterar/Senha Assunto;Cadastrar Cargo;Alterar/ Excluir Cargo;Cadastrar Fase;Alterar/ Excluir Fase;Cadastrar Órgão;Alterar/ Excluir Órgão;Cadastrar Área de Atuação;Alterar/ Excluir Área de Atuação;Cadastrar Competência;Alterar/ Excluir Competência;AJUDA:Manual On-Line	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
SISLEX	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	SPPS/DRGPS	Emanuel de Araújo Dantas	O Sistema de Legislações da Previdência Social tem por objetivo realizar a catalogação, disseminação e disponibilização de todos os documentos oficiais a ela pertinentes, tais como Leis, Ordens de Serviço, Portarias, Circulares, Manuais, Formulários, Legislação Complementar, Normas Regulamentadoras, Atos Declaratórios, Comunicados, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções e Jurisprudências, para estudos, tomadas de decisões ou execuções de tarefas. O acervo é disponibilizado a toda a população por intermédio da Internet.	Acervo composto por legislação previdenciária federal, estadual e municipal; Arquivos de legislação formatados, atualizados e linkados; Pesquisa por palavras-chaves e pelo tipo de lei ou ato normativo; Consulta direta pelo tipo e número de documento; Consulta por tipo de documento organizadas por menus; Disponibilidade de acervo via internet. Documentos Solicitados para requerer benefícios; Documentos Solicitados para requerer salário-maternidade; Emissão de GPS para pagamento de Dívida Ativa; Extrato de contribuições de empresas e equiparados; Extrato de pagamentos de benefícios; Extrato para Imposto de Renda; Formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Formulários de arrecadação; Formulários solicitados para requerer benefícios; Inscrição on-line; Médicos Peritos Credenciados; Pedido de Certidão Negativa de Débito (CND); Pessoa física (Regularização de obras); Pessoa jurídica (Regularização de obras); Consulta aos Precatórios da Previdência Social; Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS; Regularidades junto ao fisco previdenciário; Regularização de divergências; Restituição de empresas em geral; Restituição de entidades beneficentes em gozo de isenção; Restituição de Federação, Confederação e clube de futebol;	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
SISLEX (cont.)	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	SPPS/DRGPS	Emanuel de Araújo Dantas	O Sistema de Legislações da Previdência Social tem por objetivo realizar a catalogação, disseminação e disponibilização, de todos os documentos oficiais a ela pertinentes, tais como Leis, Ordens de Serviço, Portarias, Circulares, Manuais, Formulários, Legislação Complementar, Normas Regulamentadoras, Atos Declaratórios, Comunicados, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções e Jurisprudências, para estudos, tomadas de decisões ou execuções de tarefas. O acervo é disponibilizado a toda a população por intermédio da Internet.	Restituição referente a produto rural; Simulação da Contagem de Tempo de Contribuição; Simulação do Valor do Benefício de acordo com a Lei nº 9.876 de 29/11/99; Sistema de Legislação da Previdência Social (SISLEX); Sistema para Cadastramento e Atualização de Dados de Óbitos pelos cartórios de Registro (SISOBINET); Solicitação de Auxílio-doença; Solicitação de Certidão para saque do PIS/PASEP/FGTS; Solicitação de Pensão por morte; Solicitação de Salário-maternidade; Verificação de Regularidades junto ao Fisco Previdenciário;	Alta
SOUWeb	Sistema de Ouvidoria	GM/OUVIDOR IA	Mano Menezes	O sistema de ouvidoria promove o controle de todas as comunicações entre o cidadão e a Previdência Social e Complementar, registrando críticas, elogios, sugestões, denúncias. O sistema registra comunicados dirigidos ao MPS, INSS, Previc e Dataprev, de forma centralizada.	Consulta as informações cadastradas no Sistema.	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
SISGAPE	SISTEMA DE GESTÃO DA ASSESSORIA DE PESQUISAS ESTRATÉGICAS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	SE/APEGR	Marcelo Ávila	Sistema de controle dos principais processos relativos a atividade de combate a fraude e ilícitos de benefícios previdenciários. O sistema tem por objetivo formar uma rede interna de ação dos servidores e funcionários lotados na Assessoria de Pesquisas Estratégicas e Gerenciamento de Riscos.	Principais Módulos do Sistema SISGAPE; Gerenciamento de Usuários APEGR e Usuários Maiprev. Gerenciamento de Denúncias, Conhecimentos e Operações. Gerenciamento de Publicações de portarias, Acordos de cooperação técnica, Memorandos, Notícias e Comunicados da APEGR. Gerencialmente de APEGR nacionalmente, com todas as APE's , endereços e pessoas lotadas em cada APE. Gerenciamento de Documentos, emitidos e recebidos pelas APE's. Gerenciamento de Benefícios trabalhados com estatísticas. Relatórios Gerenciais, simples e cruzado.	Alta
CNIS RPPS	CADASTRO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS DOS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	SPPS/CGEEI	Laura Schwerz	Desenvolvimento e implantação de um cadastro de informações previdenciárias referentes aos servidores públicos e militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esse cadastro servirá de base para acompanhamento, orientação e supervisão dos regimes próprios de previdência, estudos técnicos, fiscalização e demais atividades da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS)	Módulo de Cadastros Especificação de documento/ formato de arquivos a serem enviados pelos entes Módulo Validador/ Transmissor de Dados Módulo de Importação de Dados Módulo de Consultas/ Relatórios Operacionais Módulo de Relatórios de Batimento com outras aplicações Módulo de Exportação de dados para o sistema INFORME-RPPS.	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
CADPREV	SISTEMA DE CADASTRO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	SPPS/CGEEI	Laura Schwerz	O Sistema de Cadastro de Regime Próprio de Previdência Social (CADPREV) tem a responsabilidade de fornecer aos órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta da União o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que atesta o cumprimento dos critérios e exigências pelos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com base na Lei n. 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na Lei n. 10.887 de 18 de junho de 2004.	Cadastro (Ente Federativo, Unidade Gestora, entre outros.) Consulta (Análise de Critérios, CRP). Análise de Critérios para emissão de CRP. Módulo CADPREV entre local (Módulo Desktop). Módulo CADPREV Web (Módulo Web Java). Módulo CADPREV Processamento (Módulo Batch).	Alta
INFORME RPPS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DOS CADASTROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	SPPS/CGEEI	Laura Schwerz	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho (AEAT)	Processamento e Geração de Informações; Tratamento e Extração de Informações; Disponibilidade do aplicativo via Web/Internet; Consultas Personalizadas e Consultas Pré-Definidas sobre: Informe CNIS RPPS -- Batimento Benefícios e Remunerações; Consultas Pré-Definidas - Módulos Módulo Cruzamento RGPS X RPPS; Módulo Dados RPPS; Módulo Cruzamento Acordo UNIÃO/CONSAD.	Alta
WSC COAF	WEB SERVICE CNIS COAF	APEGR	Jean Carlo Chicatto	Sistema de Consulta a Base de Dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais que tem por objetivo cumprir o acordo de troca de informações estabelecido entre o MPS, por intermédio da Assessoria de Pesquisas Estratégicas e Gerenciamento de Riscos (APEGR) e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF/MF).	Busca de NIT's por CPF. Busca de dados cadastrais, vínculos e remunerações de pessoas físicas. Busca de dados Cadastrais e de GFIP de pessoas jurídicas.	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
MAIPREV	SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	APEGR	Jean Carlo Chicatto	O Sistema MAIPREV tem como objetivo principal a carga cruzamento e a combinação de dados englobando as áreas de Arrecadação e de Benefício com a função de permitir a descoberta de padrões de comportamento indicativos de fraude e irregularidades.	Indicadores sobre a qualidade de dados da linha de Benefícios do INSS; Maior Visibilidade dos principais indicadores dos processos de negócio da linha de Benefícios do INSS; Informações estratégicas para possibilitar uma atuação proativa na detenção, prevenção e investigação de irregularidades e fraudes. Informações estratégicas para subsidiar a gestão de riscos, permitindo a identificação e a avaliação de riscos a partir de indicadores; Agregação e consultas para os metadados da Concessão, Maciça, PAB, Procuradores e Reativados; Consultas para os metadados da Concessão, Maciça, PAB, Procuradores e Reativados.	Alta
AEAT INFOLOGO	ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE ACIDENTES DO TRABALHO	SPPS/CGMBI	Paulo Rogério	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho (AEAT)	Atualização anula do aplicativo. Disponibilidade de conteúdo via web. A aplicação permite consultas personalizadas com cruzamentos de até 4 dimensões, para elaboração de tabelas e gráficos. O menu de informações é composto por 5 grandes temas, totalizando 18 itens de consulta. Temas de informação: Acidentes do Trabalho, Liquidados, Por Município, por CID, Indicadores de Acidentes do Trabalho.	Alta

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão - Exercício de 2015

SISTEMAS FINALISTICOS						
Sistema	Solução de TI	Área Gestora	Responsável Área Gestora	Objetivos	Funcionalidades	Criticidade
AEPS INFOLOGO	ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SPPS/CGMBI	Paulo Rogério	Disseminar informações históricas relacionadas à Previdência Social, proporcionando uma visão sistêmica das questões previdenciárias e permitindo efetuar análise de informações ao longo do tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS).	Atualização anula do aplicativo. Disponibilidade de conteúdo via web. A aplicação permite consultas personalizadas com cruzamentos de até 4 dimensões, para elaboração de tabelas e gráficos. O menu de informações é composto por 18 grandes temas, que espelham as seções do Anuário Estatístico da Previdência Social, totalizando 236 opções de consulta. Temas de Informação: Benefícios, Acordos Internacionais, Serviços Previdenciários, Acidentes do Trabalho, Contribuintes, Arrecadação, Fiscalização, Cobrança Procuradoria, CRPS, Fluxo de Caixa, Contabilidade, Auditoria, Atendimento, Previdência Complementar, Previdência do Setor Público, Indicadores Econômicos e Demografia.	Alta
FAPREV	SISTEMA DE CÁLCULO E REGISTRO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO	SPPS/CGSAT	Paulo Almeida	Disseminar informações históricas de acidentes do trabalho detalhadas por Unidades da Federação. Permite a Elaboração de políticas públicas específicas para seguro de acidentes do trabalho utilizando uma visão espacial mais abrangente e a análise das informações ao longo do seu tempo. Seu acervo é obtido pela consolidação das informações publicadas em todas as edições do Anuário Estatístico de Acidente do Trabalho (AEAT)	1. Consulta Internet: Consulta Empresas; Consulta Contestação. 2. Módulo Recálculo.	Alta

7.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

O PDTI constitui-se no principal documento de governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Ministério da Previdência Social (MPS), e tem como objetivo planejar as ações necessárias à sustentação e ao aprimoramento dos principais processos de negócio do órgão, através da execução e ampliação ordenadas das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e seus serviços relacionados.

O PDTI 2014-2015, vigente até 11 de julho de 2016, contempla as necessidades, diretrizes, objetivos, iniciativas, projetos, metas e ações de TIC necessárias ao cumprimento das ações previstas no Planejamento Estratégico da Previdência Social (referente ao Plano Plurianual 2012-2015) ao longo do biênio 2014-2015, das ações prioritárias definidas no Plano de Ação Integrado (PAI) em curso, e para a adequada sustentação do ambiente de TIC do MPS.

O referido documento está organizado em conformidade com o modelo proposto no Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Governo Federal (Poder Executivo).

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

Mediante a Portaria MPS nº 252, de 2014, foi instituído o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação da Previdência Social (CEXTI-MPS), com natureza deliberativa. O Artigo 2º da portaria apresenta as competências a serem desenvolvidas pelo CEXTI-MPS, são elas:

- “I – determinar prioridades dos programas de investimentos em TI em linha com as estratégias e prioridades do negócio;*
- II – monitorar o estado atual dos projetos de TI e resolver conflitos de recursos;*
- III – monitorar níveis de serviços e suas melhorias, conforme preconiza as melhores práticas de governança de TI; e*
- IV – auxiliar na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.”*

Por meio da Portaria MPS/SE nº 254, 2015, foram designados representantes da Coordenação-Geral de Informática (CGTIC), da Consultoria Jurídica (CONJUR), da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS), da Ouvidoria-Geral (OUGPS), da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (AGEIN) e da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC), para comporem o CEXTI-MPS.

Em 2015 foi realizada a 1ª reunião do CEXTI-MPS. Dentre as principais decisões tomadas na reunião, destaca-se: a definição da periodicidade dos trabalhos do Comitê, onde ficou definido que nos meses em que houvesse reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), a reunião do CEXTI seria agendada de preferência na semana anterior, para que as questões em pauta, quando necessário, fossem discutidas e submetidas ao CETI.

O tema que ainda está sendo discutido é a possibilidade de revisão da composição do CEXTI, que poderá ser constituído apenas por unidades superiores, no qual os representantes do Comitê devem tratar os assuntos com suas unidades subordinadas para que sejam submetidos posteriormente ao Comitê ou a inserção de mais unidades do órgão no Comitê para que os assuntos discutidos em reunião recebam tratamento imediato.

7.4. Gestão ambiental e sustentabilidade e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

7.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Na aquisição de bens, contratações de serviços ou obras se utiliza dos critérios de sustentabilidade estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Desta forma, os critérios de sustentabilidade foram utilizados conforme a necessidade e o objeto do certame tais quais: obras, bens e serviços.

Em observância às considerações jurídicas e técnicas feitas pela Consultoria Jurídica/AGU e aventadas pelos órgãos de controle, TCU e CGU, esta unidade tem se enquadrado nas exigências impostas.

Nas obras o MPS tem exigido nos certames as recomendações no art. 4º da referida Instrução Normativa (IN) nº 01/2010. Na aquisição de bens e serviços o parâmetro norteador das exigências nas qualificações técnicas é a do art. 5º do mesmo ato normativo.

Por fim, ressalta-se que no MPS é realizada a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos desconcentrados e os destina às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Assim, os critérios utilizados são exigidos conforme a necessidade, viabilidade e o objeto da contratação.

Tabela 35: Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MP 10, de 12 de novembro de 2012	-	-
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MP 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	-	-
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MP 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.	-	-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MP 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.	-	-

Importante esclarecer, ainda, que a aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).

7.5. Gestão de fundos e de programas

Este item não se aplica a esta UPC.

7.5.1. Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Este item não se aplica a esta UPC.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro 33: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					1930
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	018.299/2007-1	2598/2014/Plenário	01	Implementado	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS					2784
Descrição da Deliberação					
Dar ciência aos interessados do resultado do julgamento das contas de 2006.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS					2784
Síntese da Providência Adotada					
Foi dada ciência aos interessados					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Implementado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem fatores impactantes.					

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 34: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					1930
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	034.960/2014-7	962/2015/Plenário	1.6.1.1	Implementado	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INTERNACIONAIS					105958
Descrição da Deliberação					
Estabelecer, de modo mais objetivo, a vigência da garantia da proposta dos licitantes, preferencialmente com a indicação de data dies ad quem (final) para validade da garantia, não se tomando a data de validade da proposta como base para tanto.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INTERNACIONAIS					105958
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 224/2015/SE/MPS, foi encaminhada a Nota Informativa nº 01/2015, que informa não haver abertura de novos processos licitatórios no exercício de 2015 e que todas as recomendações contidas no Acórdão serão prontamente atendidas e inseridas nos próximos editais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Implementado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem fatores impactantes.					

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 35: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 3

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					1930
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	034.960/2014-7	962/2015/Plenário	1.6.1.2	Implementado	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INTERNACIONAIS					105958
Descrição da Deliberação					
Atentar para a necessidade de estabelecimento de requisitos claros no que diga respeito à qualificação técnica dos licitantes, a ser comprovada mediante a apresentação de atestados, admitindo, no caso de participação de consórcios, que o cumprimento das exigências se dê por qualquer um dos participantes do ajuste.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INTERNACIONAIS					105958
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 224/2015/SE/MPS, foi encaminhada a Nota Informativa nº 01/2015, que informa não haver abertura de novos processos licitatórios no exercício de 2015 e que todas as recomendações contidas no Acórdão serão prontamente atendidas e inseridas nos próximos editais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Implementado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem fatores impactantes.					

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 36: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 4

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					1930
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	034.960/2014-7	962/2015/Plenário	1.6.1.3	Implementado	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INTERNACIONAIS					105958
Descrição da Deliberação					
Inserir informações nos editais de que não serão aceitos atestados emitidos por factoring, para o fim de qualificação econômico-financeira, quando a exigência se referir a atestado a ser emitido por instituições financeiras.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INTERNACIONAIS					105958
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 224/2015/SE/MPS, foi encaminhada a Nota Informativa nº 01/2015, que informa não haver abertura de novos processos licitatórios no exercício de 2015 e que todas as recomendações contidas no Acórdão serão prontamente atendidas e inseridas nos próximos editais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Implementado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem fatores impactantes.					

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 37: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 5

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					1930
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.1.1	Implementado	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL					116395
Descrição da Deliberação					
elevar o objetivo estratégico "promover o reconhecimento automático de direito" para a perspectiva de resultados nos próximos planejamentos estratégicos, com vistas a representar a importância que o PPA (Lei 12.593/2012 ou a lei que vier a sucedê-la) confere a esse objetivo.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL					116395
Síntese da Providência Adotada					
Cabe ressaltar inicialmente que a Previdência Social compõe-se de quatro casas, quais sejam: o Ministério da Previdência Social - MPS, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev). As casas da Previdência Social atuam dentro das mesmas diretrizes estratégicas quanto à formulação dos seus objetivos estratégicos, traduzidos nos principais desafios para a pasta Previdência Social, refletidos no mapa estratégico e no Plano Plurianual - PPA correspondente ao período 2012-2015.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Implementado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem fatores impactantes.					

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 38: Deliberações do TCU atendidas – Ordem 6

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					1930
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.1.2	Implementado	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL					116395
Descrição da Deliberação					
<p>transformar, em seus próximos planejamentos estratégicos, a oferta de serviços previdenciários eletrônicos em objetivo estratégico, com vistas a priorizar ações no sentido de assegurar agilidade e comodidade aos usuários dos serviços previdenciários, conforme previsto no art. 1o da Estrutura Regimental do INSS, aprovada pelo Decreto 7.556/2011, bem como de facilitar o reconhecimento automático de direito e o acesso à informação de forma transparente e tempestiva por meio da internet, em conformidade com os princípios da eficiência e da publicidade previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL					116395
Síntese da Providência Adotada					
<p>A fim de manter o alinhamento das propostas de objetivos estratégicos debatidas pelos gestores durante reformulação do Mapa Estratégico foi escolhida a seguinte redação para o objetivo estratégico na perspectiva de processos internos: “Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade”. Este objetivo estratégico é acompanhado da seguinte descrição: “Fortalecer os mecanismos de acesso à informação com foco do cidadão, ampliando a oferta de serviços previdenciários junto à sociedade por meio de diversos canais de relacionamento, fomentando e intensificando a prestação efetiva de serviços eletrônicos previdenciários, bem como a utilização de canais remotos. Estabelecer a política e as diretrizes de gestão da informação e documentação, que propicie e agilize o acesso à informação por diversos meios, com vista a implementação de processo digital e políticas de segurança da informação e comunicações. Garantir uma comunicação clara, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível ao público externo e interno”. Compreendemos que o objetivo estratégico citado contempla e promove a intensificação da oferta de serviços previdenciários eletrônicos, uma vez que está explícito em sua referida descrição.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Implementado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem fatores impactantes.					

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 39: Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Acórdão Nº 1789/2015

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
	Nº 1789/2015 – TCU – Plenário	9.1, 9.1.1 e 9.1.2	Enviado à AGEIN para providências.	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (AGEIN)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1 recomendar ao Ministério da Previdência Social (MPS), com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos:</p> <p>9.1.1 elevar o objetivo estratégico “promover o reconhecimento automático de direito” para a perspectiva de resultados nos próximos planejamentos estratégicos, com vistas a representar a importância que o PPA (Lei 12.593/2012 ou a lei que vier a sucedê-la) confere a esse objetivo;</p> <p>9.1.2 transformar, em seus próximos planejamentos estratégicos, a oferta de serviços previdenciários eletrônicos em objetivo estratégico, com vistas a priorizar ações no sentido de assegurar agilidade e comodidade aos usuários dos serviços previdenciários, conforme previsto no art. 1º da Estrutura Regimental do INSS, aprovada pelo Decreto 7.556/2011, bem como de facilitar o reconhecimento automático de direito e o acesso à informação de forma transparente e tempestiva por meio da internet, em conformidade com os princípios da eficiência e da publicidade previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Medidas adotadas em resposta ao item 9.1.1: Cabe ressaltar inicialmente que a Previdência Social compõe-se de quatro casas, quais sejam: o Ministério da Previdência Social (MPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev). As casas da Previdência Social atuam dentro das mesmas diretrizes estratégicas quanto à formulação dos seus objetivos estratégicos, traduzidos nos principais desafios para a pasta Previdência Social, refletidos no mapa estratégico e no Plano Plurianual (PPA) correspondente ao período 2012-2015.</p> <p>Os objetivos identificados no mapa estratégico da Previdência Social, localizados na perspectiva de resultados para a sociedade, equivalem aos objetivos dispostos na estrutura do PPA. Quanto aos objetivos estratégicos localizados na perspectiva de processos internos, estes estão representados como iniciativas na estrutura do PPA. Estas relações podem ser evidenciadas pelo acesso ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP). Assim, a relação de causa e efeito compreendida entre esses objetivos estratégicos e o PPA, se espelha em todo o âmbito do Governo Federal.</p> <p>Na reformulação do Mapa Estratégico da Previdência Social para o exercício de 2016 a 2019, modificaram-se os três objetivos estratégicos da perspectiva resultados para a sociedade, que passaram a ser representados por: i) Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário, ii) Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e iii) Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários, fixando como valor público: Equidade, Cidadania e Governança respectivamente.</p> <p>O objetivo do PPA que trata do escopo dos serviços eletrônicos é o Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários, que tem em sua descrição: fortalecer a credibilidade da Previdência Social de modo que esta seja reconhecida, junto à sociedade, por proteger seus direitos com justiça, tempestividade, competência e segurança. A iniciativa do PPA vinculada a esse objetivo, Inovar os serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência, tem o seguinte escopo: efetivar o gerenciamento de processos de negócio na organização sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleçam como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da análise, modelagem, desenho, transformação e o gerenciamento de desempenho de serviços e processos, com alcance aos serviços eletrônicos. Assegurar clareza e objetividade nas normas institucionais. Promover a simplificação, automação de procedimentos e garantir a uniformidade de decisões em todas as unidades e instâncias.</p> <p>Medidas adotadas em resposta ao item 9.1.2: A fim de manter o alinhamento das propostas de objetivos estratégicos debatidas pelos gestores durante reformulação do Mapa Estratégico foi escolhida a seguinte redação para o objetivo estratégico na perspectiva de processos internos: “Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade”. Este objetivo estratégico é acompanhado da seguinte descrição: “Fortalecer os mecanismos de acesso à informação com foco do cidadão, ampliando a oferta de serviços previdenciários junto à sociedade por meio de diversos canais de relacionamento, fomentando e intensificando a prestação efetiva de serviços eletrônicos previdenciários, bem como a utilização de canais remotos. Estabelecer a política e as diretrizes de gestão da informação e documentação, que propicie e agilize o acesso à informação por diversos meios, com vista a implementação de processo digital e políticas de segurança da informação e comunicações. Garantir uma comunicação clara, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível ao público externo e interno”. Compreendemos que o objetivo estratégico citado contempla e promove a intensificação da oferta de serviços previdenciários eletrônicos, uma vez que está explícito em sua referida descrição.</p>				

Fonte: condexWeb v 2.0, 11-03-2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 40: Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Acórdão Nº 2367/2013

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
030524	2367/2013/Plenário	9.2.5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
ASSESSORIA DE CADASTROS CORPORATIVOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Apresentar um estudo de estratégias para integrar o SIRC com outros sistemas governamentais, em especial no que concerne a sistemas de registro de nascimentos e óbitos ou de cadastro de documentos, com vistas a cumprir as diretrizes contidas no Decreto nº 6.932/2009.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A interoperabilidade de dados será realizada com todos os órgãos integrantes do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC): Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Justiça (MJ), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério da Defesa (MD), Ministério da Fazenda (MF), Ministério da Justiça (MJ), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) e Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen/BR).				

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

Quadro 41: Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Acórdão Nº 536/2015

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 046.387/2012-9	536/2015/Plenário	9.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INTERNACIONAIS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. determinar ao Ministério da Previdência Social que encaminhe ao TCU cópia dos Planos Operacionais Anuais (POA) e Plano de Aquisições (PA) relativos ao “Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (Proprev) - 2ª Fase”, quando da aprovação pelo BID, bem como dos Relatórios Semestrais de Progresso;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Providência 1 - Por meio do Ofício nº 95/2015/SE/MPS, de 02/04/2015, foram encaminhadas cópias dos Planos Operativos Anuais (POA), Plano de Aquisições (PA) e Relatório Inicial, Relatórios Semestrais de Progresso: 2º/2013 e 1º/2014. Aprovação do BID: CBRs nºs: 1948/2013, 2649/2013, 3479/2013, 4378/2013, 3880/2013, 760/2014, 3997/2014 e 995/2015. *Cadastrado no CONDEX em 14/04/2015. Documentação recebida pelo TCU em 02/04/2015 Providência 2 – Por meio do Ofício nº 137/2015/SE/MPS, de 24/04/2015, foi encaminhado o Relatório Semestral de Progresso referente ao 2º Semestre de 2014. Aprovação do BID - CBR nº 1208/2015. *Cadastrado no CONDEX em 14/05/2015. Documentação recebida pelo TCU em 23/04/2015 Providência 3 – Por meio do Ofício nº 401/2015/SE/MPS, de 02/10/2015, foi encaminhado o Relatório Semestral de Progresso referente ao 1º Semestre de 2015. Aprovação do BID - CBR nº 3310/2015 *Cadastrado no CONDEX em 12/11/2015. Documentação recebida pelo TCU em 02/10/2015				

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 42: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	05734/2013	1.1.1.1-1/1	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Descrição da Deliberação			
Aplicar, sem prejuízo do direito à ampla defesa e ao contraditório, penalização à empresa contratada, em razão de inexecução parcial do objeto do Contrato nº 53/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi comunicada à empresa Dataprev, que apresentou sua defesa. O MPS efetuou a análise dos argumentos apresentados e encaminhou à empresa para conhecimento. Foi apresentada uma nova defesa por parte da empresa em complementação a anterior, que foi analisada pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS). A documentação foi encaminhada à autoridade competente que, com base na análise dos fatos e no parecer do Secretário da SPPS, decidiu que as informações apresentadas pela Dataprev foram suficientes para determinar a não aplicação de penalidade.			

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 43: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	05734/2013	1.1.1.1-2/2	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Descrição da Deliberação			
Aplicar glosa quando do pagamento de faturas por serviços prestados no âmbito do Contrato nº 53/2011, conforme fórmula de cálculo estabelecida no indicador “Tempo de elaboração do sistema” do Acordo de Nível de Serviços – ANS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado o Memorando nº 172/CGTIC/2015, de 09/04/2015, à SOAD/MPS, que enviou a Nota Técnica nº 05/2015/CGTIC para conhecimento da análise relativa à aplicação de glosa no âmbito do Contrato nº 53/2011 até a data de sua emissão. Posteriormente, a Demanda 2692 foi entregue pela Dataprev e avaliada por meio do Ofício nº 182/2015/CGTIC. Registra-se que não houve a incidência de glosas nos produtos entregues e faturados.			

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 44: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	05734/2013	1.1.1.1-5/5	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Descrição da Deliberação			
Revisar o pagamento de todas as demandas objeto dos contratos nº 39/2008 e 27/2013, procedendo-se, em caso de duplicidade no pagamento de demanda, às correspondentes glosas.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Síntese da Providência Adotada			
A Dataprev foi notificada quanto aos pagamentos em duplicidade e acatou os valores descritos pela fiscal do contrato mediante a Nota Informativa nº 021/CGTIC/SOAD/SE/MPS, datada de 28/05/2015. Desta forma, a documentação foi submetida à Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD) que encaminhou à Coordenação de Pagamento, Execução Orçamentária e Financeira (COPAG), a qual aplicou a glosa referente aos valores pagos em duplicidade.			

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 45: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	05734/2013	1.1.1.1-6/6	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Descrição da Deliberação			
Revisar o pagamento de todas as demandas objeto dos contratos nº 39/2008 e 27/2013, atentando quanto ao cumprimento do cronograma acordado e possíveis glosas oriundas do descumprimento do Acordo de Níveis de Serviços - ANS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Síntese da Providência Adotada			
A Dataprev foi notificada acerca do descumprimento de Acordo de Níveis de Serviço e apresentou justificativas, que foram analisadas pela CGTIC e, posteriormente, encaminhadas à SOAD com as considerações visando a aplicação das glosas. A análise dos ANS's foi realizada por tipo de serviço, sendo que até a presente data foi aplicada a glosa somente para as extrações Tipo B, ficando os demais tipos de serviços sobrestados na SOAD, pois a Dataprev manifestou intenção em apresentar novos recursos.			

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 46: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	05734/2013	1.1.1.1-8/8	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
ASSESSORIA DE PESQUISA ESTRATÉGICA E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS			71593
Descrição da Deliberação			
Estabelecer critérios institucionais para a escolha de fiscais de contrato, de forma a definir competências/aptidões necessárias ao desempenho da função.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
ASSESSORIA DE PESQUISA ESTRATÉGICA E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS			71593
Síntese da Providência Adotada			
Recomendações atendidas por meio de ofício 305/SE/MPS enviado em 05 de agosto de 2015. Em anexo foi enviada cópia do MLOg Módulo II. Também já foi encaminhada a portaria nº 748 que estabelece o perfil dos fiscais.			

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 47: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 6

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊN CIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	05734/2013	1.1.1.2-1/1	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
COORD. DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR			105960
Descrição da Deliberação			
Adotar providências com vistas à apuração dos fatos e identificação dos responsáveis pelo pagamento indevido ocorrido no âmbito do Contrato nº 52/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORD. DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR			105960
Síntese da Providência Adotada			
Implementado.			

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 48: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 7

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	05734/2013	1.1.1.2-2/2	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Descrição da Deliberação			
Adotar providências para restituição aos cofres públicos do valor de R\$ 946.250,00, referentes ao pagamento indevido identificado no âmbito do Contrato nº 52/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA			2778
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi comunicada à empresa M.I. Montreal, que apresentou sua defesa. O MPS efetuou a análise dos argumentos apresentados e encaminhou à empresa para conhecimento. Foi apresentada uma nova defesa por parte da empresa, que foi analisada pela área técnica competente, que concluiu pelo ressarcimento do item licença permanente, no valor de R\$ 140.000,00. Após a emissão de parecer por parte da Consultoria Jurídica, foi realizada a retenção de parte do valor por meio de uma nota fiscal de serviço realizado e que ainda não havia sido pago, e emissão de GRU para ressarcimento dos valores restantes. Informa-se ainda que foi aplicada advertência à empresa.			

Fonte: condeWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 49: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 8

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201503391/2014	1.1.1.2-1/1	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
OUVIDORIA-GERAL			34393
Descrição da Deliberação			
Estabelecer indicador para a Ouvidoria-Geral da Previdência Social que mensure o tempo médio de resposta final ao segurado, levando em consideração todas as unidades vinculadas ao Ministério da Previdência Social.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
OUVIDORIA-GERAL			34393
Síntese da Providência Adotada			
<p>Assim, a fim de atender às recomendações da CGU, foi constituído, por meio da Portaria nº 450 de 02/10/2015, um grupo de trabalho (GT) com participantes deste Ministério e de suas unidades vinculadas com o objetivo de diminuir o tempo médio de resposta de manifestações cadastradas e aprimorar as ferramentas de monitoramento. As atividades do GT podem ser realizadas até 04/02/2016, pois o prazo para a conclusão dos trabalhos foi prorrogado por mais 60 dias, conforme Portaria nº 190 de 03/12/2015. Após reuniões e discussões acerca do tema, todas as entidades vinculadas da área previdenciária do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) acordaram em oferecer resposta conclusiva ao cidadão dentro do prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez), em cumprimento à Instrução Normativa nº 01 da Ouvidoria-Geral da União (OGU), de 05/11/2014. Este acordo foi formalizado oficialmente por meio de um documento escrito já entregue pelo MTPS, Dataprev e Previc, faltando apenas a entrega do documento do INSS. A Divisão de Informações Gerenciais (DIGER) da OUGPS manterá um acompanhamento efetivo das manifestações pendentes de respostas em todas as áreas e unidades solucionadoras. Realizará um monitoramento da tempestividade das respostas conclusivas ao cidadão e fará, por meio de sistema próprio, uma cobrança para cumprimento do prazo estabelecido. O novo sistema de Ouvidoria SOUWeb v2 funcionará como ferramenta de monitoramento onde poderá haver uma interação com o sistema Business Intelligence (BI) e será possível visualizar as manifestações encaminhadas às áreas solucionadoras do INSS que estão aguardando retorno conclusivo, fortalecendo o controle e o acompanhamento das manifestações nas unidades mais demandadas. Além disso, em 01/06/2015 foi aberta uma demanda sob número DM.043788 junto à Dataprev para que seja incluído no sistema SOUWeb v2 a opção que possibilita alertar os gestores sobre manifestações que estão pendentes de respostas e informar a quantidade de dias que ela está na unidade, cumprindo a IN/OGU/CGU nº 01/2014. Atualmente a referida demanda encontra-se pendente na etapa de execução na Dataprev, pois a unidade de Brasília aguarda um prazo de disponibilidade de desenvolvimento (PDD) por parte da unidade do Ceará. Cabe ressaltar que cada unidade também fará seu monitoramento específico, ou seja, caberá aos gestores das áreas solucionadoras o devido acompanhamento das manifestações que se encontram sob suas responsabilidades. Com isso pretende-se que o acompanhamento e monitoramento seja feito de forma ostensiva, a fim de proporcionar ao cidadão uma resposta em tempo hábil. Assim, esta Ouvidoria-Geral entende que todas as recomendações foram atendidas.</p>			

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 50: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201503391/2014	1.1.1.2-2/2	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
OUVIDORIA-GERAL			
Descrição da Deliberação			
Construir, em conjunto com todas as unidades vinculadas ao Ministério da Previdência Social, indicadores, acompanhados de devidas ferramentas de monitoramento, estabelecendo metas para o atendimento das manifestações encaminhadas pela Ouvidoria-Geral da Previdência Social.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
OUVIDORIA-GERAL			34393
Síntese da Providência Adotada			
<p>Assim, a fim de atender às recomendações da CGU, foi constituído, por meio da Portaria nº 450 de 02/10/2015, um grupo de trabalho (GT) com participantes deste Ministério e de suas unidades vinculadas com o objetivo de diminuir o tempo médio de resposta de manifestações cadastradas e aprimorar as ferramentas de monitoramento. As atividades do GT podem ser realizadas até 04/02/2016, pois o prazo para a conclusão dos trabalhos foi prorrogado por mais 60 dias, conforme Portaria nº 190 de 03/12/2015. Após reuniões e discussões acerca do tema, todas as entidades vinculadas da área previdenciária do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) acordaram em oferecer resposta conclusiva ao cidadão dentro do prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez), em cumprimento à Instrução Normativa nº 01 da Ouvidoria-Geral da União (OGU), de 05/11/2014. Este acordo foi formalizado oficialmente por meio de um documento escrito já entregue pelo MTPS, Dataprev e Previc, faltando apenas a entrega do documento do INSS. A Divisão de Informações Gerenciais (DIGER) da OUGPS manterá um acompanhamento efetivo das manifestações pendentes de respostas em todas as áreas e unidades solucionadoras. Realizará um monitoramento da tempestividade das respostas conclusivas ao cidadão e fará, por meio de sistema próprio, uma cobrança para cumprimento do prazo estabelecido. O novo sistema de Ouvidoria SOUWeb v2 funcionará como ferramenta de monitoramento onde poderá haver uma interação com o sistema Business Intelligence (BI) e será possível visualizar as manifestações encaminhadas às áreas solucionadoras do INSS que estão aguardando retorno conclusivo, fortalecendo o controle e o acompanhamento das manifestações nas unidades mais demandadas. Além disso, em 01/06/2015 foi aberta uma demanda sob número DM.043788 junto à Dataprev para que seja incluído no sistema SOUWeb v2 a opção que possibilita alertar os gestores sobre manifestações que estão pendentes de respostas e informar a quantidade de dias que ela está na unidade, cumprindo a IN/OGU/CGU nº 01/2014. Atualmente a referida demanda encontra-se pendente na etapa de execução na Dataprev, pois a unidade de Brasília aguarda um prazo de disponibilidade de desenvolvimento (PDD) por parte da unidade do Ceará. Cabe ressaltar que cada unidade também fará seu monitoramento específico, ou seja, caberá aos gestores das áreas solucionadoras o devido acompanhamento das manifestações que se encontram sob suas responsabilidades. Com isso pretende-se que o acompanhamento e monitoramento seja feito de forma ostensiva, a fim de proporcionar ao cidadão uma resposta em tempo hábil. Assim, esta Ouvidoria-Geral entende que todas as recomendações foram atendidas.</p>			

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 51: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 10

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201503391/2014	1.2.1.1-1/1	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
CHEFIA DE GABINETE DA SEC. EXECUTIVA			1959
Descrição da Deliberação			
Conduzir procedimento administrativo no sentido de avaliar os riscos envolvidos na manutenção do Contrato 03/2014, de assegurar-se da não existência de elementos indicadores da ocorrência concreta de prejuízo (materialidade) e de indícios de autoria, e, caso os referidos elementos venham a ser identificados, adotar as medidas cabíveis para apuração de responsabilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CHEFIA DE GABINETE DA SEC. EXECUTIVA			1959
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 57/2016/SE/MTPS, de 19/02/2016, foi encaminhada a Nota Técnica Conjunta nº 05/2015/SPPS/SOAD/MPS, de 24/12/2015.			

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 52: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 11

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201503391/2014	1.2.1.1-2/2	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
CHEFIA DE GABINETE DA SEC. EXECUTIVA			1959
Descrição da Deliberação			
Em caso de manutenção contratual, promover os ajustes devidos em relação aos erros identificados nos valores totais dos itens discriminados neste Relatório, por meio de novo termo aditivo para correção do valor contratual para R\$ 16.009.217,46, ou incorporar aos autos do processo documentação que evidencie a adequação dos valores e cálculos contidos na planilha de preços com os valores praticados no mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CHEFIA DE GABINETE DA SEC. EXECUTIVA			1959
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 57/2016/SE/MTPS, de 19/02/2016, foi encaminhada a Nota Técnica Conjunta nº 05/2015/SPPS/SOAD/MPS, de 24/12/2015. O Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2014 – COEPI, foi assinado no dia 22/12/2015 e publicado no Diário Oficial da União - D.O.U do dia 23/12/2015, Seção 3, página 175, no qual o valor total do contrato foi alterado para R\$ 15.958.824,70 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).			

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 53: Deliberações do OCI atendidas – Ordem 12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			1930
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201503391/2014	1.3.1.1-1/1	
Órgão/Entidade Objeto de Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
COMUNICAÇÃO SOCIAL			2313
Descrição da Deliberação			
Implementar procedimento no sentido de assegurar-se da não existência, em ambos os problemas apontados, de elementos indicadores da ocorrência concreta de prejuízo (materialidade) e de indícios de autoria, e, caso, os referidos elementos venham a ser identificados, adotar as medidas cabíveis para apuração de responsabilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COMUNICAÇÃO SOCIAL			2313
Síntese da Providência Adotada			
Constituído grupo de trabalho por intermédio de portaria para levantamento e apuração dos fatos, que concluiu pelo não indício de materialidade ou autoria que enseje instauração de procedimento ou responsabilização. Instauradas melhoras administrativas com a atualização do Guia de Procedimentos de Processos Publicitários para incremento dos controles internos nos processos de trabalho da área de comunicação e publicidade.			

Fonte: condeWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 54: Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento – RA Nº 05734/2013 – A

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
44000.000565/2014-76	05734/2013	1.1.1.1-4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Formalizar, por meio do Guia de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Ministério da Previdência Social, a determinação de inserção, quando da publicação das Portarias de Nomeação de Gestor e Fiscais de Contrato, dos instrumentos de controle e da metodologia a ser adotada para avaliar a execução do serviço contratado.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Foi encaminhado ofício 305/SE/MPS em 05 de agosto de 2015. Em anexo foi enviada cópia do MLog Módulo II. Também já foi encaminhada a portaria nº 748 que estabelece o perfil dos fiscais. o capítulo que trata da inserção dos instrumentos de controle e a metodologia a ser adotada para avaliar a execução do serviço contratado foi discutido pelo grupo de trabalho e está em fase de homologação.				

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

Quadro 55: Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento – RA Nº 05734/2013 – B

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
44000.000565/2014-76	05734/2013	1.1.1.1-7		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Avaliar a competência dos fiscais e a adequabilidade e suficiência dos controles internos dos contratos vigentes no âmbito das Unidades que compõem a Secretaria Executiva do MPS.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Foi oficiado à CGU Nº 305/SE/MPS enviado em 05 de agosto de 2015 contendo cópia do MlogMódulo II. com relação ao capítulo do Mlog que trataria dos aspectos de formalização, fiscalização e acompanhamento das contratações, ele foi criado e se encontra em fase de homologação.				

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Quadro 56: Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento – RA Nº 201503391/2014 – A

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201503391/2014	1.1.1.3-1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
OUVIDORIA-GERAL				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer, na nova versão do Sistema SOUWEB, campos obrigatórios para preenchimento, de forma que sejam repassadas pelo cidadão, no momento do registro da manifestação, todas as informações necessárias para sua análise.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Assim, a fim de atender às recomendações da CGU, foi constituído, por meio da Portaria nº 450 de 02/10/2015, um grupo de trabalho (GT) com participantes deste Ministério e de suas unidades vinculadas com o objetivo de diminuir o tempo médio de resposta de manifestações cadastradas e aprimorar as ferramentas de monitoramento. As atividades do GT podem ser realizadas até 04/02/2016, pois o prazo para a conclusão dos trabalhos foi prorrogado por mais 60 dias, conforme Portaria nº 190 de 03/12/2015.				

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

Quadro 57: Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento – RA Nº 201503391/2014 – B

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201503391/2014	2.1.1.2-1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA				
Descrição da determinação/recomendação				
Repactuar o Contrato nº 27/2013, definindo de forma clara os serviços que compõem o Acordo de Nível de Serviço.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
A CGTIC elaborou novo Projeto Básico e seus Apêndices com a inserção de todos os serviços e sistemas prestados pela Dataprev, inclusive com a aplicação do Acordo de Níveis de Serviço. O projeto básico foi encaminhado à Dataprev, que elaborou e apresentou sua Proposta Comercial para o aditivo. A documentação foi encaminhada em 04/03/2016 à Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD) para providências subsequentes quanto à efetivação do Termo Aditivo.				

Fonte: condexWeb v 2.0, 24/03/2016.

8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

As medidas internas administrativas adotadas por esta Pasta no exercício do ano de 2015 e anteriores, em que resultem em danos ao erário, tem buscado todas as formas legais para que o dano seja ressarcido, seja, por instauração de Sindicância Administrativa, Tomada de Contas Especial (TCE) e também através de utilização do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), este último possibilita apuração de extravio ou dano que implique em prejuízo de pequeno valor, em obediência a Instrução Normativa nº 4, de 17 de fevereiro de 2009, da lavra do Excelentíssimo Ministro de Estado do Controle e da transparência. CGU/PR.

Quadro 58: Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -

A COPAD, além de agir na reparação do dano quando causado, se preocupa em instruir as áreas para que não ocorra tal dano, ou seja, trabalha com o intuito de prevenção.

Informamos ainda, que no ano de 2015, não houve nenhuma ocorrência de extravio ou dano que fosse necessário adotar as citadas práticas.

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

No que concerne à demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações, em consonância com o artigo 5º da lei 8.666/1993, alterado pela lei 9.648/1998, este órgão cumpre rigorosamente o cronograma de pagamentos e prazos estabelecidos. Estes são realizados até cinco dias após a apresentação da fatura e o controle é feito de acordo com os seguintes instrumentos: contrato de serviços, bens, locações e realização de obras, o qual apresenta cláusula específica referente aos pagamentos; edital das referidas contratações onde também é relacionado o prazo previsto em lei para pagamento das faturas após suas apresentações. Tal controle também é realizado concomitantemente à liquidação, onde é verificada a data da apresentação da fatura e o prazo para o respectivo pagamento. Com raríssimas exceções, por alguma inconsistência externa, o pagamento é feito fora do prazo previsto em lei, por exemplo: credor que não apresenta toda documentação exigível para pagamento, destaque ou repasse. Nestes casos, quando a inconsistência for por parte do fornecedor do serviço ou bem, a nota fiscal é devolvida ao gestor do contrato para que o mesmo notifique a empresa sobre as desconformidades. Uma vez que a empresa é notificada, a nota fiscal retorna ao Ministério que efetua o pagamento, tendo em vista que, sendo os serviços prestados, a retenção de nota fiscal configuraria enriquecimento ilícito da administração. No caso de dependência de descentralizações externas, como destaque ou repasse de outro órgão, a unidade do Ministério responsável pelo Orçamento, Contabilidade e Finanças é notificada para que dê ciência ao órgão descentralizador, até que o mesmo faça tal descentralização.

8.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Este item não se aplica a esta UPC uma vez que não há neste Ministério da Previdência Social, nenhum contrato firmado com empresas beneficiadas pela desoneração propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011.

8.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro 59: Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	Previdência Social - 2061 / Publicidade de Utilidade Pública - 4641	13.002.313	9.125.551

Avaliação de resultados dos investimentos na ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública.

O Ministério da Previdência Social realiza exclusivamente Publicidade de Utilidade Pública (PUP), que, segundo a Instrução Normativa SECOM/PR nº 7 de 19 de dezembro de 2014 que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo, Art. 3º, inciso II, Publicidade de Utilidade Pública, destina-se a divulgar temas de interesse social e apresenta comando de ação objetivo, claro e de fácil entendimento, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Assim, em 2015, podemos destacar quatro ações de PUP realizadas pela ASCOM:

❖ Divulgação da disponibilidade do demonstrativo de Imposto de Renda para os beneficiários da Previdência Social

Objetivo da ação: Divulgar para aposentados e pensionistas que fazem a declaração anual de imposto de renda, que o demonstrativo ou extrato de rendimentos encontra-se disponível na página do Ministério do Trabalho e Previdência Social, <http://www.mtps.gov.br>, de forma a evitar que esse público compareça às agências gerando demanda desnecessária ao serviço de atendimento.

Resultado: Objetivo realizado. No período da campanha (de 17/03 a 30/04/2015), houve registro de 95.092 acessos na página do demonstrativo do IR no portal do Ministério da Previdência Social. Vale ressaltar que além da divulgação da disponibilidade na página, o demonstrativo é encaminhado pelas instituições bancárias aos seus clientes e, ainda, pode ser acessado nos caixas eletrônicos daquelas instituições.

❖ Divulgação de Auxílios e Benefícios pagos pelo INSS

Objetivo da ação: Apresentar a população em geral os benefícios em contribuir com a Previdência Social e incentivar trabalhadores sem vínculo empregatício a contribuir individualmente, como por exemplo: microempreendedor individual, autônomos e donas de casa. Informar que a Previdência Social é uma rede de proteção ao trabalhador e à sua família, ao longo de sua vida, com benefícios e serviços, como aposentadorias, salário-maternidade, auxílio-doença, pensão por morte entre outros.

Resultado: Consideramos que o objetivo de comunicação foi realizado, pois o plano de mídia (plano de inserção de anúncio nos diversos meios de comunicação de alcance nacional) foi cumprido em sua totalidade atingindo o público de mais de 25 anos das classes A, B, C, D e E com os anúncios veiculados em TV aberta e em rádio, e os de 16 a 24 anos por anúncios veiculados na internet e em mídia exterior.

❖ **Cartilhas de Auxílios e benefícios**

Objetivo da ação: Produção e distribuição de material impresso que divulga os direitos e deveres dos segurados da Previdência Social com o objetivo de ampliar a base de contribuintes, bem como fidelizar os que já contribuem. Foram impressas 6 milhões de exemplares a serem distribuídas em todo o Brasil.

Resultado: as cartilhas são uma reivindicação do Programa de Educação Previdenciária –PEP desde de 2012. O material, planejado para distribuição ao longo de um ano, está sendo enviado a todas as unidades do INSS por meio das suas Gerências Executivas, mais de 100 em todo o Brasil. Além de estar disponível nas Agências da Previdência Social, as cartilhas serão utilizadas nos mais de 4.000 eventos que serão realizados pelo PEP em 2016.

❖ **Divulgação do Plano de Proteção ao Emprego – PPE**

Objetivo da ação: Com a aprovação da Medida Provisória nº 680 de 6 de julho de 2015, que institui o Programa de Proteção ao Emprego - PPE, a campanha de publicidade de utilidade pública visa divulgar o referido programa à sociedade, reforçando o elo tripartite entre trabalhador, empregador e governo. O PPE tem por objetivo I - possibilitar a preservação dos empregos em momentos de retração da atividade econômica; II - favorecer a recuperação econômico-financeira das empresas; III - sustentar a demanda agregada durante momentos de adversidade, para facilitar a recuperação da economia; IV - estimular a produtividade do trabalho por meio do aumento da duração do vínculo empregatício; e V - fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de emprego.

Resultado: O objetivo de comunicação foi atingido por meio da divulgação de anúncios em TV aberta, TV segmentada, TVs comunitárias, redes de rádio e em jornais regionais. O objetivo foi sensibilizar empregadores e empregados sobre os benefícios do Programa e, a partir disso, estimular a adesão ao PPE. Consideramos que o esforço de mídia cumpriu essa função.

Recursos investidos:

Tabela 36: Recursos investidos nas ações de Publicidade e Propaganda com recursos do MPS

Campanha	Mídia	Produção	Total
Imposto de Renda (Monitoramento da campanha e servidor de internet)	863.158,65	350.477,25	1.213.635,90
Auxílios e Benefícios	8.314.291,80	1.066.156,67	9.380.448,47
Cartilhas	-	2.408.228,80	2.408.228,80
TOTAL	9.177.450,45	3.824.862,72	13.002.313,17

Tabela 37: Recursos investidos nas ações de Publicidade e Propaganda com recursos do MTE

Campanha	Mídia	Produção	Total
PPE (*)	9.106.176,19	946.472,43	10.052.648,62

(*)Realizada com recursos do MTE, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e SECOM/PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relatório de Gestão - Exercício de 2015

Não se aplica.